

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 11 de Fevereiro de 2011 Nº 25498

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 124, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Nova Xavantina/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 1.904/2011, do Prefeito da cidade de Nova Xavantina/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.904, de 18 de janeiro de 2011, do Prefeito Municipal de Nova Xavantina/MT, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 11 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Alto da Boa Vista/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 044/2010, do Prefeito da cidade de Alto da Boa Vista/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 044, de 21 de dezembro de 2010, do Prefeito Municipal de Alto da Boa Vista/MT, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 11 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.206.677,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
71	05101 Casa Militar	508.000,00
72	07101 Gabinete do Vice Governador	20.600,00
74	17101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	678.077,00
TOTAL		1.206.677,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 71	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	300.000,00
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31910000	100	Não	NO	208.000,00
PROCESSO : 72			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31910000	100	Não	NO	20.600,00
PROCESSO : 74			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	753	201	2993	9900	ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMBUSTÍVEIS - ESTADO	F	33900000	109	Não	NO	678.077,00
TOTAL GERAL:											1.206.677,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 71	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	60.000,00
						F	44900000	100	Não	NO	240.000,00
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	NO	208.000,00
TOTAL GERAL:											508.000,00
PROCESSO : 72		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	NO	20.600,00
TOTAL GERAL:											20.600,00
PROCESSO : 74					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	751	201	1845	9900	FOMENTO AO USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA - ESTADO	F	33500000	109	Não	NO	30.000,00
						F	33900000	109	Não	NO	412.350,00
						F	44900000	109	Não	NO	850,00
25	751	201	1846	9900	ELABORAÇÃO DO BALANÇO ESTADUAL DE ENERGIA - ESTADO	F	33900000	109	Não	NO	81.403,00
						F	33910000	109	Não	NO	3.500,00
						F	44900000	109	Não	NO	9.000,00
25	751	201	3717	9900	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE BIOCOMBUSTÍVEIS - ESTADO	F	33900000	109	Não	NO	65.650,00
						F	44900000	109	Não	NO	7.924,00
25	752	201	2999	9900	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SEGMENTO DE ENERGIA CONVENCIONAL - ESTADO	F	33900000	109	Não	NO	46.600,00
25	753	201	2993	9900	ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMBUSTÍVEIS - ESTADO	F	33910000	109	Não	NO	2.800,00
						F	44900000	109	Não	NO	18.000,00
TOTAL GERAL:											678.077,00

ANEXO III

Processo:	71	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	71	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	72	Unidade Orçamentária:	7101 - Gabinete do Vice Governador
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	74	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PAOE:	2993 - ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMBUSTÍVEIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	SETOR ACOMPANHADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	SETOR ACOMPANHADO(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 701/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LINCOLN RIBEIRO TAQUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

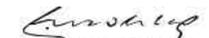
ATO Nº 702/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MÁRCIA GONÇALVES SIMÕES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

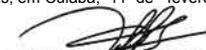

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 703/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 68437/2011-CCV, e o disposto no Art. 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, **resolve cessar**, a partir de 24 de janeiro de 2011, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, Sub Ten PM RR PEDRO INÁCIO GONÇALVES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

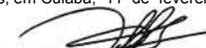

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 704/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 02 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO RIBEIRO MIRANDA – Diretor de Veículos, Nível DGA-3;
GLÁUCIA RODRIGUES DE CASTRO – Gerente de Atendimento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

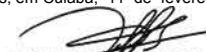

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 705/2011.

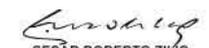
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

VINÍCIUS NEGRÃO LEMOS MELO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
EDIANE BEZERRA BARROS – Gerente de Qualidade de Vida, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 706/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

AILTON LUIZ AMARO JÚNIOR – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
MICHELLY FERNANDA MELCHERT – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 707/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** THAYSSA FERRAZ DA GAMA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Estudos, Projetos Agroindustriais e Apoio a Agroindustrialização, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 708/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

CAROLINA NEVES MARCÓRIO – Gerente de Suporte Operacional do Conselho Estadual de Educação, Nível DGA-8;
ANDRÉIA CRISTINA FERREIRA LIMA – Gerente de Monitoramento de Recursos Descentralizados às Escolas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

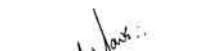
ATO Nº 709/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** FERNANDA CRISTINA CAOVILLA para exercer do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 710/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 79844/2011-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar o Major PM JAIRO FERNANDES ZILIO para exercer a função de Sub-Ouvidor Especializado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, em substituição ao Cap PM Josadack Valdivino Teixeira.

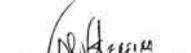
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

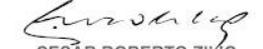
ATO Nº 682/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 90398/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IDÉ MARIA DE SOUSA SILVA**, portador (a) do RG nº 03302628/SSP/MT e do CPF nº 284.155.071-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

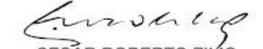
ATO Nº 683/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90541/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BAZILIO MUNDO MIAO**, portador (a) do RG nº 6129735/SSP/SP e do CPF nº 709.882.268-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 3 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

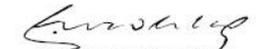
ATO Nº 684/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 90590/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARGENTINA NUNES SOARES**, portador (a) do RG nº 01166840/SSP/MT e do CPF nº 104.492.561-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

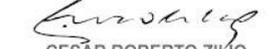
ATO Nº 685/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 90662/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL DA LUZ MOREIRA**, portador (a) do RG nº 611173/SSP/MT e do CPF nº 284.427.921-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

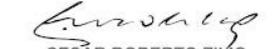
ATO Nº 686/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 90749/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JORGE JOSE NOGA**, portador (a) do RG nº 1562483/SSP/PR e do CPF nº 275.776.009-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

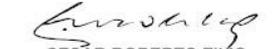
ATO Nº 687/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 90872/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERSINA COSTA CARVALHO**, portador (a) do RG nº 03382125/SSP/MT e do CPF nº 241.993.621-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

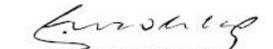
ATO Nº 688/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 90942/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILDES GOMES DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 391430/SSP/MT e do CPF nº 304.256.971-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 689/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 91062/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA NATALIA SANTOS COSTA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 02433370/SSP/MT e do CPF nº 172.277.551-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011..


SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 690/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 92167/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL CRISTINA ARANTES FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 02580179/SSP/MT e do CPF nº 240.947.061-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011..


SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado

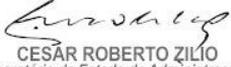

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 691/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 92255/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA REGINA ALVES DA SILVA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 185079/SSP/MT e do CPF nº 103.821.001-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011.


SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado

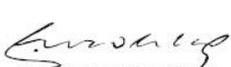

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 692/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 92678/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSSARA DIAS DE SOUZA VIGOR**, portador (a) do RG nº 584204/SSP/MT e do CPF nº 143.238.771-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011.


SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 693/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 92871/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADINELIA NASCIMENTO OLIVEIRA PINHO**, portador (a) do RG nº 1164031/SSP/MT e do CPF nº 203.720.191-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011..


SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado

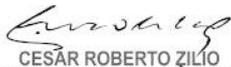

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 694/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 92931/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TELMA AUXILIADORA DE MORAES RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 268196/SSP/MT e do CPF nº 106.886.411-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Fevereiro de 2011.


SILVAL PACHYONA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 695/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7.270, de 12.04.2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 483322/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar por invalidez**, o Sr. **AUGUSTO MAURO MOLINA PARADA**, portador do RG nº 325.720/SSP-MT e do CPF nº 405.616.311-15, no cargo efetivo de Técnico Metroológico, Classe “B”, Nível “02”, 40 (quarenta) horas, representado por sua curadora, Srª **Anirleide Molina Parada**, portador (a) do RG nº 121.803/SSP/MT e CPF nº 109.107.781-91, contando com 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 10.07.2000 à 11.02.2011, lotado no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Mato Grosso, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 696/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 119311/2007, da Secretaria de Estado de Administração, e **Proposta nº 049/DARH-4/09**, do Comando Geral da Polícia Militar resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **GERVÁSIO AUGUSTO DE MELO**, portador do RG nº 879.724/PM-MT e do CPF nº 352.436.271-00 na graduação de SOLDADO-PM, Classe “D”, proporcional a 21 (vinte e um) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 11.05.1988 à 11.02.2011, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 147/DGP-3/2010, fls 63-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 697/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 658636/2010, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 035/DGP-4/10**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JACINTO CÁCERES**, portador do RG nº 881.827/PM-MT e do CPF nº 803.616.921-53 na graduação de 3º SARGENTO-PM, proporcional a 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados na Corporação, período de 26.03.2002 à 11.02.2011, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 159/DGP-3/2010, fls 24-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de fevereiro de 2011


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 698/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 46527/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.791/2010, de 10.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **CLEIDE LUGATO**, portador (a) do RG nº 917581/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 28 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo de magistério..."

LEIA – SE:

"... contando com 28 Anos e 24 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de fevereiro de 2011


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 699/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 72677/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 522/2011, de 04/02/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA LUZIA DOS SANTOS ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 01644874/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 01644874/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 01644874/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de fevereiro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 700/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5490/2010, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.673/2009, de 30.11.2009, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **DANIEL ARAÚJO DA SILVA**, RG nº 875.392/PM, MAJOR-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE - SE - LÊ:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, período de 26.02.1987 a 31.08.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 342/DARH-3/2009, fls. 76/SAD..."

LEIA - SE:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, período de 26.02.1987 a 30.11.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 001/DARH-3/2010, fls.74-SAD..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de fevereiro de 2011


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo: 749313/2010/CCV (04 Volumes)

Interessada: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Assunto: Recurso de Queixa interposto contra decisão proferida no processo administrativo disciplinar militar que aplicou a pena de prisão por 30 (trinta) dias ao 2º Sargento PM Carlos Luis Otávio Sanches.

Trata-se de Recurso de Queixa, nos moldes delineados no artigo 54, parágrafo único, item 2, do Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978, que aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPM), interposto pelo 2º Sargento PM Carlos Luis Otávio Sanches, diante da decisão proferida no processo administrativo disciplinar contra ele instaurado, que resultou na aplicação da penalidade de prisão por 30 (trinta) dias.

A decisão ora recorrida foi lançada no Processo Administrativo Disciplinar Militar instaurado pela Portaria nº 207/PADMI/CorregPM de 12 de novembro de 2007.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 830/SGA/2010, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Fabíola Paulino Garcia, que ao final opinou pela "anulação da punição imposta pela Polícia Militar em desfavor do interessado, um vez que não existem nos autos quaisquer documentos ou provas capazes de provar o fato pelo qual este fora indiciado", mediante a seguinte ementa:

"EMENTA – POLÍCIA MILITAR – RECURSO DISCIPLINAR DENOMINADO QUEIXA – ACATAMENTO – OBSERVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INOCÊNCIA – DEVER DE INVESTIGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM A AUTORIA DO FATO DELITUOSO. CONSIDERAÇÕES".

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer, me vindo os autos para decisão sobre o recurso disciplinar de queixa apresentado.

Ao analisar o supramencionado parecer, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o deferimento do apelo, posto que depois de acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a nulidade da punição imposta pelo Comandante Geral da Polícia Militar.

Destarte, o Recorrente alega, preliminarmente, em suas razões recursais a ocorrência de prescrição bem como a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar Militar em razão da existência de ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa. No mérito pugna pela sua absolvição ou sobrestamento do feito até ulterior decisão judicial.

No que tange a tese levantada pelo Recorrente quanto a ocorrência de prescrição, vale consignar que este responde a processo crime pelo fato em questão perante a Décima Primeira Vara Criminal Especializada da Justiça Militar.

Nesse desiderato, ao revés do alegado pelo interessado, o prazo prescricional do Processo Administrativo Disciplinar Militar ainda não se esgotou, haja vista que em casos nos quais o fato investigado constitui crime, o prazo prescricional para abertura de qualquer procedimento administrativo será o prazo previsto na norma penal militar.

No tocante a tese de cerceamento de defesa, temos que razão assiste o Recorrente posto que este fora interrogado no mesmo dia que fora citado, sem ao menos ter a oportunidade de constituir advogado para acompanhá-lo em seu depoimento, violando assim o princípio do contraditório e da ampla defesa inserido no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Por outro lado, é importante esclarecer que em decorrência do devido processo legal, o ônus da prova no processo administrativo disciplinar pertence à administração e não ao acusado, sendo a comissão responsável pela colheita das provas durante a instrução probatória.

O princípio da inocência é uma realidade do processo administrativo militar, e deve ser aplicado pelo administrador quando o conjunto probatório impeça a prolação de um seguro decreto condenatório.

Com efeito, a ausência de provas seguras, ou de elementos, que possam demonstrar que o acusado tenha violado sem justificativa o disposto no regulamento disciplinar leva à sua absolvição, com fundamento no princípio da inocência.

Destarte, a busca da punição a um militar não pode ser marcada pelo abuso, pela intolerância ou parcialidade dos julgamentos. Ao contrário disso, a punição administrativa deve ser eficaz quando comprovada a culpabilidade do agente, para se evitar o cometimento de novas infrações, entretanto deve ser proporcional à falta cometida para que seja evitado o excesso e a prática de arbitrariedades.

Ademais cumpre consignar que na certeza da autoria não cabe expressão de dúvida, devendo, sempre, esgotar toda a plenitude probatória e não invocar certeza em meros indícios de autoria da conduta delituosa investigada no presente processo disciplinar.

Corroborando o supracitado, urge salientar que não existem nos autos quaisquer documentos ou provas capazes de provar o fato pelo qual o Recorrente fora indiciado.

Nesse desiderato, vale trazer a baila as palavras de Paulo Tadeu Rodrigues Rosa (Direito Administrativo Militar, 2ª edição, editora Lumen Júris), esposados no brilhante parecer da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Fabíola Paulino Garcia, vejamos:

"O agente policial infrator deve ser punido pela administração policial, mas isso não autoriza a prática de abusos ou a realização de julgamentos que tenham caráter subjetivo, o que é incompatível com as garantias constitucionais, entre elas o devido processo legal, onde se inclui, entre outras consequências, a observância do princípio da imparcialidade, e direito a um julgamento justo.

Nos processos administrativos militares, a busca de punição a ser imposta ao transgressor não pode e não deve afastar-se das garantias constitucionais, pois a constituição de 1988 instituiu as mesmas garantias que são asseguradas aos acusados em processo judicial e aos litigantes em geral.

O art. 5º, inciso XXXV, da CF, permite que o Poder Judiciário analise a razoabilidade da decisão administrativa, ou seja, se esta é ou não abusiva e se o julgamento não se encontra desprovido do caráter de imparcialidade, que deve acompanhar as decisões proferidas pela administração pública (civil ou militar). Existem estudiosos que defendem inclusive que o judiciário possui competência para analisar o mérito do ato administrativo, em decorrência do princípio da jurisdição uma.

A sociedade não mais aceita a existência de policiais infratores que não respeitam os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos que podem e devem ser punidos quando necessário, sem que isto signifique a prática do abuso de autoridade. A busca da punição não pode cercear direitos que são assegurados aos acusados, entre eles a aplicação do princípio da inocência.

A construção de um Estado Democrático de Direito tem como fundamento o respeito aos direitos previstos na CF que é a norma fundamental de uma nação. Desrespeitar a Constituição é negar o próprio Estado de Direito, e se afastar da justiça. Os infratores devem ser punidos para se evitar o sentimento de impunidade, mas o exercício do jus puniendi deve ocorrer em conformidade com a lei".

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, desenvolvida nos estritos ditames legais e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, decido pela **ANULAÇÃO** da punição imposta pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, proferida em Pedido de Reconsideração, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Militar instaurado pela Portaria nº 207/PADM/CorregPM de 12 de novembro de 2007, que aplicou pena de 30 (trinta) dias de prisão em desfavor do 2º Sargento **PM CARLOS LUIS OTÁVIO SANCHES**, nos termos dos artigos 9º, item 1, 41, inciso I e 42, do Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978, que aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPM), devendo o recurso disciplinar de queixa ser acolhido.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado e, em seguida, comunique-se o Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para o imediato cumprimento da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Processo n.º: 678931/2010
Aposens n.º: 248281/2010 (06 volumes) e 891541/2010
Interessado: Geronaldo Martello Foss
Assunto: Pedido de Reconsideração interposto contra decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra o interessado.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, nos moldes delineados no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, formulado pelo ex-servidor **Geronaldo Martello Foss**, diante da decisão proferida no processo administrativo disciplinar contra ele instaurado, que resultou em sua demissão do serviço público estadual.

A decisão, ora recorrida, foi lançada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 056/2009/PGE/SEFAZ de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2009, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Recorrente.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 55/SSGP/2010 (fls. 29/35 do Processo nº 678931/2010), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. S. Costa e Silva, que asseverou o seguinte:

"Em resumo, o recorrente não trouxe argumentos novos, nem ministrou provas capazes de conduzir à reforma da decisão administrativa atacada, mostrando impertinentes as argumentações deduzidas pelo processado, que limitou-se a reeditar as teses oportunamente esgrimadas ao longo do processo administrativo. Portanto, esses motivos não são suficientes para ensejar a reconsideração".

O Parecer nº 55/SSGP/2010 foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 37 do Processo nº 678931/2010) e após, vieram-me os autos para decisão.

Com efeito, ao analisar o estudo advindo da Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o improvido do recurso, visto que foi justa e adequada a ação administrativa, devendo ser mantida a decisão de demissão do recorrente, merecendo daquele estudo, a transcrição da seguinte passagem:

"Registre-se que, somente os requerimentos que tragam realmente fatos ou fundamentos novos é que poderão ter o condão de possibilitar à Administração uma nova análise da decisão atacada, por inteligência do art. 69 da Lei 7.692/02, in verbis:

"Art. 69 Contra decisões tomadas originariamente pelo Governador do Estado, caberá pedido de reconsideração, que não poderá ser renovado, observando-se, no que couber, o regime do recurso previsto no art. 67. Parágrafo único: O pedido de reconsideração só será admitido se contiver novos argumentos, e será sempre dirigido à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a decisão."

Inicialmente, ressalta-se que o servidor não trouxe em suas razões recursais nenhum argumento novo para ver reformada a decisão atacada, se baseando somente nas questões trazidas em suas alegações de defesa, quando da sua oportunidade (fls. 1590/1610), desta forma, estas não merecem discussão, uma vez que já foram amplamente debatidas e enfrentadas pela

Comissão, no relatório de fls. 1632/1660 e no Parecer nº 037/SGA/2003 (fls. 1611/1628), se revelando inconsistentes, conforme evidenciado no Parecer nº 09/SSGP/2010 (fls. 1669/1681), da lavra desta Procuradora do Estado devidamente homologado pela Procuradora-Geral do Estado – em substituição legal (fls. 1682), cuja ementa é a seguinte:

"PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – INFRAÇÃO AO ART. 143, INCISOS I, II, III E ARTIGO 144, INCISO IX E XV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/90 C/C ART. 10, INCISOS VII E XII E ART. 11, INCISO I, AMBOS DA LEI Nº 8429/92 – RELATÓRIO OPINA PELA APLICAÇÃO PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR GERONALDO MARTELLO FOSS COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 159, INCISO X E XIII DA LC Nº 04/90 – REGULARIDADE FORMAL OBSERVADA – COMPATIBILIDADE DA SUGESTÃO COM MATERIAL PROBATÓRIO – RETIFICA-SE A RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE."

Por outro lado, vale lembrar que, no que tange aos aspectos processuais e formais relativos à recomendação de DEMISSÃO do servidor, todas as fases do processo de avaliação foram superadas com regularidade, oportunizando àquele o direito de defesa (fls. 1590/1610) que assim o fez através de advogado constituído.

Deste modo, não obstante o esforço empreendido pelo nobre causidico indicado pelo servidor, a defesa apresentada mostrou-se insuficiente, no juízo da Comissão, para elidir as provas constantes dos autos, relativas à prática de condutas incompatíveis com sua estabilidade no serviço público.

O posicionamento defendido no relatório, que concluiu pela recomendação de demissão do processado Geronaldo Martello Foss, encontra-se devidamente escorada na lei, não merecendo nenhum reparo" (sic. Parecer n. 55/SSGP/2010).

Nesse sentido, depois de acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer revisão na decisão atacada, pois é cristalina a desídia do Recorrente na análise da documentação acostada aos processos de ressarcimento de ICMS (substituição tributária), nos quais foram registradas datas aleatórias, indicando que o deferimento era praticamente automático e a tramitação dos processos era feita por simulação, ao bel prazer do processado.

Ora, apreciando os autos, verifica-se que o pedido de reconsideração manejado se limita a expor argumentos já rebatidos pela Comissão Processante e pela Procuradoria-Geral do Estado. Ademais, esse não se mostra hábil a demonstrar o desacerto da decisão governamental hostilizada, ou mesmo para desestabilizar a sua robusta fundamentação.

Sob o aspecto formal, não há nos autos do presente processo administrativo disciplinar qualquer vício a macular a sua regularidade, vez que todas as formalidades legais foram observadas de forma rigorosa.

Nota-se que a instrução processual garantiu ao recorrente a participação efetiva em todos os atos do procedimento, o qual foi devidamente acompanhado por advogado constituído.

E mais, é indiscutível que a Comissão Processante cumpriu o mister para o qual foi designada, assegurou ao Recorrente, dentro das fronteiras do devido processo legal, o necessário espaço para o exercício do mais irrestrito direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos do que determina o inciso LV, artigo 5º, da Constituição da República.

Portanto, face às provas alinhadas na decisão guerreada, há de se reconhecer que estas demonstram que é incontestada a comprovação e materialização da falta funcional praticada pelo ex-servidor que deixou de cumprir os deveres de seu cargo, praticando atos em desconformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais (Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990).

E mais, confrontando o pedido de reconsideração com os autos do processo administrativo disciplinar, observa-se que o Recorrente tão somente reedita os argumentos utilizados em suas alegações finais e já devidamente analisados naquela ocasião, tanto pela Comissão Processante, como pela Procuradoria-Geral do Estado.

Dessa forma, como se depreende dos apontamentos acima expendidos, as teses erigidas pela defesa retratam argumentos e fatos outrora já apreciados no caminho percorrido pelo presente Processo Administrativo Disciplinar.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, desenvolvida nos estritos ditames legais, **MANTENHO A PENA DE DEMISSÃO**, aplicada ao ex-servidor **GERONALDO MARTELLO FOSS**, nos termos do art. 159, incisos X e XIII, por ter este infringido os deveres estabelecidos nos arts. 143, incisos I, II e III e 144, incisos IX e XV, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 c/c os arts. 10, incisos VII e XII e 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/1992, não devendo o pedido de reconsideração ser acolhido, uma vez que justa e adequada à ação disciplinar desenvolvida em face do Recorrente.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado e, em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ a respeito da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 156/SAD/2011

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 338, de 08.12.2008, combinada com a Lei Complementar n.º 385, de 23.02.2010; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 732.583/2010**, de 29.09.2010;

RESOLVE:

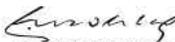
Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais para o regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, a servidora presente neste Ato Administrativo.

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome
140.098	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2011.

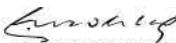

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo no 891836/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Vereador em Cuiabá, ao servidor **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 84678/1, lotado na Escola Estadual Liceu Cuiabano/SEDUC, pelo período de **1º de Janeiro de 1.993 a 31 de Dezembro de 1.994**, para fins de regularização funcional, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2011/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sargi Comércio de Produtos Gráficos LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 04 (quatro) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 203.377,06 (Duzentos e três mil Trezentos e setenta e sete reais e seis centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601 - FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33900000

FONTE: 240

DATA: Cuiabá, 10 de fevereiro de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SÉRGIO SARGI
 Representante Legal
 CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

EDITA DE TERMO DE VISTA

Empresa: QUATRO MARCOS LTDA
 IE.: 13.197.029-1 CNPJ: 01.311.661/0008-77
 End. Rodovia MT 320, Km 25 – Sn – Área Industrial – 78500-000 – Colider/MT.
 NAI nº 14133700100004200912 lavrada em 16/04/2009.

Procurador (a) da empresa autuada: (fls. 202)
 IVANA BOCCHI GARCIA – RG nº 53016839 SSP/PR e CPF nº 581679861-87
 End.: Rua Calbis, nº 848 – Centro – 78500-000 – Colider/MT.

Tendo em vista a manifestação e retificação da NAI promovida pelo FTE atuante às fls. 255 a 267 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.509/2009, originário da NAI e empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Colider, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Tancredo Neves, nº 204-A, Centro – 78500-000 - Colider/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 11 de Fevereiro de 2011 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25.140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO procurador da empresa abaixo por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo – 78050903 – Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 133/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno às fls. 164 a 170, dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.417/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 11551100012200918 lavrada em 11/02/2009 foi julgada **PROCEDENTE**, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa autuada: DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA - CNPJ: 02.284.585/0001-44
 Procurador da empresa autuada: Sr. ALTAIR ALVES DA COSTA – OAB/GO nº 21.761
 End.: Rua 10, nº 250 – Ed. Trade Center – Sala 1.607 – Setor Oeste - 74120-130 – Goiânia/GO.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON - Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2011. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o procurador da empresa autuada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT para tomar ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº nº 128/2010 proferido pela Câmara de Julgamento às fls. 624 a 632, dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.777/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 9670000043200919 lavrada em 28/07/09 foi julgada **PROCEDENTE**, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Empresa autuada: PETROLEO SABBA S/A - CNPJ: 04.169.215/0014-06;

Procurador da autuada:

DR. ANDRÉ LUIZ P. TEIXEIRA – OAB/RJ nº 77.351 E OUTROS

End: Ave Rio Branco, 89 – Sala 901-Centro – Rio de Janeiro/RJ

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 11 de Fevereiro de 2011. Orivaldo Dias de Souza - ATE – Mat. 25.140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO (S) o (s) procurador (es) da empresa autuada SHV GAS BRASIL LTDA – Inscrição Estadual 13.206.310-7 e CNPJ 19.791.896/0109-12, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, sobre o resultado da DECISÃO nº 397/2010 (cópia anexa) proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 86 a 89 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12817/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 11551100051200911 lavrada em 24/07/2009 foi julgada **PROCEDENTE**. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência desta, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei n. 7.098/98. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, fica (m) também CIENTIFICADO (S) que não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme determina o art. 67, inciso II e art. 82, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.797/2008.

Procuradora da empresa autuada: CARLA MIRANDA CARVALHO,
RG: 3652073 SSP/GO CPF: 825.763.781-53

End: Rua Antonio Dorileo, 508, Apto 21-B, Coophema – 78085000 – Cuiabá/MT;
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 10 de Fevereiro de 2011. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

EDITAL DE TERMO DE VISTA

Empresa Solidária da empresa autuada Federal Distribuidora de Petróleo LTDA – CNPJ 02.909.530/0004-25: JACAR DISTRIBUIDORA DERIV. PETROLEO LTDA.

Inscrição Estadual: 13.204.600-8 CNPJ: 02.293.021/0002-59;

End: Rua Progresso, SN, Quadra 03, Lote 02, Conjunto Sabiá – 75250000 – Senador Canedo/GO; NAI nº 8430200320009200815 lavrada em 28/11/2008.

Tendo em vista a retificação da NAI promovida pelo FTE autuante às fls. 89 a 91 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 12190/2008, originário da NAI e empresa acima mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 10 de Fevereiro de 2011. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140 .

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA OLÍMPIA

Termo de reconhecimento de Dispensa de Inscrição estadual de Microprodutor Rural – TDI. Reconhece que o Microprodutor (ES) rural (IS) abaixo relacionado apresentou (RAM) junto a este órgão U.S.C.documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual /inferior 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do Art. 19 da Portaria 114/2002. SUELI PEDRO DA SILVA TDI nº 001/2011 CPF 025.936.591-22. NOVA OLIMPIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2011. CLOVIS PORTILHO DE AZEVEDO - MAT/ 973639958.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 035/2011 Nova Xavantina, 11/02/2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ANILTON RODRIGUES DOS SANTOS, 035/2011, CPF: 969.740.441-00RG: 3356477-5071429 SSP/ GO AREA 54,55 (há), tipo de domínio, 035/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS MICROPRODUTOR RURAL: FAZENDA MÃE TEREZA III IE: 13.413.993-3 VILSON NOGUEIRA - POCONÉ - MT, MICROPRODUTOR RURAL: FAZENDA SANTA EDWIRGES - MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA COUTINHO I.E. 13.413.992-5 POCONÉ MT JOSENI MORARI DE A GUELIS – GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DE OPERAÇÃO /PRESTAÇÃO E APROVEITAMENTO DE CREDITO PRODUTOR RURAL: ARNOLD LUYTEN I.E. 13.412.729-3 VÁRZEA GRANDE MT JOSENI MORARI DE A GUELIS – GERENTE FAZENDÁRIO.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUIPS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) SANTANA DO ESPÍRITO SANTO ME I.E. 13.383.476-0 ADESAO. JOSENI MORARI DE A GUELIS – GERENTE FAZENDÁRIO

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2422 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A Inscrição Estadual: 133423697 Nº da Notificação: 413/332/68/2011

Contribuinte: ELZIO SALDANHA Inscrição Estadual: 1301493136 Nº da Notificação: 423/332/68/2011

Contribuinte: ALTAIR DE OLIVEIRA MOTA Inscrição Estadual: 1301714370 Nº da Notificação: 437/332/68/2011

Contribuinte: DERALDO DE FARIAS Inscrição Estadual: 132137631 Nº da Notificação: 447/332/68/2011

Contribuinte: OSMAR PAVARINE Inscrição Estadual: 132450259 Nº da Notificação: 452/332/68/2011

Contribuinte: OTAVIO MACHADO FILHO Inscrição Estadual: 132868814 Nº da Notificação: 459/332/68/2011

Contribuinte: EMIRO JOSE PAVÃO Inscrição Estadual: 133001636 Nº da Notificação: 462/332/68/2011

Contribuinte: ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 133209512 Nº da Notificação: 467/332/68/2011

Contribuinte: ESPOLIO DE CELIO CORREA DA COSTA Inscrição Estadual: 133329526 Nº da Notificação: 29904/332/68/2011

Contribuinte: ALCIDES DE SOUZA FILHO Inscrição Estadual: 132982242 Nº da Notificação: 29911/332/68/2011

Contribuinte: RICARDO CUNHA FERREIRA Inscrição Estadual: 132945290 Nº da Notificação: 29923/332/68/2011

Contribuinte: MATO GROSSO LEILOS S/C LTDA Inscrição Estadual: 131624555 Nº da Notificação: 29924/332/68/2011

Contribuinte: JAIRO DUARTE DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132665824 Nº da Notificação: 29931/332/68/2011

Contribuinte: FRIGORIFICO MARGEN LTDA Inscrição Estadual: 132024705 Nº da Notificação: 29937/332/68/2011

Contribuinte: SAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132079909 Nº da Notificação: 29941/332/68/2011

Contribuinte: FRIGORIFICO PANTANAL LTDA Inscrição Estadual: 132127172 Nº da Notificação: 29944/332/68/2011

Contribuinte: ROBERTO MARTINS VILLELA E OUTRA Inscrição Estadual: 132139820 Nº da Notificação: 29945/332/68/2011

Contribuinte: FRIMINAS FRIGORIFICO MINAS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 132510421 Nº da Notificação: 29952/332/68/2011

Contribuinte: ADILSON FERREIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132588609 Nº da Notificação: 29956/332/68/2011

Contribuinte: CLAUDINEI POLETTO Inscrição Estadual: 133064913 Nº da Notificação: 290502/332/68/2010

Contribuinte: EUNICE DA SILVA FERREIRA Inscrição Estadual: 133305660 Nº da Notificação: 290525/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública - GERP – Tel. (65)36172449 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 130560715 Nº da Notificação: 309493/332/68/2011

Contribuinte: ARANTES ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132945088 Nº da Notificação: 309565/332/68/2011

Contribuinte: OSNEI CANDIDO DE SOUZA Inscrição Estadual: 132649004 Nº da Notificação: 3096117/332/68/2011

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – Tel. (65) 3617-2701, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) – SUCIT/GCIT

Contribuinte: DISTR DE COMBUSTIVEIS SAARA LTDA Inscrição Estadual: 132049627 Nº da Notificação: 309373/693/9/2010

Contribuinte: MARONEZE & MASSAMBANI LTDA Inscrição Estadual: 132086662 Nº da Notificação: 309376/693/9/2010

Contribuinte: DISTR DE COMBUSTIVEIS SAARA LTDA Inscrição Estadual: 132049627 Nº da Notificação: 309389/693/9/2010

Contribuinte: MARONEZE & MASSAMBANI LTDA Inscrição Estadual: 132086662 Nº da Notificação: 309392/693/9/2010

Contribuinte: JULIO CESAR PEREIRA LIM Inscrição Estadual: 132617560 Nº da Notificação: 309406/693/9/2010

Contribuinte: TAPU TRANSPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 133117987 Nº da Notificação: 309419/693/9/2010

Contribuinte: JULIO CESAR PEREIRA LIM Inscrição Estadual: 132617560 Nº da Notificação: 309426/693/9/2010

Contribuinte: TAPU TRANSPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 133117987 Nº da Notificação: 309439/693/9/2010

Contribuinte: M. FRIES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133835553 Nº da Notificação: 309449/693/9/2010

Contribuinte: M. FRIES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133835553 Nº da Notificação: 309459/693/9/2010

GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal – GGCF – Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: CABRUANA AGROPEC E EMPREENDIM Inscrição Estadual: 132861216 Nº da Notificação: 26014/334/66/2011

Contribuinte: CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES Inscrição Estadual: 132366096 Nº da Notificação: 31233/334/66/2011

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUARIOS - GFSA INTIMACAO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo”, onde deverão ser informados: 1) o número do Processo (5009834/2010); 2) o Código do Usuário por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “E-PROCESS, (gerar novo código de usuário) o qual irá recebê-lo através do e-mail cadastrado, ou poderá ser solicitado por meio da Agência Fazendária do seu domicílio tributário”.

Contribuinte: JBS S/A Inscrição Estadual: 131967452 Nº da Notificação: 380/631/96/2011

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - Prazo: 30 (trinta) dias.

Fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao endereço eletrônico da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS", em "Gerar novo código do usuário". Com esse novo código, que será enviado ao e-mail cadastrado na SEFAZ, voltar à página "E-PROCESS" e acessar "Consultar Andamento do Processo", informando: 1) o número do Processo; 2) o ano do processo e 3) o Código do Usuário. Para peticionário ou apresentar defesa neste processo, deve utilizar o menu "adicionar petição", dentro do Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS". Poderá ainda, em razão de problemas técnicos ou fáticos, protocolar a manifestação na Agência Fazendária do seu domicílio tributário.

Resumo

Contribuinte: SILVANI DIAS DA COSTA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133742440 N° da Notificação: 31566/631/96/2011

INTIMACAO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo", onde deverão ser informados: 1) o número do Processo; 2) o Código do Usuário (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuario - GFSA - Tel. (65) 3617-2693 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: CERELISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 N° da Notificação: 274914/631/2/2010

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscal de Saída- GNFS - Tel. (65) 3617-2067, que será enviado por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ELIO ADANIR GIONGO Inscrição Estadual: 132856255 N° da Notificação: 30250/333/59/2011

Contribuinte: JOELMA PINTO DA SILVA Inscrição Estadual: 133246825 N° da Notificação: 30259/333/59/2011

Contribuinte: JOSE MARIO LAUXEM Inscrição Estadual: 130574090 N° da Notificação: 297746/333/11/2010

PORTARIA N° 051/2011-SEFAZ

Em caráter excepcional, prorroga prazo para cumprimento da obrigação tributária, na hipótese que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais verificadas no acesso a sistemas fazendários informatizados, verificadas no período de 14 a 19 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 19, de 18 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, os contribuintes estabelecidos em outras unidades da Federação, cuja inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso tenha sido efetuada no período compreendido entre 6 e 14 de janeiro de 2011, nos termos do inciso I do § 5º do artigo 216-M-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, poderão efetuar, até 18 de fevereiro de 2011, o registro exigido no inciso II do § 1º do referido artigo 216-M-1, relativamente às operações de remessas de bens e mercadorias para este Estado, ocorridas no período compreendido entre 6 de janeiro e 1º de fevereiro de 2011.

§ 1º Pela inobservância do estatuído no inciso II do § 1º do artigo 216-M-1 do Regulamento do ICMS, não se exigirá a antecipação do imposto de que trata o § 2º daquele artigo, nem se aplicarão penalidades ao contribuinte, se efetivado o registro no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais das operações mencionadas no caput, no prazo fixado nesta portaria.

§ 2º A não efetivação do registro no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais das operações mencionadas no caput, no prazo fixado nesta portaria, implicará a exigência dos tributos e penalidades delas decorrentes, com os demais acréscimos legais devidos, calculados desde a data em que verificada a entrada do bem ou mercadoria no território estadual.

Art. 2º O disposto nesta portaria não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias eventualmente já recolhidas ou compensadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 8 de fevereiro de 2011.


MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto de Receita Pública

PORTARIA N° 052/2011-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias Circulares e das Portarias que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados;

CONSIDERANDO que, para fins de efetivação dessa revisão/atualização, faz-se necessário identificar atos que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO, também, haver atos cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos, como se vigentes fossem, nos bancos de legislação induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das obrigações tributárias;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de simplificação das Portarias que tratam de matéria tributária ou que nela produzem reflexos;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declaradas expressamente revogadas as Portarias Circulares e as Portarias adiante arroladas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

I - Portarias Circulares relativas a Programas de Fiscalização:

	Portaria Circular ou Portaria n°	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	036/85	03/07/85	09/07/85	[Aprova o Programa SAB - Programa de Fiscalização de Notas Fiscais Séries "A" e "B"]
b)	07/86	15/01/86	20/01/86	Dispõe sobre a redefinição do Programa Peneirão.
c)	24/86	24/02/86	25/02/86	Reestrutura o Programa de Fiscalização Integrada.
d)	52/86	28/05/86	03/06/86	[Institui o sistema de fiscalização "Educativa"]

II - Portaria Circular relativa à circulação e comercialização de sementes:

	Portaria Circular ou Portaria n°	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	061/87	02/10/87	02/10/87	Dispõe sobre a circulação e comercialização de sementes.

III - Portaria Circular relativa a controles fazendários:

	Portaria Circular ou Portaria n°	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	99/95	21/11/95	21/11/95	Estabelece regime especial de ofício para controle e contagem do abate de gado bovino e bufalino em frigoríficos, através de sistema computadorizado.

IV - Portaria relativa a documentos fiscais e ou a documentos auxiliares de documentos fiscais:

	Portaria n°	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	11/97	13/02/97	19/02/97	Introduz alterações na Portaria n° 096/96-SEFAZ, de 02.12.96.

V - Portarias relativas à divulgação de coeficientes de atualização monetária:

	Portaria n°	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	001/2000	03/01/00	05/01/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
b)	007/2000	1º/02/00	02/02/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
c)	10/2000	1º/03/00	08/03/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
d)	14/2000	03/04/00	05/04/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
e)	21/2000	03/05/00	05/05/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
f)	35/2000	02/06/00	02/06/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
g)	44/2000	03/07/00	05/07/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
h)	54/2000	02/08/00	03/08/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
i)	63/2000	1º/09/00	04/09/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
j)	73/2000	02/10/00	03/10/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
k)	80/2000	1º/11/00	06/11/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
l)	86/2000	1º/12/00	04/12/00	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.

VI – Portarias relativas ao IPVA:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	2/2000	12/01/00	12/01/00	Disciplina o reconhecimento de imunidade e de isenção do IPVA, no exercício de 2000, e dá outras providências.
b)	46/2000	03/07/00	17/07/00	Prorroga o prazo para o recolhimento do IPVA/2000, relativamente aos veículos identificados por placa com FINAL 0.
c)	83/2000	29/11/00	29/11/00	Divulga a tabela contendo os valores venais, para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2001, e dá outras providências.
d)	6/2001	25/01/01	30/01/01	Introduz alterações no Anexo I da Portaria nº 083/2000-SEFAZ, de 29.11.2000.

VII – Portaria relativa ao uso de sistema eletrônico de processamento de dados para emissão de documentos fiscais e ou escrituração de livros fiscais:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	015/2000	07/04/00	14/04/00	Em caráter excepcional, altera prazo para prestação de informações devidas por contribuintes Mato-grossenses, usuários de sistema eletrônico de processamento de dados.

VIII – Portarias relativas a regimes especiais e credenciamento/autorização para exportação:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa	
a)	20/2000	28/04/00	02/05/00	Prorroga prazo dos regimes especiais e autorizações concedidos em consonância com as Portarias nos 025 e 26/99-SEFAZ, e dá outras providências.
b)	22/2000	04/05/00	10/05/00	[Designa a Assessoria Jurídica para recebimento de garantias em nome da SEFAZ, em decorrência dos regimes especiais da Portaria nº 25/99.]
c)	23/2000	04/05/00	08/05/00	Acrescenta dispositivos à Portaria nº 026/99-SEFAZ.
d)	45/2000	30/06/00	05/07/00	Prorroga prazo dos regimes especiais e autorizações concedidos em consonância com as Portarias nos 025/99 e 26/99-SEFAZ e dá outras providências.
e)	72/2000	29/09/00	04/10/00	Prorroga prazo dos regimes especiais e autorizações concedidos em consonância com as Portarias nos 025/99 e 26/99-SEFAZ e dá outras providências.
f)	95/2000	29/12/00	29/12/00	Prorroga prazo dos regimes especiais e credenciamentos/autorizações concedidos em consonância com as Portarias nos 025/99 e 75/2000-SEFAZ e dá outras providências.

IX – Portarias relativas ao IPM:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	26/2000	31/05/00	05/06/00	Consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS, para o exercício de 2000, e dá outras providências.
b)	41/2000	30/06/00	30/06/00	Divulga os Índices Percentuais Preliminares de Participação dos Municípios Mato-grossenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2001.
c)	61/2000	30/08/00	30/08/00	Divulga os Índices Percentuais Definitivos de Participação dos Municípios Mato-grossenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2001.

X – Portarias relativas a listas de preços mínimos (pecuária):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa	
a)	168/2008	10/09/08	11/09/08	Retifica itens no anexo da Portaria nº 156/2008, de 21.08.08, publicada no Diário Oficial em 27.08.08, e dá outras providências.
b)	200/2008	31/10/08	03/11/08	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 156/2008-SEFAZ.
c)	214/2008	17/11/08	24/11/08	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 156/2008-SEFAZ.
d)	6/2009	12/01/09	13/01/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 156/2008-SEFAZ.
e)	29/2009	12/02/09	13/02/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 156/2008-SEFAZ.
f)	41/2009	09/03/09	10/03/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 156/2008-SEFAZ.
g)	75/2009	08/05/09	12/05/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 156/2008-SEFAZ.
h)	78/2009	15/05/09	18/05/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 156/2008-SEFAZ.
i)	223/2009	25/11/09	26/11/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 156/2008-SEFAZ.
j)	247/2009	18/12/09	18/12/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 156/2008-SEFAZ.
k)	56/2010	11/03/10	12/03/10	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 156/2008-SEFAZ.
l)	71/2010	31/03/10	07/04/10	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 156/2008-SEFAZ.
m)	164/2010	23/07/10	02/08/10	Retifica itens no anexo da Portaria nº 162/2010, de 21.07.10, publicada no Diário Oficial em 21.07.10, e dá outras providências.
n)	167/2010	28/07/10	29/07/10	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 162/2010-SEFAZ.

XI – Portarias relativas a listas de preços mínimos (indústria extrativa animal, industrializados e sucatas):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa	
a)	191/2008	14/10/08	15/10/08	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 050/2008-SEFAZ.
b)	3/2009	07/01/09	08/01/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 050/2008-SEFAZ.
c)	90/2009	22/05/09	26/05/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 050/2008-SEFAZ.
d)	124/2009	21/07/09	22/07/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 050/2008-SEFAZ.

XII – Portaria relativa a listas de preços mínimos (indústria extrativa vegetal):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa	
a)	27/2009	06/02/09	09/02/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 013/2009-SEFAZ.

XIII – Portarias relativas a atribuições regimentais, composição de equipes de trabalho e eventos fazendários:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	173/2009	24/09/09	28/09/09	Altera dispositivo da Portaria nº 004/2009-SARP/SEFAZ, de 7 de janeiro de 2009.
b)	210/2009	05/11/09	06/11/09	Prorroga o prazo para entrega da prática, conforme Portaria nº 191/2009-SEFAZ, que "Disciplina a Realização do Seminário de Socialização de Boas Práticas".
c)	176/2010	09/08/10	09/08/10	Altera item do Anexo Único da Portaria nº 040/2010-SEFAZ, de 18.02.2010 (19.02.2010), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública.
d)	226/2010	07/10/10	14/10/10	Altera item do Anexo Único da Portaria nº 040/2010-SEFAZ, de 18.02.2010 (19.02.2010), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública.

XIV – Portarias relativas a listas de preços mínimos (agricultura):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa	
a)	107/2009	24/06/09	06/07/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
b)	115/2009	03/07/09	06/07/09	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
c)	125/2009	23/07/09	23/07/09	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
d)	138/2009	13/08/09	17/08/09	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
e)	158/2009	02/09/09	03/09/09	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
f)	165/2009	17/09/09	17/09/09	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
g)	186/2009	07/10/09	07/10/09	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
h)	188/2009	08/10/09	09/10/09	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
i)	245/2009	15/12/09	17/12/09	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
j)	6/2010	07/01/10	08/01/10	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
k)	7/2010	13/01/10	14/01/10	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
l)	12/2010	20/01/10	22/01/10	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
m)	19/2010	27/01/10	27/01/10	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
n)	54/2010	09/03/10	10/03/10	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
o)	62/2010	19/03/10	19/03/10	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
p)	84/2010	20/04/10	23/04/10	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.
q)	200/2010	14/09/10	17/09/10	Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ.

XV – Portaria relativa a procedimentos decorrentes dos convênios com os municípios:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	110/2009	30/06/09	1º/07/09	Introduz alteração na Portaria nº 033/CGIP/SAG/SEFAZ/2007, de 23 de maio de 2007.

XVI – Portarias relativas a listas de preços mínimos (prestações de serviço de transporte):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa	
a)	72/2010	31/03/10	07/04/10	Inclui no anexo da Portaria nº 184/2009, o anexo III, com índice do frete relativo às prestações de serviços de transporte coletivo rodoviário de passageiros na modalidade fretamento contínuo e turístico, para efeito de base de cálculo e recolhimento do ICMS.
b)	95/2010	04/05/10	05/05/10	Altera o anexo III da Portaria nº 184/2009, para efeito de base de cálculo e recolhimento do ICMS, relativo às prestações de serviços de transporte coletivo rodoviário de passageiros na modalidade fretamento contínuo e turístico.

XVII – Portarias relativas a listas de preços mínimos (hortifrutícolas):

Portaria nº	Data	DOE	Ementa	
a)	85/2010	20/04/10	23/04/10	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica e dá outras providências.
b)	111/2010	20/05/10	24/05/10	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica e dá outras providências.
c)	128/2010	17/06/10	18/06/10	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica e dá outras providências.
d)	141/2010	1º/07/10	1º/07/10	Retifica o art. 1º da Portaria 128/2010, de 17.06.10, publicada no Diário Oficial em 18.06.10, e dá outras providências.
e)	163/2010	21/07/10	21/07/10	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica e dá outras providências.
f)	166/2010	28/07/10	29/07/10	Inclui e altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica e dá outras providências.
g)	186/2010	23/08/10	23/08/10	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica e dá outras providências.
h)	206/2010	17/09/10	20/09/10	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica e dá outras providências.
i)	238/2010	22/10/10	22/10/10	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica e dá outras providências.

XVIII – Portarias relativas a listas de preços mínimos (*substituição tributária – bebidas*):

	Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a)	108/2010	18/05/10	18/05/10	Retifica itens no anexo da Portaria n° 107/2010, de 14.05.10, publicada no Diário Oficial em 17.05.10, e dá outras providências.
b)	112/2010	20/05/10	24/05/10	Inclui itens na Lista de Preços divulgada pela Portaria n° 107/2010, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.
c)	125/2010	11/06/10	11/06/10	Altera itens na Lista de Preços divulgada pela Portaria n° 107/2010, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.

Art. 2º As declarações de revogação das Portarias Circulares e Portarias arroladas no artigo 1º desta Portaria não modificam as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 8 de fevereiro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N° 054/2011-SEFAZ

Altera a Portaria n° 84/2005-SEFAZ, de 21.07.2005 (DOE de 22.07.2005), que consolida normas relativas à apuração dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária matogrossense para adequação ao disposto no inciso II do § 1º do artigo 3º da Lei Complementar (nacional) n° 63, de 11 de janeiro de 1990, respeitada a redação conferida pela Lei Complementar (nacional) n° 123, de 14 de dezembro de 2006, a fim de se disciplinar a distribuição do valor adicionado decorrente das operações praticadas por contribuintes do ICMS optantes pelo Simples Nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação assinalada, o artigo 9º-A à Portaria n° 84/2005-SEFAZ, de 21.07.2005 (DOE de 22.07.2005), que consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS e dá outras providências:

“Art. 9º-A Nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do artigo 146 da Constituição Federal, bem como em outras situações em que sejam dispensados os controles de entrada, será considerado como valor adicionado o percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta.” (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 8 de fevereiro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N° 056/2011 – SEFAZ

Altera a Portaria n° 289/2010-SEFAZ, de 30.12.2010, que Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica de fabricação de águas envasadas, correspondente à CNAE 1121-6/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS, nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento constante do atendimento ao contribuinte;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria n° 289/2010-SEFAZ, de 30.12.2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a redação do caput do artigo 1º e seus §§ 1º e 2º, assim como, acrescentados os incisos I e II ao § 1º do referido preceito, que passa a vigorar conforme assinalado:

“Art. 1º Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados nos Anexos I e II desta Portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de fabricação de águas envasadas, correspondente à CNAE 1121-6/00, os quais, em relação ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, deverão recolher os valores, mensais e anual, assinalados.

§ 1º Para fins do disposto nesta Portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados nos Anexos I e II, o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2011, relativamente às operações com água mineral e potável natural, totalizará R\$ 3.253.037,81 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e oitenta e um centavos), distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) conforme descrito no Anexo I;

II – R\$ 253.037,81 (duzentos e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e oitenta e um centavos) conforme descrito no Anexo II.

§ 2º Os valores fixados nos Anexos I e II, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações de saídas, internas e interestaduais, das mercadorias mencionadas no parágrafo anterior.

II – alterada a redação do caput do artigo 2º, que passa a vigorar conforme indicado:

“Art. 2º O recolhimento do imposto em consonância com o estatuído nesta portaria implica, em relação às mercadorias aludidas no § 1º do artigo 1º, a substituição do valor obtido mediante regime de apuração normal pelo estabelecimento arrolado no Anexo I ou II, pelo valor estimado referente às suas operações próprias.

III – alterada a redação do § 2º do artigo 4º, assim como, acrescentado o § 3º ao referido preceito, conforme segue:

“Art. 4º

§ 2º No Anexo I desta Portaria são fixados, por contribuinte e por mês, os montantes do ICMS e da contribuição ao FUNDEIC a recolher, bem como o total da estimativa do período, correspondente à soma daqueles valores.

§ 3º O disposto no caput deste artigo, não se aplica aos contribuintes arrolados no Anexo II desta Portaria.”

IV – alterada a redação do caput e do parágrafo único do artigo 7º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Cada estabelecimento arrolado no Anexo I desta portaria responde, solidariamente, com os demais, mencionados no referido Anexo, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

Parágrafo único Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes arrolados no Anexo I desta Portaria.”

V – alterada a redação do caput do artigo 11, conforme segue:

“Art. 11 O valor da estimativa pertinente a cada contribuinte arrolado no Anexo I ou II será redimensionado, de ofício, caso seja detectada a aquisição ou a transferência de água mineral e/ou potável, oriundas de estabelecimento não enquadrado, suspenso ou cassado do regime de estimativa de que trata esta portaria.”

VI – renomeado o Anexo único para Anexo I, mantendo o mesmo teor das tabelas I, II e III, assim como, acrescentado o Anexo II, conforme disposto no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º O recolhimento da parcela mensal estimada, referente aos contribuintes arrolados no Anexo II da Portaria n° 289/2010-SEFAZ, relativa ao mês de janeiro de 2011, deverá ser feita até 14 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

“ANEXO I DA PORTARIA N° 289/2010-SEFAZ – ESTIMATIVA 2011

TABELA I – VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁGUA MINERAL E POTÁVEL NATURAL (ICMS + FUNDEIC)

TABELA II – VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁGUA MINERAL E POTÁVEL NATURAL (ICMS)

TABELA III – VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁGUA MINERAL E POTÁVEL NATURAL (FUNDEIC)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 289/2010-SEFAZ – ESTIMATIVA 2011

Item	CONTRIBUINTES		ICMS		
	Inscrição Estadual	Razão Social	1º Semestre	2º Semestre	Anual
			Mensal (Jan a Jun)	Mensal (Jul a Dez)	
1	13.161910-1	Mineração Milênio LTDA	7.770,05	11.655,08	116.550,80
2	13.327057-2	S F Correa & Cia LTDA	9.099,13	13.648,70	136.487,01
TOTAL					253.037,81*

PORTARIA Nº 057/2011-SEFAZ

Altera a Portaria nº 047/2011-SEFAZ, de 04/02/2011 (DOE de 07/02/2011), que, em caráter excepcional, prorroga prazo para cumprimento da obrigação tributária, na hipótese que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais verificadas no acesso a sistemas fazendários informatizados, no período de 14 a 19 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 19, de 18 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária matrossense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com a redação assinalada, o caput do artigo 1º da Portaria nº 047/2011-SEFAZ, de 04/02/2011 (DOE de 07/02/2011), que, em caráter excepcional, prorroga prazo para cumprimento da obrigação tributária, na hipótese que especifica, e dá outras providências:

“Art. 1º Em caráter excepcional, fica prorrogado para 20 de fevereiro de 2011 o termo final do prazo para recolhimento do valor do complementar do ICMS devido a título de estimativa por operação, cujo lançamento, efetuado pela Secretaria de Estado de Fazenda, tendo como período de referência dezembro de 2010, foi designado como ‘ICMS – Geral – ICMS’ e especificado pelo Código de Receita 1115.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2011.


MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto de Receita Pública

PORTARIA Nº. 010/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 010/CS 062/2010/COFAZ/SEFAZ, de 10-02-2011, referente à Portaria nº 062/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08-09-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAM-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2011.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

*PORTARIA CONJUNTA Nº. 68/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 16/CPAD-039/2009/PGE/SEFAZ, datado de 09-11-2010, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 039/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

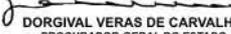
I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10-11-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAM-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 12/11/2010

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 86949/05

RECORRENTE – José Pedro de Oliveira

Auto de Infração nº 52975, de 03/05/05

RELATORA – Marlene Silva de A. Pereira

Representante da SEDUC/MT

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 001/11

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 50624, de 10/06/04. Licenciamento ambiental. Requer anulação da multa arbitrada pela SEMA/MT. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 17.290,77 (dezesete mil, duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 60/SPA/sema/2008. Recomenda que a SEMA/MT realize nova vistoria *in loco* na área descrita às fls. 03 e, constatando que o recorrente ainda não providenciou Licença Ambiental das atividades desenvolvidas na propriedade rural, que seja lavrado Termo de Interdição da atividade ali desenvolvida.

Presente à votação os seguintes membros:

Yaná Gomes Cerqueira

Representante da OAB/MT

Fernando Valentim Alvarez

Representante da FEPESC

Bruno Almeida de Oliveira

Representante do IESCBAP

Marlene de Almeida Silva Pereira

Representante da SEDUC/MT

Cuiabá, 27 de janeiro de 2011..

Marlene de Almeida S. Pereira

Presidente da 2ª J.J.R.

Em substituição

?ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRÍCOS
– CEHIDRO.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 09h 22min no Auditório do Parque Massario Okamura, ocorreu a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da ATA da 28ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Informes; Apreciação de Moção Dirigida à SEMA solicitando a delegação de competência deliberativa aos Comitês de Bacias Hidrográficas instituídos dentro da sua área de atuação e Minuta de Portaria referente à esta delegação; Apreciação da Minuta de Resolução nº 37, instituindo o calendário de reuniões para o ano de 2011; Apreciação da Minuta de Resolução nº 38, que regulamenta o artigo 9º do Decreto 336/07; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO, e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Rogério Monteiro Costa e Silva, representante da SEDER; Sra. Elize Josefa F. dos Santos Thomé, representante da SEDTUR; Sra. Vera Lúcia Dias Lopes, representante da SES; Sr. José do Carmo Ferraz Filho, representante da SICME; Sra. Edenir Maria Serrigatto, representante da UNEMAT; Sr. Renato Blat Migliorini, representante da UFMT; Sra. Susan Lannes de Andrade, representante da ABES; Sr. Fernando Bittencourt, representante do IBAMA; Sr. Antônio Brandt Vechiatto, representantes da ABAS; Sra. Daniela Maimoni de Figueiredo, representante da ARPCA; Sr. Ciro Gomes de Freitas e Sr. Jucieli Ferreira Miranda, representantes da RAEONGS; Sra. Valquíria de Carvalho Azevedo, representante do IMADEA; Sra. Vânia Tarsila Borges, representante da SANECAP; Sra. Alessandra Panizi Souza,

representante da FIEMT; Sr. Décio Elói Siebert, representantes do IPAC; Sra. Eunice E. Gugelmin, representante da Votorantin; Sr. Alckimim Shiniti Shibuya, representante do INSTITUTO CREATIO; Sr. Sidney Marques Júnior, representante da BARRALCOOL; Sr. Marcelo de Oliveira, representante do INAE. O Secretário Executivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocando que o Secretário de Estado do Meio Ambiente encontra-se de férias, e sua substituta, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental não iria poder participar da reunião pois teria uma reunião em Poconé as 13h. Em seguida colocou em apreciação a Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos questionando se algum conselheiro teria alguma alteração a solicitar. O Conselheiro Fernando Bittencourt solicitou que o texto constante da linha 250 da ata, onde tem uma fala sua, fosse alterado para "...sendo ponderado pelo conselheiro Fernando Bittencourt que deve ser liberada novas perfurações desde que ocorresse um estudo ambiental prévio porque não se sabe a extensão do problema causado pela exploração das águas subterrâneas na região...", sendo a alteração feita. O Secretário Executivo questionou se era necessária mais alguma alteração, ninguém se manifestando e o Secretário Executivo colocou em votação a Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Fernando Bittencourt questionou sobre qual o posicionamento da Plenária quanto a renovação da Resolução que proíbe a perfuração de poços na última reunião, sendo respondido pelo Secretário Executivo que não se definiu nada na referida reunião, sendo sugerido pelo conselheiro Décio Siebert que este tema entrasse como tema na pauta da presente reunião, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Dando continuidade a pauta, o Secretário Executivo colocou aos conselheiros que a SEMA, através da gerência de outorga, solicitou que fosse incluída na pauta desta reunião uma alteração do artigo 7º da resolução nº 29 de 24 de setembro de 2009, e passou a palavra para a Sra. Ellen Pantoja, gerente de outorga da SEMA, a qual colocou aos conselheiros que a alteração em questão é muito simples, e não mudaria a idéia principal de se utilizar o enquadramento provisório, ponderando que da forma como esta escrita inviabiliza a aplicação deste instrumento. O conselheiro Ciro Gomes questionou se já se tem uma minuta pronta para ser apresentada, ao que a Sra. Ellen Pantoja respondeu positivamente. A conselheira Valquíria de Azevedo sugeriu que fosse feita uma reunião extraordinária para se apreciar esta minuta, sendo ponderado pela conselheira Edenir Serigatto que é complicado se marcar uma reunião extraordinária pois diversas pessoas moram em outros municípios e que sendo um assunto simples, pode-se incluir na pauta. O Secretário Executivo colocou então em votação a inclusão da apreciação da minuta de resolução na pauta, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Dando continuidade a pauta, o Secretário Executivo iniciou os informes colocando aos conselheiros que o Seminário Estadual de Recursos Hídricos, que estava previsto para ocorrer no mês de novembro, não será mais realizado, devido a uma não priorização do recurso do Estado, não sendo autorizado também, pelo mesmo motivo, a contratação de consultoria para a elaboração dos planos de bacia das UPGs Alto Rio das Mortes (TA-4) e São Lourenço (P-5). Informou aos conselheiros que ocorreu, no dia 15 de outubro de 2010 a cerimônia de posse dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba – CBH Sepotuba, em Tangará da Serra, ocorrendo também a eleição da diretoria do mesmo. Ponderou ainda que já foi realizada a primeira ação deste Comitê, sendo feita uma expedição na Bacia do Rio Sepotuba no período de 18 a 22 de outubro, a qual percorreu de barco toda a extensão do mesmo e verificando a degradação existente no mesmo informando que o Conselheiro Décio Siebert faria uma apresentação sobre o tema no decorrer da reunião. Em seguida colocou aos conselheiros que não foi autorizada a contratação de ônibus para levar colaboradores convidados pela SEMA para participar do XII ENCOB, que ocorrerá em Fortaleza de 22 a 26 de novembro, destacando porém que o Ministério do Meio Ambiente solicitou a indicação para representar o Estado na Consolidação da Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos, de uma pessoa que não possua vínculo com o Estado representando cada uma das bacias hidrográficas que o mesmo integra, sendo indicados o conselheiro Ciro Gomes, pela bacia Tocantins-Araguaia, a conselheira Daniela Maimoni pela Bacia Amazônica e o conselheiro Marcelo de Oliveira pela bacia do Paraguai, colocando que foi feito por email o questionamento das entidades interessadas. A conselheira Valquíria de Azevedo colocou que não recebeu o referido e-mail e solicitou que fosse indicada pelo IMADEA, ao que o Secretário Executivo respondeu não ser mais possível, devido a expiração do prazo para indicação e já terem sido indicados os conselheiros. A conselheira Valquíria de Azevedo solicitou então que fosse verificado o porque de não ter recebido o e-mail, ao que o Secretário Executivo complementou que os nomes foram definidos na Plenária da última reunião, só sendo por email confirmado o interesse e possibilidade de participação por e-mail. O Secretário Executivo passou a palavra para a Secretária do CEHIDRO, a qual informou aos conselheiros que o INAE solicitou a substituição da sua representante titular, Sra. Andrea Schwarz Santos pelo Sr. Marcelo de Oliveira. Dando continuidade aos informes, o Secretário Executivo colocou aos conselheiros que o CNRH solicitou por ofício que fossem enviados sugestões de temas para serem tratados no mesmo no ano de 2011, ponderando que foi encaminhado por email juntamente com a convocação para a reunião o ofício solicitando esta sugestão bem como o formulário que deve ser encaminhado ao CNRH e documentos complementares para que os conselheiros pudessem verificar junto a seus pares. A Secretária do CEHIDRO complementou que os conselheiros não precisam se preocupar com o preenchimento do formulário pois isto será feito pela Secretária Executiva, mas sim em encaminhar as sugestões de temas, tendo o mesmo sido enviado somente para terem uma idéia de como é solicitado, ponderando ainda que as sugestões devem ser encaminhadas por email ate o dia 19 de novembro para que a Secretária tenha tempo hábil de preencher e encaminhar os formulários ate o dia 29 de novembro, data limite. A conselheira Alessandra Panizi pediu que fosse feita uma explanação sucinta sobre os temas que a SEMA tem a intenção de mandar para auxiliar aos conselheiros, sendo colocado pelo Secretário Executivo que a SEMA pretende enviar sugestões relacionadas a enquadramento e sustentabilidade financeira. A conselheira Daniela Maimoni colocou que concorda que a questão do enquadramento é importante de ser colocada e sugeriu que fosse enviada uma sugestão relacionada a planos de bacias, em especial a questão do financiamento deles, o que pode ser complementado pela FAPEMAT. A Secretária do CEHIDRO ponderou que o CNRH tem como função estabelecer as diretrizes para que sejam estabelecidos os instrumentos e normatizar a política, não sendo função do mesmo financiar estas ações. A conselheira Daniela Maimoni ponderou então que se podem buscar recursos em outras esferas, sendo colocado pelo Secretário Executivo que teve uma reunião com o Presidente da FAPEMAT, onde foi entregue a Moção nº 08, que trata do fomento a pesquisa em recursos hídricos no Estado, no qual o presidente se mostrou bem receptivo e interessado em estabelecer esta parceria, complementando que no Seminário Estadual de recursos Hídricos seria discutido este tema, porém agora buscaremos outros caminhos. O Conselheiro Décio Siebert colocou

que e cada vez mais importante o enquadramento e os planos de bacia como instrumentos para o real planejamento dos recursos hídricos. A Conselheira Susan Lannes colocou que mo Ministério Público do Mato Grosso do Sul promoveu uma audiência pública em Campo Grande para discutir a Bacia Hidrográfica do Pantanal (BAP – Bacia do Alto Paraguai), como ponto principal a exigência junto aos empreendimentos hidroelétricos a necessidade de se realizar o Estudo de Avaliação Ambiental Integrada e a Avaliação Ambiental Estratégica, concordando com a conselheira Daniela Maimoni sobre a necessidade de planos de bacia. Dando continuidade à pauta, o Secretário Executivo passou a apreciação da Minuta de Resolução nº 37, que estabelece o calendário de reuniões ordinárias do CEHIDRO para o ano de 2011, sendo sugerido pela conselheira Alessandra Panizi que a data da 30ª Reunião ordinária fosse alterada do dia 27 de janeiro para o dia 10 de fevereiro, devido ao período de férias, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. O Secretário questionou se alguém sugeriria mais alguma alteração, ninguém se manifestando colocou em votação, sendo aprovada a Resolução nº 37, com a alteração da data da 30ª Reunião. Em seguida o Secretário Executivo passou ao próximo ponto da pauta colocando em apreciação a Minuta de Moção nº 10, que solicita a SEMA que delegue poderes deliberativos para os Comitês de Bacia Hidrográfica, ponderando que esta é uma continuação da pauta da ultima reunião, onde se definiu que os Comitês devem ter poderes deliberativos, porém a redação da mesma não foi considerada apropriada, destacando que a mesma foi levada novamente a CTGPar e que foi alterada a redação conforme solicitação do Pleno, lendo a minuta para os conselheiros. A secretária do CEHIDRO colocou que além de dar poderes deliberativos sobre as competências de que trata o art. 21 da Lei 6.945/97, como sugerido na Plenária, a CTGPar considerou que o enquadramento e a cobrança são instrumentos importantes sobre os quais os Comitês devem ter poderes deliberativos, motivo pelo qual foi incluído o art. 2º da Minuta, sendo complementada pelo Conselheiro Décio Siebert que a Lei Federal 9.433/97 já dá estas competências para os comitês. Em seguida, o Secretário Executivo leu a Minuta de Portaria que irá acompanhar a Moção e colocou esta ultima em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo colocou então em apreciação a Minuta de Resolução nº 38, que regulamenta o artigo 9º do Decreto Estadual nº 336/07, que trata da outorga de direito de uso, passando a palavra as Sras. Ellen Pantoja e Ariane Rodrigues para apresentarem a Minuta. A sra Ellen Pantoja iniciou a explanação colocando que a motivação para se fazer esta alteração é que se verificou que as captações que eram consideradas insignificantes não atendem ao uso social da água conforme desejado, pois da forma como está ou se geraria o custo de se pedir uma outorga para um uso que é insignificante ou se geraria aumento dos custos de energia, pois seria necessário se bombear uma vazão menos de água porém por um período maior. A sra Ariane Rodrigues apresentou então aos conselheiros o 9º do Decreto Estadual nº 336/07, como se encontra regulamentado atualmente e como ficaria com esta nova regulamentação, complementando com um quadro demonstrativo dos empreendimentos que hoje não são incluídos como insignificantes e que seriam incluído a partir da nova regulamentação, ponderando que todos são alocados na categoria de cadastro de irrigação, por utilizarem a técnica de gotejamento. A conselheira Alessandra Panizi questionou quanto custaria para o empreendedor, se os mesmos teriam prioridade e qual o prazo, ao que a sra. Ellen Pantoja respondeu que custa uma UPF de acordo com o Decreto que regulamenta as taxas no Estado e que os mesmos não teriam prioridade, sendo analisados os processos de acordo com a data de protocolo e que o prazo é variável de acordo com as peculiaridades do processo e do local. A sra Ariane Rodrigues continuou a apresentação, tratando das acumulações que seriam independentes de outorga. A sra Ellen Pantoja ponderou que a Minuta apresentada revogaria o art. 8º da Resolução 27, que trata de critérios para a outorga de captação superficial alem de regulamentar o referido artigo do Decreto. Colocou ainda que a fiscalização será feita pelo sistema, através dos dados dos hidrômetros e que em loco será realizada por amostragem. O conselheiro José Ferraz colocou que na ANEEL se tem a questao da reserva hídrica, onde se tem a outorga mas não se iniciaram ainda as obras, e questionou se o sistema abrange estes dados, ao que a sra. Ellen Pantoja respondeu positivamente, complementando que na legislação é dado um prazo de 3 anos para o inicio das obras, ponderando ainda que a fiscalização disto encontra-se muito ligada a cooperação dos vizinhos com o órgão fiscalizador. A conselheira Daniela Maimoni questionou se é feita alguma análise em relação á qualidade da água e a sra. Ellen Pantoja respondeu que sim, é exigido um parâmetro, normalmente a DBO ou algum que tenha importância no despejo as industria relacionada. O conselheiro Sidney Marques questionou como será feita a alimentação destes dados, ao que a sra. Ellen respondeu que a discussão ainda encontra-se em fase inicial e este ponto esta indefinido. O Secretário Executivo colocou em votação, sendo aprovada a Resolução nº 38, que regulamenta o art. 9º do Decreto 336/97. O Secretário Executivo colocou então em apreciação a Minuta de Resolução nº 39, que altera o Art. 7º da Resolução nº 29 de 24 de setembro de 2009, destacando que no inicio da reunião a Plenária aprovou a inclusão da mesma na pauta do dia, e passou a palavra á Sra. Ellen Pantoja, para que defendesse a alteração. A sra Ellen Pantoja colocou aos conselheiros que existe um passivo ambiental de empreendimentos já licenciados e que não possuem a outorga, sendo que para tratar deste problema se estabeleceu a ferramenta de enquadramento transitório, porém colocou-se neste artigo que o mesmo só poderá ser implementado se o corpo hídrico encontra-se fora dos padrões em que o rio se encontra enquadrado, ou seja, no caso dos rios estaduais, fora dos padrões da classe 2, lendo em seguida o artigo 7º da Resolução nº 29 de 24 de setembro de 2009 e a proposta de alteração, destacando que somente seria retirado o texto "...quando o corpo hídrico receptor encontrar-se fora dos padrões de qualidade estabelecidos pelo enquadramento". O conselheiro Fernando Bittencourt questionou quanto ao estabelecimento destas metas progressivas, sendo respondido pela Secretária do CEHIDRO que a Resolução nº 91 do CNRH coloca o estabelecimento destas metas, não sendo porém obrigatório. O Secretário Executivo pôs em votação a Minuta de Resolução nº 39, que altera o Art. 7º da Resolução nº 29 de 24 de setembro de 2009, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, com abstenção do IBAMA. O Secretário executivo colocou então aos conselheiros que no inicio da reunião o conselheiro Fernando Bittencourt questionou quanto a um posicionamento da Plenária em relação resolução que trata dos poços jorrantes, sendo sugerido que seja pedido um estudo ambiental prévio para a perfuração de novos poços, ponderando ainda que em caldas novas estava ocorrendo um problema de diminuição da temperatura da água dos poços, onde se teve uma parceria do governo e dos municípios para se fazer um estudo e decidiu-se proibir a perfuração de novos poços com base neste estudo, porém não sabemos se teremos este apoio do governo, ainda mais por estarmos em um período de mudanças. O Conselheiro Fernando Bittencourt ponderou que esta pode ser uma pauta para o CNRH. A conselheira Daniela Maimoni colocou que em reuniões anteriores foi criado um grupo de trabalho para tratar da acreditação de laboratórios porém o mesmo ainda não se reuniu, e propôs que entrasse

como pauta na próxima reunião uma apresentação que faria sobre a ISO 17025, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. A secretaria do CEHIDRO ponderou que o grupo de trabalho ainda não se reuniu devido a uma solicitação, feita após a 27ª Reunião, pelo Secretário de que fosse feita ao mesmo uma apresentação sobre o processo de acreditação do laboratório da SEMA para se inteirar do assunto antes do início das atividades, porém ainda não foi possível conciliar as agendas. O Conselheiro Décio Siebert propôs que na próxima reunião fosse discutido também a recriação da Câmara Técnica de Barragens, para que possamos nos posicionar sobre o tema já que o CONSEMA ainda não se manifestou. Dando continuidade à pauta, o Secretário Executivo passou a palavra ao conselheiro Décio Siebert que apresentou aos conselheiros os resultados da expedição sepotuba, destacando que em 2005 ocorreu outra expedição neste sentido, e pode-se notar que os problemas se agravaram desde então. Iniciou falando sobre a cerimônia de posse dos integrantes do CBH Sepotuba e agradecendo a presença de todos no evento, passando em seguida a expedição propriamente dita, destacando os problemas encontrados, especialmente as voçorocas e bancos de areia, ponderando a necessidade de se ter um efetivo planejamento para a recuperação da bacia, e encerrou destacando a importância de todos os atores neste processo. Nada mais a ser dito, o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 11h 30min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

ALEXANDER TORRES MAIA
Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Secretário Executivo do CEHIDRO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1462/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Adelson Hugo Bravo CPF: 600.761.949-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 595988/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Adelson Hugo Bravo

CPF: 600.761.949-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1468/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Alda Marina Ferreira CPF: 274.515.931-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 569545/2010, no município de Glória d Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Alda Maria Ferreira

CPF: 274.515.931-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1469/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Fausto Evangelista da Silva CPF: 384.912.494-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 679960/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Fausto Evangelista da Silva

CPF: 384.912.494-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1471/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Moacir Dias de Carvalho CPF: 084.263.769-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural

dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 682352/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Moacir Dias de Carvalho

CPF: 084.263.769-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1476/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Ricardo José de Oliveira Filho CPF: 266.393.658-80.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 484225/2010, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo José de Oliveira Filho

CPF: 266.393.658-80

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1502/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Domingos de Paiva CPF: 460.481.971-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 697839/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Domingos de Paiva

CPF: 460.481.971-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1522/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Anzolin CPF: 498.932.629-68 e Geraldo Anzolin CPF: 498.924.529-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 596581/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

João Anzolin

CPF: 498.932.629-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Geraldo Anzolin

CPF: 498.924.529-68

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1526/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Ijuraci Moraes CPF: 464.313.819-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 596799/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ijuraci Moraes

CPF: 464.313.819-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1536/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Vieira de Salles CPF: 861.959.051-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 588618/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

João Vieira de Salles

CPF: 861.959.051-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 004/2009

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Prefeitura Municipal de Juara/MT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Cláusula Quarta – Da Vigência, do Termo de Cessão de Servidor n.º004/2009/SEMA, que tem como objeto a Cessão do Servidor Braz Geraldo Rodrigues, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Juara/MT para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Pessoal n.º004/2009/SEMA até a data de 31 de março de 2011, podendo ser prorrogado, se necessário, mediante acordo entre as partes por meio de novo Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/02/2011.

SIGNATÁRIOS:

ALEXANDER TORRES MAIA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR PAULINO

Prefeito do Município de Juara/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 023/2008/SEMA.

Processo nº: 51852/2010/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Brasil Telecom S/A.

Objeto: Aditar a cláusula oitava - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 09 (nove) meses, a partir de 28/11/2010.

Data de Assinatura: 22/11/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Juan Antonio de Carvalho Raindo – Representante da Contratada.

Roberto Wagner Sandrin – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO).

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 03 de 30 de março de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexander Torres Maia
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

ANEXO ÚNICO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CEHIDRO

Art. 1º O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), órgão colegiado do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, instituído pela Lei nº 6.945, de 05 de novembro 1.997, regulamentado pelo Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Conselho Pleno;
- II - Câmaras Técnicas, em caráter permanente ou temporário;
- III – Grupo de Trabalho;
- IV – Comissão Julgadora de Recursos;
- V - Secretaria Executiva.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT), prestar suporte administrativo necessário à implantação da Secretaria Executiva do Conselho, podendo solicitar a disposição de servidores públicos de outros órgãos ou entidades para compô-la.

Seção I

Do Conselho Pleno

Art. 3º Para instalação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será necessária a presença da maioria simples das entidades integrantes do CEHIDRO.

§ 1º O Conselho Pleno deliberará por maioria simples, dos presentes.

§ 2º O Conselho Pleno se reunirá, ordinariamente, a cada bimestre, sendo o calendário anual de reuniões estabelecido na última sessão de cada ano.

§ 3º A convocação ordinária será feita com 15 (quinze) dias de antecedência, estabelecendo a pauta dos trabalhos.

§ 4º Ocorrendo insuficiência de quorum, e decorridos 15 (quinze) minutos, a reunião será reconvocada, realizando-se com os membros presentes.

Art. 4º As reuniões extraordinárias do Conselho poderão ser convocadas por seu Presidente ou mediante a solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus Conselheiros.

§ 1º A convocação extraordinária poderá ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 2º Em caso de calamidade pública, as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo.

Art. 5º A Secretaria Executiva fica obrigada a encaminhar por via digital todas as matérias a serem deliberadas pelo Conselho.

Art. 6º As reuniões do Conselho serão públicas, tendo todos os presentes direito a voz e sendo a condução e a ordem dos trabalhos disciplinados pelo Presidente, observando-se este Regimento Interno.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho, a reunião será presidida pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental e na ausência ou impedimento deste, pelo Secretário Executivo do CEHIDRO.

§ 2º Somente terão direito a voto o representante titular da entidade legalmente empossada no Conselho, e em caso de ausência deste, o seu suplente.

§ 3º Não serão aceitas procurações para representação da entidade, a qual será considerada faltosa na respectiva reunião.

Art. 7º A pauta das reuniões será preparada pela Secretaria Executiva, delas constando necessariamente:

- I - abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- II - leitura do expediente, das comunicações e da Ordem do Dia;
- III - deliberação;
- IV - encerramento.

Art. 8º A Ordem do Dia observará, em sua elaboração, ao seguinte encaminhamento:

- I – apreciação de requerimento de urgência;
- II – resoluções aprovadas e não publicadas por decisão do Presidente, com a respectiva emenda e justificativa;
- III – propostas de Minutas de Resolução em curso normal;
- IV – propostas de Minutas de Moção;
- V – julgamento de Recursos encaminhados pela Comissão Julgadora de Recursos;
- VI – apresentação de temas a serem discutidos.

§ 1º Nas reuniões, as matérias deliberativas que tratem da normatização da Política Estadual de Recursos Hídricos terão precedência sobre as matérias de qualquer outra natureza.

§ 2º Após a exposição, a matéria será colocada em discussão, sendo facultado a qualquer Conselheiro apresentar emendas, por escrito ou oralmente, ou pedir vista ao processo com a devida justificativa.

§ 3º Terminada a discussão, proceder-se-á a votação que poderá ser nominal ou a critério da maioria simples dos Conselheiros presentes.

Art. 9º O Conselho Pleno se manifestará por meio de:

I - Resoluções, quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do Conselho;

II - Moções, quando se tratar de manifestação, de qualquer natureza, relacionada com a temática, "recursos hídricos".

Parágrafo único. As resoluções e moções serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo à Secretaria Executiva ordená-las.

Art. 10 Poderá ser requerida urgência para apreciação do Conselho Pleno de qualquer matéria não constante em pauta.

§ 1º O requerimento de urgência deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva até o início da referida reunião.

§ 2º O Requerimento de Urgência será analisado ao final da pauta da respectiva reunião, devendo sua inclusão ser aprovada pela Plenária por maioria simples no início da referida reunião.

§ 3º Caso não seja aprovado o requerimento de urgência, o tema será obrigatoriamente incluído na pauta da reunião subsequente.

Art. 11 Faculta-se a qualquer Conselheiro requerer pedido de vista, devidamente justificado, de matéria ainda não julgada ou solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 1º Quando mais de um Conselheiro pedir vista, o prazo será único.

§ 2º Fica automaticamente convocada reunião extraordinária para apreciação de matéria objeto de pedido de vista, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando deverá ser apresentado parecer pelo respectivo Conselheiro.

§ 3º O parecer relativo à matéria objeto de pedido de vista deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da reunião, a qual dará conhecimento aos demais Conselheiros.

§ 4º As propostas de resoluções que estiverem sendo discutidas em regime de urgência somente poderão ser objeto de concessão de pedido de vista se houver deferimento do Pleno, por maioria simples.

Art. 12 A deliberação dos assuntos em plenário deverá obedecer a seguinte seqüência:

- I - o Presidente apresentará a matéria incluída na Ordem do Dia, cabendo ao relator apresentar seu parecer;
- II – concluída a exposição, a matéria será colocada em discussão, podendo os presentes manifestarem-se a respeito, por escrito ou oralmente;
- III - encerrada a discussão, o Pleno deliberará sobre a matéria, em votação nominal e aberta.

Art. 13 Em casos onde ficar pendente a aprovação de minuta de resolução e/ou Moção em virtude apenas da redação do texto e já se tendo definido o seu teor, poderá, de acordo com decisão da Plenária, encaminhar-se por e-mail aos conselheiros a proposta de alteração da minuta em questão.

§ 1º A votação será feita através de cédula encaminhada pela Secretaria Executiva e devolvida assinado pelo Conselheiro de cada entidade, devendo o mesmo ser entregue para a Secretaria Executiva dentro de prazo estabelecido em Plenária.

§ 2º Somente será considerada aprovada a minuta caso pelo menos 2/3 das entidades se manifestem.

§ 3º Caso sejam feitas sugestões de alteração do texto encaminhado, o tema será obrigatoriamente incluído na pauta da reunião subsequente.

§ 4º Será dado conhecimento aos conselheiros da aprovação ou não da referida minuta na reunião subsequente, onde serão informadas as entidades que aprovaram, não aprovaram e abstenções.

Art. 14 O Conselho Pleno poderá convidar autoridades públicas, técnicos especializados ou ouvir qualquer pessoa a seu critério, sem direito a voto.

Art. 15 As resoluções aprovadas pelo Conselho Pleno serão assinadas pelo Presidente e publicadas no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O Presidente poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer matéria aprovada, desde que constatados equívocos ou infrações das normas jurídicas ou impropriedades em sua redação, devendo ser a matéria, obrigatoriamente, incluída na reunião subsequente, acompanhada de proposta de emendas justificadas.

Art. 16 As atas deverão ser aprovadas pelo Pleno na reunião subsequente, sendo assinadas pelo Presidente e pelo Secretário Executivo.

Art. 17 A atuação dos membros no Conselho será considerada de relevante interesse público, não gerando qualquer remuneração.

Art. 18 O Conselho Pleno deliberará sobre exclusão de instituição que:

I - apresentar ausência injustificada de membros nas reuniões do CEHIDRO por 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas;

II - apresentar mais de 3 (três) justificativas durante o mandato;

III - tiver procedimento incompatível com a dignidade do cargo, auferindo vantagens ilícitas ou imorais no desempenho do mandato, observado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. As vagas das instituições excluídas serão preenchidas conforme decisão do Conselho Pleno, obedecendo à lista de espera e observada a paridade entre órgãos governamentais e não-governamentais.

Seção II

Das Câmaras Técnicas

Art. 19 O CEHIDRO poderá criar por Resolução, mediante proposta do Presidente ou de no mínimo 5 (cinco) de seus Conselheiros, Câmaras Técnicas encarregadas de examinar e relatar ao Conselho Pleno assunto de sua competência.

§ 1º As Câmaras Técnicas serão constituídas por Entidades legalmente empossadas no CEHIDRO, podendo as mesmas serem representadas pelos seus Conselheiros Titulares, Suplentes ou por representantes indicados formalmente pelos Conselheiros Titulares da entidade.

§ 2º As Câmaras Técnicas terão caráter permanente para analisar tema relacionado a gestão de recursos hídricos no Estado de Mato Grosso, bem como implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 20 As Câmaras Técnicas, no número máximo de 5 (cinco), serão constituídas de no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo 10 (dez) membros, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 1º Caso o número de interessados em participar da composição da Câmara Técnica seja superior ao número previsto no *caput*, o Conselho poderá indicar membros em ordem progressiva, para eventuais substituições.

§ 2º Cada órgão ou entidade representada somente poderá participar simultaneamente de até 03 (três) Câmaras Técnicas, com a exceção da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que deverá participar de todas as câmaras instaladas.

§ 3º Na composição das Câmaras Técnicas serão consideradas a natureza técnica do assunto de sua competência, a finalidade dos órgãos ou entidades representadas e a formação técnica ou o notório saber ambiental de seus membros.

Art. 21 A extinção das Câmaras Técnicas deverá ser aprovada pelo Pleno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mediante proposta fundamentada do Presidente do Conselho ou de, no mínimo 5 (cinco) de seus Conselheiros, mediante Resolução.

Art. 22 Cabe às Câmaras Técnicas:

I - elaborar e encaminhar ao Conselho Pleno, por meio da Secretaria Executiva, propostas de normas para recursos hídricos;

II - manifestar-se sobre consulta que lhe for encaminhada;

III - relatar e submeter à aprovação do Pleno, assuntos a elas pertinentes;

IV - solicitar aos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio da Secretaria Executiva do Conselho, a manifestação sobre assunto de sua competência;

V - convidar especialistas ou solicitar à Secretaria Executiva do Conselho, para assessorá-las em assuntos de sua competência;

VI - propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho.

Art. 23 As Câmaras Técnicas serão presididas por um dos membros, eleito na sua primeira reunião, por maioria simples dos votos dos seus integrantes.

§ 1º O Presidente da Câmara Técnica terá mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução.

§ 2º Em caso de vacância, será realizada nova eleição, de conformidade com o disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º Nos seus impedimentos, o Presidente da Câmara Técnica indicará, entre os membros da Câmara, seu substituto.

§ 4º Caberá ao Presidente da Câmara Técnica, quando da abertura da reunião, estabelecer os procedimentos para manifestação dos presentes.

Art. 24 As reuniões das Câmaras Técnicas deverão ser realizadas, com pelo menos, a metade de seus membros.

§ 1º As reuniões serão convocadas por seu Presidente, por decisão própria ou a pedido de 1/3 (um terço) de seus membros com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

§ 2º A pauta e os respectivos documentos das reuniões deverão ser encaminhados no prazo mínimo de 5 (cinco) dias anteriores à sua realização.

§ 3º Das reuniões de Câmaras Técnicas serão redigidas atas sucintas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas, aprovadas ao final da referida reunião pelos seus membros e assinadas pelo seu Presidente.

Art. 25 As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por consenso ou pela votação da maioria dos membros presentes, incluindo o seu Presidente, a quem cabe o voto de desempate.

Parágrafo único Entidades integrantes da Câmara Técnica não poderão pedir vista de matéria encaminhada pela mesma à Plenária.

Art. 26 O Presidente da Câmara Técnica poderá relatar matérias ao Plenário ou designar um relator.

Art. 27 A ausência de membros de Câmara Técnica por 2 (duas) reuniões consecutivas ou por 3 (três) alternadas, no decorrer de um biênio, implicará exclusão da entidade por eles representado.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, a substituição será feita observado o exposto no parágrafo único do art. 20 desta resolução.

Art. 28 Cada Câmara Técnica poderá estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovada pela maioria de seus membros e obedecida o disposto neste Regimento.

Art. 29 Poderá ser composta Câmara Técnica conjunta com outros Conselhos, visando a discussão de temas de interface entre a Política Estadual de Recursos Hídricos e demais Políticas Estaduais.

Parágrafo único Nos casos previstos no *caput*, a Câmara Técnica será instituída por Resolução Conjunta dos Conselhos relacionados onde será descrito o seu funcionamento.

Seção III

Da Secretaria Executiva

Art. 30 Cabe à Secretaria Executiva do CEHIDRO:

I - submeter à apreciação do Pleno, propostas de normas para o gerenciamento dos recursos hídricos que lhe forem encaminhadas;

II - relatar a fiscalização do cumprimento das normas técnicas aprovadas pelo Pleno;

III - elaborar o relatório anual de atividades, submetendo-o ao Presidente do Conselho;

IV - cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes do Regimento e os encargos que lhe forem cometidos pelo Conselho;

V - prestar esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros;

VI - encaminhar e fazer publicar as decisões emanadas do Pleno;

VII - organizar as reuniões do CEHIDRO;

VIII - remeter matérias às Câmaras Técnicas;

IX - encaminhar documentos e prestar informações relacionadas com o CEHIDRO;

X - acompanhar as discussões realizadas no Conselho Nacional de Recursos

Hídricos, remetendo à Plenária e as Câmaras Técnicas instituídas temas relevantes discutidos neste, bem como manifesta-se quando solicitado;

XI - instruir os expedientes provenientes dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

XII - comunicar as entidades sobre a assiduidade dos seus representantes;

XIII - executar outras atribuições correlatas, determinadas pelo Presidente do Conselho.

Seção IV

Dos Grupos de Trabalho

Art. 31 O Conselho Pleno poderá criar, através de Resolução, Grupos de Trabalho para analisar, estudar e apresentar propostas sobre matérias de sua competência.

§ 1º Os Grupos de Trabalho terão seus membros, cronograma e data de encerramento dos seus trabalhos estabelecidos pela Resolução que o institui, tendo sempre caráter temporário e objetivo definido.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, mediante justificativa de seu coordenador.

§ 3º Os membros dos Grupos de Trabalho poderão ser escolhidos entre as entidades legalmente empossadas no CEHIDRO, seus representantes, especialistas e interessados na matéria em discussão.

§ 4º O coordenador dos Grupos de Trabalho será escolhido entre seus membros, que designará, na primeira reunião, um relator que será o responsável pelo relatório final, assinado pelos membros e encaminhado à respectiva Câmara Técnica.

Seção V

Da Comissão Julgadora de Recursos

Art. 32 A Comissão Julgadora de Recursos terá por finalidade julgar em segunda instância os recursos interpostos administrativamente contra as sanções administrativas impostas por infrações relacionadas ao uso de recursos hídricos.

§ 1º A Comissão Julgadora de Recursos terá seus membros definidos em resolução específica.

§ 2º A Comissão Julgadora de Recursos será composta por 5 (cinco) entidades legalmente empossadas no CEHIDRO, sendo eleito dentre estas entidade um presidente.

§ 3º Os membros da Comissão Julgadora de Recursos terão mandato de 6 (seis) meses, podendo haver recondução por igual período, definido em Plenária.

§ 4º As decisões da Comissão Julgadora de Recursos será publicada no Diário Oficial do Estado na forma de Acórdão, podendo ser interposto recurso da mesma à Plenária do CEHIDRO.

Seção V

Das Atribuições do Presidente

Art. 33 Cabe ao Presidente do CEHIDRO:

I - representar o Conselho judicial ou extrajudicialmente;

II - convocar e presidir as reuniões do Pleno, cabendo-lhe o voto de qualidade;

III - ordenar o uso da palavra;

IV - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, sempre que necessário;

V - assinar as deliberações do Conselho e atos relativos ao seu cumprimento;

VI - submeter à apreciação do Plenário o calendário de atividades e o relatório anual do Conselho; VII - dar posse aos membros do Conselho;

VIII - assinar as atas aprovadas nas reuniões;

IX - encaminhar ao Governador, exposições de motivos e informações sobre matéria da competência do Conselho;

X - delegar competência;

XI - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento.

Seção VI

Das Atribuições dos Conselheiros

Art. 34 Compete aos Conselheiros do CEHIDRO:

I - comparecer às reuniões;

II - convocar o suplente em caso da impossibilidade do seu comparecimento;

III - participar das reuniões das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho quando designado pela Plenária;

III - debater a matéria em discussão;

IV - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e ao Secretário Executivo;

V - pedir vista de matéria, observando o disposto no art. 11 e seus parágrafos;

VI - apresentar relatórios e pareceres nos prazos fixados;

VII - tomar a iniciativa de propor temas e assuntos à deliberação e ação do Pleno, sob a forma de proposta de resoluções ou moções;

VIII - propor questões de ordem nas reuniões plenárias;

IX - observar, em suas manifestações, as regras básicas da convivência e do decoro;

X - representar o CEHIDRO quando designado em Plenária, devendo apresentar relatório das atividades desenvolvidas;

XI - manter atualizados seus dados (endereço, telefone e e-mail) de forma as receberem as convocações da Secretaria Executiva, inclusive por meio digital.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Resolução serão solucionados pelo Plenário.

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Presidente do conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 018/2011/00/00 –SETPU
 Processo: nº 16692/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01788; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B; Chassis: N9AA05565 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6XR2, Chassis: 93KK0E0C0AE120105, 93KK0E0C7AE120134 e 93KK0E0C9AE120104
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Barra do Bugres.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 019/2011/00/00 – SETPU
 Processo: nº 16688/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B; Chassis: NAAA05645; 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01781 e N9AF01777 e de 05 (cinco) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 9BM6953049B684763, 9BM6953049B683948, 9BM6953049B683969, 9BM6953049B684160 e 9BM6953049B684139
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Barra do Garças.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 020/2011/00/00 - SETPU
 Processo: nº 16670/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01776; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Case, Modelo: W20E; Chassis: N9AE02934 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6XR2, Chassis: 93KK0E0C8AE120188, 93KK0E0C0AE120234 e 93KK0E0C7AE119968.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Barão de Melgaço.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 021/2011/00/00 -SETPU
 Processo: nº 16687/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Fiat Allis e Case, Modelo: FG 140C e 845B, Chassis: 10Y00896 e N9AF07098; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Case, Modelo: W20E; Chassis: N9AE02875 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 9BM6953049B683885 e 9BM6953049B684142.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Bom Jesus do Araguaia

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 023/2011/00/00 –SETPU
 Processo: nº 16694/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Pá Carregadeiras, Marca: Komatsu, Modelo: WA 180 e WA200-5; Chassis: B1951 e B10919; 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Fiat Allis e Komatsu, Modelo: FG 140 C e GD555-3, Chassis: 11M00586 e B15308; e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz e Volkswagen, Modelo: MB L1620 e VW24220, Chassis: 9BM6953013B345111, 9533782T2AR012044 e 9533782T4AR012093.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Brasnorte

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 024/2011/00/00 –SETPU
 Processo: nº 16727/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B; Chassis: NAAA05646 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV3ABB43496, 9BFYCEHV7ABB43498 e 9BFYCEHV3ABB43482.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Cáceres.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 025/2011/00/00 –SETPU
 Processo: nº 16726/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG140.B, Chassis: NAAF06361; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: New Holland, Modelo: 12B; Chassis: NAAE10952 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 9BM6953049B686903, 9BM6953049B689247 e 9BM6953049B683887
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Campinópolis.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 026/2011/00/00 -SETPU
 Processo: nº 16721/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) pá-carregadeira, Modelo: WA200-5, Marca: Komatsu, Chassi: B10870; 04 (quatro) Caminhões Basculantes, Modelo: VM 260 6XR2, Marca: Volvo, Chassis: 93KK0E0C8AE120076, 93KK0E0C8AE120037, 93KK0E0C8AE119602 e 93KK0E0C8AE119642.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Campos de Júlio.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 027/2011/00/00 –SETPU
 Processo: nº 16722/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) pá-carregadeira, Marca: New Holland, Modelo: 12B, Chassis: N9AE10925; 01 (uma) motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassi: N9AF01763; 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: 24220, Chassis: 9533782T0AR01196, 9533782T0AR011872 e 9533782T0AR012027.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Campo Verde.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 028/2011/00/00 -SETPU
 Processo: nº 16718/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) pá-carregadeira, Marca: Case, Modelo: WA 180, Chassi: B1926; 01 (uma) motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassi: NAAF03746; 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51 e L-1620, Chassis: 9BM6953049B689158, 9BM6953049B689472 e 9BM6953013B345452
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Canabrava do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 029/2011/00/00 –SETPU
 Processo: nº 16717/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) pá-carregadeira, Marca: New Holland, Modelo: 12B, Chassi: NAAE10960; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B, Chassi: NAAA05647; 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01780 e N9AF01768; 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassi: 9BM6953049B687270 e 9BM6953049B686877
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Canarana.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 030/2011/00/00 –SETPU
 Processo: nº 16715/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01772 e N9AF01787; 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6XR2, Chassi: 93KK0E0C4AE120236 e 93KK0E0C4AE120208.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Chapada dos Guimarães.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 031/2011/00/00 – SETPU
 Processo: nº 16706/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz e Ford, Modelo: L-1620, L-1620/31 e Cargo 1721, Chassis: 9BM6953013B344586, 9BFYCN8F64BB30710 e 9BM6953049B684989; 01 (uma) motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD 555-3, Chassi: B15287; 01 (uma) pá-carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA 200-5, Chassi: B10864.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Cláudia.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 032/2011/00/00 - SETPU
 Processo: nº 16730/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM260 6XR2, Chassis: 93KK0E0C8AE120175, 93KK0E0C6AE120187 e 93KK0E0C8AE120191; 01 (uma) pá-carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA 200-5, Chassi: B10873; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassi: B20809.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Colider.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 033/2011/00/00 – SETPU
 Processo: nº 16684/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8, Chassi: B30651; 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Komatsu, Modelo: GD 555-3, Chassi: B15282 e B15303; 08 (oito) caminhões basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM260 6XR2, Chassis: 93KK0E0C9AE120233, 93KK0E0C9AE120147, 93KK0E0C9AE120103, 93KK0E0C9AE120464, 93KK0E0C9AE120469, 93KK0E0C9AE120465, 93KK0E0C9AE120468, 93KK0E0C9AE120444; 02 (duas) pá-carregadeiras, Marca: Komatsu, Modelo: WA200-5, Chassis: B10858 e B10868.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2011.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Cuiabá.

ORDEM DE REINICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Reinício referente ao contrato de Habitação do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

ORDEM DE REINICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL MUNICIPIO	DATA DA PUBLICAÇÃO
SECID/2011	Execução dos Serviços de Construção do Centro de Lazer do Residencial Bosque dos Ipês, no Município de Cuiabá – MT.	214/2009/00/00-ASJU	CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS LTDA	CUIABÁ - MT	27-12-2010

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Superintendência de Habitação, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Habitação.

PORTARIA / SECID/Nº 001/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, face o que consta do Decreto 3143, de 29.12.10 – art. 3º, item 6, sub item 6.3. uma comissão de Avaliação de Imóveis responsável pela Avaliação de Bens Imóveis de Interesse do Governo do Estado de Mato Grosso, para fins de Locação, Compra, Venda, Desapropriação, Atualização Patrimonial, Cessão ou Permuta, conforme composição abaixo:

COMISSÃO:

- Engº Roosevelt Alves FilhoPresidente
- Geo. Arnaldo da Guia TaquesMembro
- Engº José de Campos Figueiredo.....Membro

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Assinado na original
Ernandy Maurício Barcat Arruda
 Secretário de Estado das Cidades

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção de Enfermaria, Brinquedoteca, Sala de TV, Sala de Artes e Reforma/Ampliação do Berçário do Lar da Criança.

I.C: 281/2010/00/00 ASJU

Empresa: **BRIAZE CONSTRUTORA LTDA**

Município: **Cuiabá – MT**

Data do Reinício: **05/01/2011.**

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA/SETPU/ nº 025/2011

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 001/2003, e os termos dos processos n.º 32645/2011 de 19/01/2011.

RESOLVE:

APROVAR, inclusão no Sistema Rodoviário Estadual – SRE, do trecho de mudança na direção geral da MT-130 ligando a MT-020 (Paranatinga), até BR-242 (Postinho) com 68,4 Km de extensão e que terá a seguinte codificação:

Código	Descrição do trecho	Extensão (Km)	Extensão Acumulada (Km)	Situação física
130EMT0200	RIO CULUENE (DIV.PRIMAVERA DO LESTE/PARANATINGA) ENTR.MT 020 (PARANARINGA)	28,2	267,7	PAV
130EMT0230	ENTR. MT-020 (PARANATINGA) ENTR. MT-240 (SETE PLACAS)	45,3	313,0	IMP
130EMT0235	ENTR. MT-240 (SETE PLACAS) ENTR. MT-324	82,2	395,2	LEN
130EMT0240	ENTR. MT 324 ENTR. BR 242(A)	11,0	406,2	LEN
130EMT0250	ENTR. BR-242(A) ENTR. BR-242 (B) (POSTINHO/SANTIAGO DO NORTE)	12,0	418,2	LEN

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá,09 de fevereiro de 2011

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 109/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula SEGUNDA – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato com início em 21/11/2010 e seu término em 30/04/2011.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 11

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 181/2005 .

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, CNPJ/MT 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.181/2005 , construção de 10 salas de aulas, salas de biblioteca, salas de informática, cozinha e refeitório, muro de fecho com gradil, pórtico e portão de acesso no município de Bom Jesus do Araguaia, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 19/12/2010 para 19/05/2011.

Assinatura: 09/02/2011.

Este termo aditivo está em conformidade com o T.A.C. 011/2009/ASEJ/SEDUC/MT que estabelece prazo de 150 dias improrrogáveis, a contar na data de 19/12/2011, retroagindo seus efeitos à data de vigência do convênio.

Lauda 012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 161/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, CNPJ/MF 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 161/2010, ampliação de 04 (quatro) salas de aula, conjunto de banheiros

mas/fem. Com adequação ao PNEE, instalações elétricas e hidrossanitárias na **Escola Estadual “Maria Eduarda Pereira Soldera”**, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/12/10 para 30/04/11.

Assinatura: 11/02/11

Cbá. 11/02/11

PORTARIA 063/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 313/2009/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 605178.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 016/2010/SICME/SOE

CONTRATADA: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, com intervenção da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UNISELVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01/11/2010 nos termos do inciso I, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2010.

ASSINAM: PEDRO J. NADAF – Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME. MARIA LUCIACAVALLI NEDER – Reitora Universidade Federal de Mato Grosso, SÉRGIO HENRIQUE ALLEMAND MOTA - Diretor Executivo – Fundação UNISELVA.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 027/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PNS DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43017	2	Edna Maria Cavallini Sanches	10

Assistente do SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
75232	2	Raimunda Nascimento de Souza	9,21

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY
 Secretário de Estado de Saúde
 (original assinado)

PORTARIA Nº 028/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
120066	1	Bias Leon Ayala	9,0
102003	3	Bruno Bandeira de Lamonica Freire	9,89
120210	1	Catarina Célia Araujo Amorim	10
38987	4	Celma Maria de Moraes	9,62
118310	1	Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues	9,96
46513	2	Edneia Eiko Nakassugui	9,83
113080	1	Elaine Morita Pereira de Souza	9,4
61100	10	Eliberto Francisco da Cruz	9,4

96564	1	Eloar Vicenzi	8,96
117047	1	Gizeli Antonio de oliveira Carbonaro	9,2
59604	2	Henrique Alvarenga Silva	9,83
43230	1	Hildo Benedito Teixeira da Silva	9,81
110128	2	Jader Pereira de Souza	8,8
125270	1	Janaina Porto	8,7
123920	1	Jandira Luzia Teixeira da Costa	9,65
42836	1	João Bosco Savio Cavalcanti Albuquerque	9,0
40633	1	João Shuji Yamaguchi	9,25
64082	2	João Silvério Binsfeld	9,58
42714	2	José de Souza Neves	9,60
71123	3	José Nerval Marques	9,29
93289	1	Kellen Luzia da Silva Anunciação	9,3
68061	4	Ligda Rodrigues Lopes Hoffmann	9,29
108599	1	Lígia Souza Leite	10
51478	3	Lucia Leopoldo e Silva	9,66
103158	1	Luiz Augusto Cavallini menechino	9,33
120475	1	Lyndon Johnson Antonio da Silva	9,93
114026	1	Marcelo Maia Pinheiro	9,4
115826	1	Marcondes Paiva Serra	8,3
53431	10	Maria das Graças da Silva Albuquerque	9,15
106857	3	Maria Lucia Brandão	9,2
84140	2	Marilene Maria Feltrin	9,67
97282	2	Maristela Cuchi	9,07
62981	1	Mariza Barreto Albert	12A
52061	1	Pedro Ernesto Pulcherio	9,29
62691	3	Rose Aparecida de Souza Barros	9,0
96591	1	Roziney Rodrigues Peixoto	9,3
90055	1	Sâmia Morais Bittencourt	9,12
66211	9	Silmeris Lente	8,8
73929	3	Ulisses Correa Pedrosa	9,25
120303	1	Viviane Maria Guimarães C. Lima	9,56
103064	1	Denise Maria Dotta Abech	10
94058	1	Cristina Teodoro de Melo	10
81783	1	Ilza Maria Trabachin de Almeida Ferraz	10
52788	1	Nicolau Avila Cruz	10
57172	1	Silvino Lopes de Oliveira Junior	10
99931	1	Sandra Regina Perenha Amaral dos Santos	9,69

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
43838	3	Adenir Leite de Jesus	9,29
96553	1	Basileu Lemes de oliveira	8,6
79035	2	Carlos Augusto Gomes Santana	8,2
95609	1	Creide Maria de Souza	9,93
115778	1	Deboray Emmanuely Caetano R.C.F.	12A
86161	1	Dulci Ivone Hanauer	9,12
51446	1	Edna Silva Miguel	8,89
63615	2	Elis Regina de Campos Lima	8,75
67889	2	Elizabeth Aparecida Leite Libanori	9,93
111666	1	Fabiana Pereira Araújo	7,8
41642	1	Gonçalina Santana de Paula	7,25
89159	1	Ilda Almeida Czarnobay	9,01
115726	1	Tatiane Angeli Povoas	9,60
82019	1	Veronica Maria Leite	9,71
42491	1	Bernadete Rodrigues dos Santos	10
42833	1	Vicente Gonçalves de Queiroz	10
118362	1	Sonia Maria Ferreira	9,02
117553	1	Cleide Castreghini Duarte	9,63
56889	9	Sueli Aparecida Gomes Magistri	8,97
95328	1	Maria Divina Rodrigues Soares	9,53
95286	2	Aderli Ferreira da Silva	9,47
114154	2	Joceni Derminda Guimarães	9,71
118911	1	Maria da Gloria Farias Souza	9,57
29416	2	Sandra de Jesus Santana	9,17
118486	1	Susi Katya Sandrini	8,78

Técnico do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
106286	1	Alaides Tiago de Souza	9,52
43299	2	Benedito Gomes de Pinho Sobrinho	9,6
106890	1	Clair Fátima Pieniz Quaini	9,29
79088	1	Dulciney da Silva Amorim	9,93
127486	1	Edimeire Rodrigues Silva	9,3
94442	1	Edir Ferreira de Almeida	9,62
116161	1	Ilza Garcia da Costa	9,51
95306	2	Aleci Alves Pereira	9,55
41914	3	Zulmira Maria dos Santos	9,03

Apio do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
59031	1	Maria Analice Lima Ferreira	9,37
95266	1	Araci Rodrigues de Carvalho	8,96
95220	1	Maria Nobrega Ribeiro	9,08

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

PORTARIA Nº 029/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
90098	1	Antonio Cesar Ribeiro	9
113064	1	Denise Maria Dotta Abech	10
120062	1	Valdelice da Silva Ormond	9
84337	2	Ana Lucia Leandro Gouveia Taveira	9,71
81783	1	Ilza Maria Trabachin de Almeida Ferraz	8,0
118199	1	Luis Fernando Vilaiba Silva	9,23

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
90256	25	Marlene Alves Borges de Queiroz	9,8
42783	1	Waldemir de Barros e Silva	9,89
96543	1	Donino José de Jesus Haenisch	8,7
115726	1	Tatiane Angeli Povoas	10
52795	1	Rosemary Andrade Gouvea	9,33

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

PORTARIA Nº 030/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
43103	2	Ligia Regina de Oliveira	9,88
115726	1	Tatiane Angeli Povoas	9,58
43017	2	Edna Maria Cavallini Sanches	10
90098	1	Antonio Cesar Ribeiro	9
120062	1	Valdelice da Silva Ormond	9
118199	1	Luis Fernando Vilaiba Silva	9,21

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

PORTARIA Nº 031/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
62135	1	Octacir Silva Junior	8,97
42999	2	Sandra Chagas dos Santos	9,8
106324	1	Acir Andrade Novaczky	10
43017	2	Edna Maria Cavallini Sanches	10
103064	1	Denise Maria Dotta Abech	10
81783	1	Ilza Maria Trabachin de Almeida Ferraz	7,0
52788	1	Nicolau Avila Cruz	10

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
- SEDRAF
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 002/2011

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 51702/2011,

RESOLVE:

I- Designar **Edson Henrique Bergamo**, Assessor Técnico I, matrícula 36641, para responder a partir de 25/01/11 pela Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, até a nomeação do titular.

II - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2011.

Jilson Francisco da Silva

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INSTITUTO SELF DE PSICOLOGIA SC LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de empresas devidamente constituídas como pessoas jurídicas, especializadas na realização de avaliações psicológicas, para prestação de serviços, conforme descrição dos serviços previstos na Proposta de preços e Edital Chamamento nº 003/2010-UNEMAT

DO VALOR: O valor por candidato: cargo Agente prisional R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e cargo de Agente Orientador R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

DA ASSINATURA: 03/01/2011

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste chamamento, correrão à conta dos recursos dos candidatos.

DA VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/01/12

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº Célio Heli -Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 241/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/J. DA SILVA-FLORESTAL.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 22/12/2010

DA VIGÊNCIA: 22/12/2010 a 21/12/2015

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Jair da Silva- Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 04/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SÍTIO PIONEIRO.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 24/01/2011

DA VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Luiz Vieira do Nascimento - Representante.

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/G.C.GOMES MOREIRA DE LIMA(ATENA RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS).

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de empresas devidamente constituídas como pessoas jurídicas, especializadas na realização de avaliações psicológicas, para prestação de serviços, conforme descrição dos serviços previstos na Proposta de preços e Edital Chamamento nº 003/2010-UNEMAT

DO VALOR: O valor por candidato: cargo Agente prisional R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e cargo de Agente Orientador R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

DA ASSINATURA: 03/01/2011

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste chamamento, correrão à conta dos recursos dos candidatos.

DA VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/01/12

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Srª Gisele Cristina Gomes Moreira de Lima- Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 05/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/RODRIGUES KNOLL E KMOLL LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 11/02/2011

DA VIGÊNCIA: 11/02/2011 a 10/02/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Roberto Knoll - Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 03/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SÍTIO CASTANHA

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 24/01/2011

DA VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2016

ASSINAM: Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Amilton Castanha - Representante.

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LIVRARIA LITUDO LTDA-EPP

DO OBJETO: O presente contrato tem por a aquisição de acervo bibliográfico, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

DO VALOR: R\$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)

DA ASSINATURA: 10/01/2011

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.101 4051.9900 4490.5200.145.

DA VIGÊNCIA: 10/01/2011 a 09/01/12

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Srª Adriadne Moroz de Miranda - Representante

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LIVRARIA LITUDO LTDA-EPP

DO OBJETO: O presente contrato tem por a aquisição de acervo bibliográfico, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT

DO VALOR: R\$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)

DA ASSINATURA: 10/01/2011

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.101 4051.9900 4490.5200.145.

DA VIGÊNCIA: 10/01/2011 a 09/01/12

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Srª Adriadne Moroz de Miranda - Representante

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção e adequações prediais na sede do DETRAN-MT.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da data de retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 93.677,30 (noventa e três mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE COSTA DUARTE.

CONTRATADA: VETOR CONSTRUÇÕES LTDA – MARIA ANGÉLICA CAPOSSOLI DA CUNHA.

AGECOPA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2009 – PROCESSO Nº 897005/2010/AGECOPA

PARTE ADERENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA.

OBJETO: O presente Termo de Adesão assegura a participação da AGE COPA na execução conjunta de ações visando à recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) degradadas, localizadas às margens do Rio Cuiabá, promovendo, também, medidas que busquem informar a comunidade, em geral, da importância da preservação daqueles espaços territoriais.

DATA: 15/12/2010.

ASSINAM: Yênes Jesus de Magalhães – Diretor de Planejamento e Gestão respondendo pelas funções de Diretor Presidente da AGE COPA; **Marcelo Ferrá de Carvalho** – Procurador-Geral de Justiça; **Diógenes Gomes Curado Filho** – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso; **Alexander Torres Maia** – Secretário de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso; **Jilson Francisco da Silva** – Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso; **Enock Alves dos Santos** – Presidente da EMPAER/ Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A.; **Afonso Dalberto** – Presidente do INTERMAT/ Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso; **Rui Carlos Ottoni Prado** – Diretor da OSCIP Instituto Ação Verde; **Yuri Alexey Vieira Jorge** – Diretor de Assuntos Estratégicos da AGE COPA; **Domingos Sávio de Barros Arruda** – Promotor de Justiça Titular da 16ª Promotoria Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural do Ministério Público/MT e **Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza** – Promotora de Justiça Titular da 15ª Promotoria Cível de Defesa do Meio Ambiente natural do Ministério Público/MT.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CMILITAR/00002/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 79227/2011
 Nome: (25837/1) MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: 6050 - AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (008524) ASSESSORIA
 A Partir de: 04/06/2009 Ate 14/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Antonio Roberto Monteiro de Moraes
 Secretário-Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00005/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 75003/2011
 Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES
 A Partir de: 28/02/2011 Até 29/03/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
 Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDITORIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Jose Alves Pereira Filho
 Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00012/2011 DE: 11/02/2011
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 710944/10/pge
 Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI
 A Partir de: 06/01/2011 Até 04/02/2011
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
 Substituído: (97102/1) WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
 Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.DE CÁLC.DE
 PRECATÓR
 Processo N.: 76717/2011/pge
 Nome: (223814/1) MIRIAM CRISTINA CARMINATTI COELHO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 15/03/2011
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (103384/2) WILLMA GISELLE SANTOS DE LIMA
 Un. Adm: (146722) PROCURADORIAS REGIONAIS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00009/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:
 Nome: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO
 A Partir de: 07/01/2011 Até 05/02/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR
 Un. Adm: (139289) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
 Processo N.:
 Nome: (203120/1) MARIA ANGELICA BARROS NINCE
 A Partir de: 24/01/2011 Até 22/02/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (203213/1) EDUARDO BERGAMO
 Un. Adm: (150223) GER. DE NORMAS DE PESSOAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00057/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (14337/1) ABILENE SANTOS PINTO BEZERRA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 24/12/2010 Até 21/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00058/2011 DE: 11/02/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 880086/2010
 Nome: (58572/1) AGOSTINHA GOMES KLEINSCHUMITZ
 Quinquênio: 08/02/2004 Ate 07/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 752940/2010
 Nome: (33216/2) ALZITA LEO ORMOND OLIVEIRA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 917150/2010
 Nome: (90044/1) ANA ELZITA MARIA CORREA
 Quinquênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 906541/2010
 Nome: (91017/1) ANA TEN CATEN PIPPER
 Quinquênio: 16/11/2005 Ate 15/11/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 881322/2010
 Nome: (11995/1) ANTONIO BENEDITO DA COSTA
 Quinquênio: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 924533/2010
 Nome: (41885/2) ANTONIO DE CASTRO ALVES
 Quinquênio: 15/10/1992 Ate 14/10/1997
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 889683/2010
 Nome: (90580/1) ANTONIO VIEIRA SANTOS
 Quinquênio: 18/09/2005 Ate 17/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 49949/2011
 Nome: (42424/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/1999 Ate 29/02/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 5654/2011
 Nome: (42084/2) CLAUDETE LOURDES SAVARIS TACH
 Quinquênio: 11/07/2004 Ate 10/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 896246/2010
 Nome: (58433/2) CLEUZA MARIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 30/10/2005 Ate 29/10/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 896856/2010
 Nome: (67726/1) DALILA AUXILIADORA DA COSTA LEITE
 Quinquênio: 05/02/2002 Ate 04/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 774506/2010
 Nome: (5441/1) DORVALINO RODRIGUES DE SOUZA NEVES
 Quinquênio: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 828123/2010
 Nome: (28623/2) ESMELITA DIJANIRA DA SILVA
 Quinquênio: 02/10/2005 Ate 01/10/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 887526/2010
 Nome: (32646/1) GASTAO DE MELLO
 Quinquênio: 16/06/2000 Ate 15/06/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 920300/2010
 Nome: (21407/3) GERCIMA MARIA DA CRUZ ALVES
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 828876/2010
 Nome: (960/1) GUILHERMINA FRANCISCA DE OLIVEIRA ARRUDA
 Quinquênio: 01/02/2004 Ate 31/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 37948/2011
 Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN
 Quinquênio: 12/06/2005 Ate 11/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 45181/2011
 Nome: (87082/1) HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 37983/2011
 Nome: (79468/1) IZAURINA LUZ RIBEIRO
 Quinquênio: 11/12/2005 Ate 10/12/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 924791/2010
 Nome: (43411/1) JOANITA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/10/2005 Ate 20/10/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 438518/2010
 Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS
 Quinquênio: 27/09/2005 Ate 26/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 29638/2011
 Nome: (29/1) MARCIO KLERESON DA SILVA
 Quinquênio: 06/11/2000 Ate 05/11/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 37930/2011
 Nome: (81351/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GUIMARAES
 Quinquênio: 20/01/2006 Ate 19/01/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 908130/2010
 Nome: (36222/3) MARIA DAS GRACAS ZUNIGA OLIVEIRA
 Quinquênio: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 33937/2011
 Nome: (86994/2) MARIA DE FATIMA PEDREIRA
 Quinquênio: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 863896/2010
 Nome: (16899/1) MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 849242/2010
 Nome: (67129/1) MOACY SANTANA
 Quinquênio: 11/10/2000 Ate 10/10/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 799282/2010
 Nome: (58565/2) ROSANGELA ALVES DE CARVALHO
 Quinquênio: 22/11/2005 Ate 21/11/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 928535/2010
 Nome: (33713/1) STELA MARIANO PAIVA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 21192/2011
 Nome: (33136/1) SUSAM MEIRE DE MOURA LEITE
 Quinquênio: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 827660/2010
 Nome: (64704/6) VALERIA ANDRE DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 819287/2010
 Nome: (38319/3) WALTER ANTONIO NUNES DE ABREU
 Quinquênio: 17/06/2005 Ate 16/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 854941/2010
 Nome: (38339/1) ZELIA DULCE DE OLIVEIRA BORGES
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00041/2011 DE: 11/02/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 81568/2011

Nome: (38327/1) LAERCIO SALVIANO DE PAULA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 13/08/2011

Processo N.: 81568/2011

Nome: (38327/1) LAERCIO SALVIANO DE PAULA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2000
 A Partir de: 15/02/2011 Ate 15/05/2011

Processo N.: 81568/2011

Nome: (38327/1) LAERCIO SALVIANO DE PAULA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
 A Partir de: 14/08/2011 Ate 11/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00040/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (161144) GER. DE DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO
 A Partir de: 18/01/2011 Até 22/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00038/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 86234/2011

Nome: (201533/1) JULIANO CAPILE GUEDES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161322) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NORTE
 A Partir de: 02/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00037/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 87775/2011

Nome: (95136/2) ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
 A Partir de: 01/02/2011

Processo N.: 74176/2011

Nome: (40101/1) ANDRE LUIS BENTO GONÇALVES
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 74053/2011

Nome: (208624/1) BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 69641/2011

Nome: (208698/1) CARLOS DIODATO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 03/02/2011

Processo N.: 74759/2011

Nome: (48756/1) CLEBER MADRUGA DE LUCENA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 74759/2011

Nome: (206603/1) FARLEY COELHO MOUTINHO
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 54859/2011

Nome: (48851/2) GERASIMO FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (155187) GER. DE FISCALIZ. DO TRANSP. ATACADO E OUTROS SEGS.
 A Partir de: 02/02/2011

Processo N.: 74123/2011

Nome: (49615/1) ISAIAS GIMENEZ
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 74123/2011

Nome: (39218/2) LAERCIO MARIA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 68410/2011

Nome: (38327/1) LAERCIO SALVIANO DE PAULA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 28/01/2011

Processo N.: 68440/2011

Nome: (118993/1) LEONARDO DORNELLAS EDDINO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 01/02/2011

Processo N.: 71983/2011

Nome: (132294/2) LUCIO REZENDE CARVALHO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142492) GER. DE RECEITA E PROGRAM. FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2011
Processo N.: 74759/2011
Nome: (48831/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 02/01/2011
Processo N.: 74176/2011
Nome: (38417/1) MARCOS GONCALVES
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 68440/2011
Nome: (25131/1) RAUL JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/02/2011
Processo N.: 74759/2011
Nome: (49849/1) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 58293/2011
Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161250) GER. DE SERVIÇOS MEDIATICOS E INFORMATIZADOS
A Partir de: 01/02/2011
Processo N.: 74123/2011
Nome: (8213/1) WILSON PORTO PEDROSO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00039/2011 DE: 11/02/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 87767/2011

Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 87767/2011

Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 10/01/2011 Até 10/01/2011

Processo N.: 87767/2011

Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 21/01/2011 Até 21/01/2011

Processo N.: 87767/2011

Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 21/01/2011 Até 21/01/2011

Processo N.: 87767/2011

Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 10/01/2011 Até 10/01/2011

Processo N.: 87767/2011

Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00007/2011 DE: 11/02/2011

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80413/1) GLEIDY MARIA UBIRAJARA DE ARRUDA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147320) COORD. DE EDUCACAO AMBIENTAL
A Partir de: 03/02/2011 Até 04/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00034/2011 DE: 11/02/2011
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23474/1) ALICE RONDON SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 17/01/2011 Até 15/02/2011

Processo N.:

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 22/01/2011 Até 22/03/2011

Processo N.:

Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA

A Partir de: 24/01/2011 Até 23/04/2011

Processo N.:

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 13/12/2010 Até 26/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00035/2011 DE: 11/02/2011
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 127/11

Nome: (16631/1) LEDIR VIEGAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 23/07/1993 Ate 22/07/1998

A Partir de: 02/03/2011 Ate 31/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00022/2011 DE: 11/02/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (72429/1) VALDECIR DIAS PEDROSO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA

A Partir de: 07/02/2011 Até 11/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00023/2011 DE: 11/02/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24005/1) CASSIDI DIAS SOARES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA

A Partir de: 20/01/2011 Até 26/01/2011

Processo N.:

Nome: (24005/1) CASSIDI DIAS SOARES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA

A Partir de: 31/01/2011 Até 01/03/2011

Processo N.:

Nome: (120577/1) ELTON BRASILINO SANTANA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA

A Partir de: 01/01/2011 Até 31/03/2011

Processo N.:

Nome: (38068/1) FRANCISCO DE ASSIS HONORATO CARNEIRO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA

A Partir de: 21/12/2010 Até 20/03/2011

Processo N.:

Nome: (48341/1) ILSO PEREIRA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 14/01/2011 Até 12/02/2011

Processo N.:

Nome: (110787/1) JOSUE BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA

A Partir de: 12/12/2010 Até 18/12/2010

Processo N.:

Nome: (108848/1) LUCIENE GENEROSO DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA

A Partir de: 21/01/2011 Até 19/02/2011

Processo N.:

Nome: (44378/1) MARIA JOSE DOS SANTOS BARCELO

Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 24/01/2011 Até 02/02/2011
Processo N. :
Nome: (90827/1) ODAIR JOSE LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 01/02/2011 Até 12/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00024/2011 DE: 11/02/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (50641/2) RONALDO BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 29/12/2010 Até 27/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00010/2011 DE: 11/02/2011
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (24693/1) ADIMIR MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BEM)
A Partir de: 25/01/2011 Até 23/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00022/2011 DE: 11/02/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N. : 126cc
Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162965) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (138539/1) KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N. : 126cc
Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00023/2011 DE: 11/02/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N. : MLSN
Nome: (127703/2) NILZA ANICETO ROCHA ANTONIOLI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/01/2011 Até 03/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00024/2011 DE: 11/02/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 24/01/2011 Até 22/02/2011
Processo N.:
 Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 07/02/2011 Até 08/03/2011
Processo N.:
 Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 08/02/2011 Até 17/02/2011
Processo N.:
 Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 28/01/2011 Até 01/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00057/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.:
 Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/02/2010
 A Partir de: 04/11/2010 Ate 01/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00054/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
 Nome: (88945/4) AILTON BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (110353) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 08/01/2011 Até 08/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (144703/3) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217357/1) ELIZETE TEREZINHA MACHADO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126c
 Nome: (74510/9) GICELMA APARECIDA DE FREITAS LACERDA LULA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (219367/1) IVAILTOM SOARES EUGENIO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (219359/1) JESSOIN AURELIO WERHAUSER
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (218042/1) JOACIR DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (219358/1) JOAO BATISTA ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (219445/1) JONAS JUSTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (219324/1) JOSE BORGES CHAGAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (94968/3) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (111421/2) JOSE CESAR LIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (219444/1) JOSE MILTON DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (219323/1) JOSE TIAGO RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (97423/3) JOSUE GOMES DO CARMO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (219135/1) JOSUE RUBIA VIANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (219322/1) JULIANO VITORINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 08/01/2011 Até 08/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217371/1) JULIO CESAR PRIORI
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (218020/1) JURANDI ANTONIO BELTRAO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (221954/1) KEILA REGINA BARRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (218023/1) KEILLY FABIANY LEMES SANTANA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (217721/1) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (70991/3) LAERTE LIMA DE MOURA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (220002/1) LAURA CRISTINA DURAN DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
 A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (203473/2) LAURO ROGERIO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (129707/4) LEONARDO LEITE RIBEIRO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130877) GER. REG. DA POLITEC DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 07/01/2011 Até 07/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (142056/3) LUCIANO PINHEIRO GODINHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO
RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011
Processo N.: 126cc
 Nome: (142659/2) LUIZ ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (60821/10) LUZIA ROSA GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (119806/2) MARCELO APARECIDO DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (221957/1) MARCO ROGERIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (203862/2) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES
 A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 20/01/2011 Até 20/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (208866/4) MARIO AUGUSTO SOUZA VIEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (219320/1) MAURICIO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (214089/2) MENANDES ALVES DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217720/1) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217543/1) NEZILDO CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
 A Partir de: 05/01/2011 Até 05/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (97409/7) OSVALDO BARROS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217545/1) PAULA BORDIGNON DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (218017/1) PAULO PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (219370/1) PAULO ROBERTO DE LIMA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (219069/1) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130583) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217376/1) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (219126/1) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (111676/3) RENATO VIEIRA PELISSARI
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (219396/1) RICARDO DE MELO FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (218049/1) RICARDO FRANKLIN ALVES GUILHERME
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 17/01/2011 Até 17/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (218100/1) RONE PETERSON PEREIRA DE DEUS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (94969/3) RONICLEY GOVEA DE MATOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (218736/1) ROSELIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (219390/1) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (36955/6) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217962/1) SIDNEI LOPES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217353/1) TANIA DE CASSIA RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (101738/4) VANIA LUCIA DOS SANTOS CAMARGO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (219888/1) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD. DE CRIMINALÍSTICA
 A Partir de: 12/01/2011 Até 12/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (219368/1) WAGNER JOSE ARAUJO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217394/1) WAGNER JOSE PALHA MATTOSINHOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (127081/3) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
 A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00055/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: MLSN
 Nome: (219084/1) CLEDNY DE PAULA NEPOMUCENO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 13/01/2011 Até 16/03/2011

Processo N.: MLSN
 Nome: (220154/1) VIVIANE JESUS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
 A Partir de: 23/12/2010 Até 30/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00056/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130079) GER. DO ANEXO À PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 12/01/2011 Até 10/02/2011

Processo N.:
 Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 31/01/2011 Até 14/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00030/2011 DE: 11/02/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82045/1) AGEIRO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (83886/13) ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 20/01/2011 Até 20/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (218626/1) ANDREI MELLO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 27/01/2011 Até 27/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 19/01/2011 Até 19/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (62038/5) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (90159/2) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 11/01/2011 Até 11/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 20/01/2011 Até 20/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (42162/3) LAURO TARCISIO PRESTES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (122155/2) MARCELO LUIZ FERREIRA CUNHA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (107354/1) MICHELLE OLIVEIRA NAGAI

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/01/2011 Até 02/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO

Cargo/Função: (10987) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 04/01/2011 Até 04/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI

Cargo/Função: (10928) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (81739/1) REINALDO NUNES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (78526/2) RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 11/01/2011 Até 11/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (30250/2) SONIA SALETE ZAVAREZE

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 22/01/2011 Até 22/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219225/1) VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 07/01/2011 Até 07/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159514) DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 19/01/2011 Até 19/01/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219235/1) WALTERLY RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00061/2011

DE: 11/02/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000960234

Nome: (34427/3) MARIA APARECIDA CARBO BARBOSA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA

A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00062/2011 DE: 11/02/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000000962518

Nome: (32926/1) ISMERIA MARCOLINA COSTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 27/01/2011 Até 26/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00086/2011 DE: 11/02/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19385/1) AFRA MARIA DE TOLEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/02/2011 Até 27/06/2011

Processo N.:

Nome: (12074/1) ALENIL TEREZINHA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011

Processo N.:

Nome: (16039/1) BENEDITA DORMETILIA DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/02/2011 Até 02/03/2011

Processo N.:

Nome: (85229/1) CARMEN CLARICE HEINTZE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 31/01/2011 Até 30/05/2011

Processo N.:

Nome: (958/1) CLARA LUZIA LIMA BRUZZON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 09/02/2011 Até 09/05/2011

Processo N.:

Nome: (25782/3) CLECY BELATTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 26/01/2011 Até 25/05/2011

Processo N.:

Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 27/01/2011 Até 25/02/2011

Processo N.:

Nome: (31459/1) ELISABETE APARECIDA ALVES FANTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 31/01/2011 Até 30/04/2011

Processo N.:

Nome: (4537/1) EVERALDO CERQUEIRA DE MELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 19/11/2011 Até 17/01/2012

Processo N.:

Nome: (30739/1) GLICERIA ZUCETTO TURCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 31/01/2011 Até 31/03/2011

Processo N.:

Nome: (66031/2) IVONETT BENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 28/01/2011 Até 28/03/2011

Processo N.:

Nome: (34144/6) IZAURA TRINDADE DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 06/02/2011 Até 06/04/2011

Processo N.:

Nome: (50247/5) JAIR RAMOS MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 30/01/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:

Nome: (87310/1) JUCILENE ARAUJO MODESTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 03/02/2011 Até 04/03/2011

Processo N.:

Nome: (225910/1) KATY GISELE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 08/12/2010 Até 14/12/2010

Processo N.:

Nome: (53063/6) LUIS ANTUNES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011

Processo N.:

Nome: (26155/1) MARIA BERNABETE PEREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 29/10/2011 Até 17/11/2011

Processo N.:

Nome: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 27/01/2011 Até 26/05/2011

Processo N.:

Nome: (12555/1) MARIA NATIVIDADE QUEIROZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 27/01/2011 Até 27/03/2011

Processo N.:

Nome: (33236/1) MARLI APARECIDA CASTILHO LUCIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
A Partir de: 31/01/2011 Até 01/03/2011

Processo N.:

Nome: (37029/1) MARLY ITACARAMBI BESSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
A Partir de: 27/01/2011 Até 26/04/2011

Processo N.:

Nome: (93266/1) NEZITA MARIA DE BARROS COLINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) EEBB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 02/02/2011 Até 18/03/2011

Processo N.:

Nome: (34306/3) NOEMIA DE LORENA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 22/01/2011 Até 20/07/2011

Processo N.:

Nome: (96759/1) ODILIA RIBEIRO PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 07/02/2011 Até 07/04/2011

Processo N.:

Nome: (31454/1) SUELY BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 08/02/2011 Até 19/03/2011

Processo N.:

Nome: (6296/1) SULENE MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 01/02/2011 Até 12/03/2011

Processo N.:

Nome: (36683/1) TELMIVANY LEANDRO DOS PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 07/02/2011 Até 08/03/2011

Processo N.:

Nome: (77754/2) VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 23/01/2011 Até 12/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

Processo N.:

Nome: (30281/1) VERGINIA SCARIOT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 14/08/2010 Até 12/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00087/2011 DE: 11/02/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 28/01/2011 Até 28/03/2011

Processo N.:

Nome: (15480/1) EDNA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/01/2011 Até 20/04/2011

Processo N.:

Nome: (36870/1) MARIA BINETE CARVALHO DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 27/01/2011 Até 27/03/2011

Processo N.:

Nome: (34126/1) REGINA FANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 27/01/2011 Até 25/02/2011
 Processo N.:
 Nome: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
 A Partir de: 13/01/2011 Até 13/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00089/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (225910/1) KATY GISELE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
 A Partir de: 18/12/2010 Até 15/06/2011

Processo N.:
 Nome: (225910/1) KATY GISELE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
 A Partir de: 18/12/2011 Até 14/06/2012

Processo N.:
 Nome: (87816/1) NEURACI DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 02/02/2011 Até 31/07/2011

Processo N.:
 Nome: (39433/1) VALERIA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 31/01/2011 Até 29/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SETECS/00035/2011 DE: 11/02/2011

Processo N°:
 Contratado: (131107/2) ELIANE DE AMORIM
 CPF: 482.457.121-91
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Em: 31/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00022/2011 DE: 11/02/2011
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 29/01/2011 Até 12/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00007/2011 DE: 11/02/2011

Processo N°: 44543/2011
 Contratado: (128291/13) CASSIA SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO
 CPF: 809.211.161-87
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA
 Até: 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00008/2011 DE: 11/02/2011

Processo N°: 58176/2011
 Contratado: (55160/30) ANTONIO ROBERTO MAHNIS
 CPF: 511.722.328-49
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
 Em: 24/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00007/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (12685/1) OTONIEL RIBEIRO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141313) GER. DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS
 A Partir de: 03/02/2011 Até 03/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00031/2011 DE: 11/02/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 17723/2011

Nome: (81110/1) ADNETE AMELIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 15/01/2011 Até 20/04/2011

Processo N.: 19999/2011
 Nome: (41088/3) ALCIDES PEREIRA MARCELO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE
 A Partir de: 07/03/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 13004/2011
 Nome: (114532/1) ALEXANDRE PERON DA LUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 47054/2011
 Nome: (120045/1) CAMILA HELENA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 31/01/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 448/2011
 Nome: (66492/2) CLARICE APARECIDA FREDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PEIXO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/02/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 14859/2011
 Nome: (46152/5) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136581) GER.DE INFORMACÃO E ESTATÍSTICA DO MT-LABORATÓRIO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 38415/2011
 Nome: (111980/1) CLEBER BAZAN DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
 A Partir de: 24/01/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 4704/2011
 Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151203) GER. APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 A Partir de: 03/01/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 12113/2011
 Nome: (94898/1) DINALVA BRITO SECOLO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAD
 A Partir de: 10/01/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 46524/2011
 Nome: (127486/1) EDIMEIRE RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (084417) AUDITORIA GERAL DO SUS
 A Partir de: 20/01/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 20006/2011
 Nome: (45534/2) FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE
 A Partir de: 15/02/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 20000/2011
 Nome: (96544/1) ISAIAS DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 03/02/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 936416/2010
Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084417) AUDITORIA GERAL DO SUS
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 48723/2011
Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 948099/2010
Nome: (117153/1) MAGDA VICTOR DE MATOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 03/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 4156/2011
Nome: (81854/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 03/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 9225/2011
Nome: (98971/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151491) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 29973/2011
Nome: (36222/3) MARIA DAS GRACAS ZUNIGA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151904) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/02/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 44241/2011
Nome: (81307/1) MELQUIADES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 20279/2011
Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 03/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 940491/2010
Nome: (93219/1) NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 03/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 29225/2011
Nome: (116948/1) QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135747) COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 17/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 20009/2011
Nome: (96570/1) ROBERTO JACOBINA DA CRUZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 03/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 13008/2011
Nome: (104908/1) RODRIGO CESAR PULCHERIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (135780) GER. SIST. DE INF. EM VIGILANCIA DA SAUDE
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 14549/2011
Nome: (93292/1) TEREZINHA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135950) GER. SIST. DE INF. DE ASSISTENCIA A SAUDE
A Partir de: 18/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 19623/2011
Nome: (94674/2) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00030/2011 DE: 11/02/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 912383/2010
Nome: (123624/3) ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912384/2010
Nome: (206951/2) ALEX DE ALMEIDA DE PAULA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 14/09/2011
Processo N.: 912388/2010
Nome: (220034/1) ANA PAULA JANGARELLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 916390/2010
Nome: (218007/1) ANDRIELI BOUVIER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 07/10/2011
Processo N.: 912389/2010
Nome: (206800/2) ANGELA MARIA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 14/09/2011
Processo N.: 920760/2010
Nome: (122724/3) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011

Processo N.: 874621/2010
Nome: (110335/3) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/07/2011
Processo N.: 912390/2010
Nome: (138400/2) CLAUDIANE PINTO PENA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 14/09/2011
Processo N.: 912392/2010
Nome: (206801/2) CRISTIANE ROSA CARBO BONFIM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 14/09/2011
Processo N.: 875291/2010
Nome: (137626/2) DAIANE GARCIA ROSONI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 875302/2010
Nome: (214480/1) DAIANE VANESSA JAKOBSEN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912393/2010
Nome: (206838/2) DANILLO RENOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 14/09/2011
Processo N.: 912394/2010
Nome: (120584/3) DEISE CRISTIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912395/2010
Nome: (122743/3) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 878299/2010
Nome: (214315/1) EDIVAR WALLACE DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912398/2010
Nome: (138522/2) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912399/2010
Nome: (120586/3) ELENICE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 918770/2010
Nome: (59951/14) ELENIR FARIA BENTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 912403/2010
Nome: (120589/3) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 918804/2010
Nome: (138394/2) GISLAINE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912439/2010
Nome: (138436/2) HELIO SERGIO ALVES BRAGA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 916444/2010
Nome: (138579/2) HIRAM MARQUES SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 878603/2010
Nome: (114529/3) HOMERINA TEREZINHA PINTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 878628/2010
Nome: (127509/3) IDIRLENE CASARIN
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 878655/2010
Nome: (75950/6) IOMAR MURASSAKI GNOATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 912442/2010
Nome: (123251/3) IVONE RELVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912449/2010
Nome: (124418/3) JAIMIRA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 912452/2010
Nome: (219924/1) JANIEIRI MARIA BARBON GIARDONI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 918818/2010
Nome: (138367/3) JAQUELINE PILONETO MANGOLIM

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 878792/2010

Nome: (138929/2) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 918868/2010

Nome: (122744/3) JORGE ROQUE DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912460/2010

Nome: (124419/3) JOSANI GRACIELE SCHARDONG
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 878824/2010

Nome: (121216/3) JOSE RODRIGO MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 912461/2010

Nome: (120585/4) JUAREZ ALCARA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 916617/2010

Nome: (120583/3) JULIANA BONETTI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912500/2010

Nome: (138443/2) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912508/2010

Nome: (40037/15) MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912513/2010

Nome: (214381/1) MARIA APARECIDA JARDIM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912540/2010

Nome: (114520/3) MARIA APARECIDA SOARES PADILHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 912912/2010

Nome: (138402/2) MARIA LENI SALES EVARISTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 16028/2011

Nome: (137899/3) MARIA LUIZA BINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 18/01/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 912939/2010

Nome: (207613/2) MARIA MARTA CACIANO DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 912508/2010

Nome: (122739/3) MARIA PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 913427/2010

Nome: (219985/1) NEUSANGELA RAMIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 917426/2010

Nome: (225406/1) ORSULA MARINA BALBINOT
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 886526/2010

Nome: (128105/3) OTAVIANO JOSE DE FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 918251/2010

Nome: (138360/3) POLLYANE MEDEIROS MARQUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 886614/2010

Nome: (127500/3) REINALDO TURRA DE AVILA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 886723/2010

Nome: (120601/3) ROGERIO ESPOSITO VILELA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 915100/2010

Nome: (206843/2) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 14/09/2011
Processo N.: 915799/2010

Nome: (138418/2) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 915831/2010

Nome: (206844/2) SEBASTIANA ADRIANA DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 14/09/2011
Processo N.: 915832/2010

Nome: (123623/3) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 915834/2010

Nome: (123625/3) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 14/09/2011
Processo N.: 25376/2011

Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 915836/2010

Nome: (120582/3) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 887587/2010

Nome: (131222/3) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 915837/2010

Nome: (114209/3) VALDEMIRO JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 887731/2010

Nome: (138407/2) VALERIA CONCEICAO DE SOUSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/07/2011
Processo N.: 915838/2010

Nome: (138357/3) VERA LUCIA AVELINO SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 915843/2010

Nome: (138403/2) VERONICA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 14/09/2011
Processo N.: 915854/2010

Nome: (138445/2) VIVIANE ANDREOTTO COALHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 918640/2010

Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 887825/2010

Nome: (127835/3) ZILMARA VALERIA PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00085/2011 DE: 11/02/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (42764/2) HEIDI HULDA HILLER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT
A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00084/2011 DE: 11/02/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (40426/5) DULCINEIA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 10/01/2011 Até 09/04/2011
Processo N.:

Nome: (97108/1) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 12/01/2011 Até 11/05/2011
Processo N.:

Nome: (42983/1) ENEDINA VIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 24/01/2011 Até 23/04/2011
Processo N.:

Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVIÇOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 29/01/2011 Até 11/02/2011
Processo N.:

Nome: (111621/2) KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/12/2010 Até 24/01/2011

Processo N.:

Nome: (124845/1) LUCRECIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:

Nome: (118353/1) MARIA MADALENA LIMA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 28/01/2011 Até 27/04/2011

Processo N.:

Nome: (30403/2) MARILUCE DE ARAUJO BASTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
A Partir de: 15/01/2011 Até 29/01/2011

Processo N.:

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 24/01/2011 Até 22/02/2011

Processo N.:

Nome: (118486/1) SUSI KATTYA SANDRINI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/02/2011 Até 11/02/2011

Processo N.:

Nome: (86292/1) VALDECI AGUIAR MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (086010) SECRET.MUNIC.DE SAUDE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 24/01/2011 Até 22/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00010/2011

DE: 11/02/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 105/2011

Nome: (130416/1) FABIO ISER
Cargo/Função: 11905 - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 18/01/2011 Até 17/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00019/2011

DE: 11/02/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66176/1) JOAO BOSCO ANICETO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 05/02/2011 Até 05/04/2011

Processo N.:

Nome: (131926/1) VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 08/02/2011 Até 08/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00005/2011

DE: 11/02/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 59758/2011

Nome: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS
A Partir de: 05/04/2010 Até 03/06/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (79639/1) CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ
Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00011/2011

DE: 11/02/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 5387101501

Nome: (139096/1) FAGNER SILVA PEDROSO
A Partir de: 20/08/2010 Até 19/08/2012
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (80980/3) DILMAR REZER
Un. Adm: (155926) 33° PORTO DOS GAÚCHOS

Processo N.: 76913/2011

Nome: (225775/1) MARIANA DE LAZARI
A Partir de: 04/02/2011 Até 05/03/2011
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (103452/5) JOSEFINA OLIVIA TOMASI SEGER
Un. Adm: (071960) GAB. DE DIREÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 010/2011/SAD, marcado para ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2011 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e outros Serviços vinculados de Produtos e Serviços, nas modalidades Locais, com Discagem Direta a Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI e terminais e troncos analógicos para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 074/2010/SAD
PREGÃO: N.º 101/2010/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N.º 0169522/2010/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO, RESOLVE registrar os preços das empresas, M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21, localizada na Rua Regente Feijó, 273, Jardim Paulista, CEP. 79.050-680, Campo Grande - MS, representada pela Sra. WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS, portadora do RG: 111.6646-0 SJ/MT e o CPF: 872.510.431-49, PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92, localizada na SIA/SUL, Trecho 03, Lote 810/820, CEP. 71.200-030, Brasília - DF, representada pela Sra. ELIANE RODRIGUES PEREIRA, portadora do RG: 0428.763 SSP/MT e o CPF: 458.435.031-00, JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.913.192/0001-76, localizada na Rua Inúbia Paulista, nº. 937, Jardim Monumento, CEP. 79071-180, Campo Grande - MS, representada pelo Sr. CLEIVAN PAIVA BARBOZA, portador do RG: 1138269 SSP/MS e o CPF: 859.655.611-72, CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ: 61.418.042/0001-31, localizada na Alameda África, nº 570 - Gleba Y, Pólo Empresarial, CEP. 06.543-306, Santana de Parnaíba - SP, representada pelo Sr. CARLOS ANDRÉ PIERRE PINHEIRO, portador do RG: 20.021.544 SSP/SP e o CPF: 070.363.988 - 92, GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.596.529/0001-10, localizada na SHCGN, Q. 716, BLOCO "B", Loja 48, CEP. 70.770-732, Brasília - DF, representada pela Sra. SILVANIA SOUZA DE ALMEIDA GODINHO, portadora do RG: 952.414 SSP/MT e o CPF: 630.415.881-53, BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS

LTD, inscrita no CNPJ: 21.551.379/0008-74, localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 273, Frâncico Bernardino, CEP. 06.276-035, Juiz de Fora - MG, representada pela **Sra. LIGIA CRISTINA GUIMARÃES**, portadora do RG: 11.038.729 - SSP/MG e o CPF: 042.864.926-21, **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.962.122/0003-21, localizada na Av. Francisco de Angelis, nº. 186, Jardim Okita, CEP. 13.043-030, Campinas - SP, representada pela **Sra. PRISCILA RODRIGUES TEIXEIRA**, portadora do RG: 42.342.990-5 SSP/SP e o CPF: 338.194.778-88, **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.150.160/0001-02, localizada na Rua José Gerônimo da Silva Filho, nº. 66, Renascer, CEP: 58.310-000, Cabedelo/PB, representada pelo **Sr. MARIO BENEDITO DA SILVA**, portador do RG: 840.552 SSP/PR e o CPF: 172.690.409-15, **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.008.682/0001-52, localizada na Av. Guido caloi, nº. 1935, Térreo, Bloco A/B - JD. São Luiz, CEP. 05.802-140, São Paulo - SP, representada pelo **Sr. GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKN**, portador do RG: V653164-5 e o CPF: 233.938.338-20, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA DETERMINAÇÃO DE HEMATOCRITO, FRASCO COM 500 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	50	PERFECTA / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 4,46

LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
2	TUBO CAPILAR COM HEPARINA PARA DETERMINAÇÃO DE HEMATOCRITO, FRASCO COM 500 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	50	PERFECTA	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 6,90

LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
3	SACO PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	20.000	NEWPROV	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 0,37

LOTE 5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
5	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES. EM POLIPROPILENO BRANCO, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE TAMPA TIPO ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA (SEM VAZAMENTOS). LIVRE DE DEFEITOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ETIQUETA E ESPÁTULA. CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 80 A 100ML, UNIDADE.	UN	25.000	DESKARPLAS	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 0,20

LOTE 6						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
6	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA 100 ML, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	3.500	MARK MED	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRURG. E HOSPIT. - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 2,10

LOTE 7						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
7	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA 100 ML, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	3.500	MARK MED	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRURG. E HOSPIT. - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 2,15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
7	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE PARA 100 ML, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE.	PT	3.500	MARK MED	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRURG. E HOSPIT. - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 2,15

LOTE 8						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
8	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DE ARAME REVESTIDO EM PVC PARA 120 TUBOS 20 X 55MM. UNIDADE.	UN	50	MOPAPE	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 17,40

LOTE 9						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
9	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DE ARAME REVESTIDO EM PVC PARA 60 TUBOS 18 X 40MM. UNIDADE.	UN	50	MOPAPE	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 10,40

LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
10	ESTANTE METÁLICA REVESTIDA COM PVC OU TINTA TERMORESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS TUBOS DE ENSAIO DE 3ML CADA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 10CM DE ALTURA X 1,3CM DE DIÂMETRO. UNIDADE.	UN	60	MOPAPE	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 8,86

LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
11	ESTANTE PLÁSTICA PARA TUBOS DE 10 ML COM CAPACIDADE PARA 90 TUBOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	50	CRAL	GENÉTICA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 7,20

LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
12	ESTANTE PLÁSTICA COLORIDA DE 5,5CM DE ALTURA AUTOCLAVÁVEL COM 60 FUROS PARA TUBO DE ATÉ 16MM DE DIÂMETRO. UNIDADE.	UN	100	LABPLAST / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,40

LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
13	ESTANTE PLÁSTICA COLORIDA DE 5,5CM DE ALTURA AUTOCLAVÁVEL COM 12 FUROS PARA TUBO DE ATÉ 16MM DE DIÂMETRO.	UN	100	LABPLAST / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,00

LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
14	FILTRO DESCARTÁVEL PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS COM ALÇA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA TAÇAS DE 125ML E 250ML.	UN	3.000	DESKARPLAS	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 0,38

LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
15	LÂMINA PARA MICROSCOPIA EXTRA-FINA, LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, 26X76MM, ESPESSURA 0,9 A 1,1MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	350	PERFECTA / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 14,00

LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
16	LÂMINA USO LABORATORIAL, DE VIDRO, LISA DIMENSÕES APROXIMADAS 26 X 76 MM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	300	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 0,03

LOTE 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
17	LAMÍNULA 20 X 20 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20.000	CRAL	GENÉTICA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 0,95

LOTE 18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
18	LAMÍNULA 22 X 22 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20.000	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 1,16

LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
19	LAMÍNULA 24 X 24 MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20.000	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 1,39

LOTE 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
20	LAMINULA PARA CAMARA DE NEWBAUER, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA QUE DEVE SER ACONDICIONADA E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	200	PERFECTA / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,72

LOTE 21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
21	TUBO GRADUADO CONICO 15 ML PARA URINA EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	6.000	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 0,13

LOTE 22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
22	PLACA DE PETRI (140 X 15 MM), LISA, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	2.000	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 0,76

LOTE 23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
23	PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 X 15MM, APRESENTANDO DIVISÓRIA ÚNICA DE FORMA A CRIAR DOIS COMPARTIMENTOS IGUAIS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	10.000	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 0,25

LOTE 24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
24	PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 X 15MM, APRESENTANDO DIVISÓRIA EM "Y" DE FORMA A CRIAR TRÊS COMPARTIMENTOS. UNIDADE.	UN	10.000	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 0,28

LOTE 25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
25	PLACA DE PETRI (90 X 15 MM), LISA, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	10.000	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 0,22

LOTE 26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
26	PLACA DE PETRI EM VIDRO AUTOCLAVÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X25 MM. UNIDADE.	UN	200	CRAL / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 6,50

LOTE 27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
27	PLACA DE PETRI DE VIDRO REFRAATARIO AUTOCLAVÁVEL COM TAMANHO APROXIMADO: 100 MM DIAMETRO X 15 MM DE ALTURA. UNIDADE	UN	200	CRAL / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 2,50

LOTE 28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
28	PLACA DE PETRI EM VIDRO AUTOCLAVÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X15 MM. UNIDADE.	UN	400	CRAL / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 1,98

LOTE 29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
29	SUPORTE VHS COM 10 FUROS PARA SISTEMA TAKIVES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	20	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 93,00

LOTE 30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
30	PIPETA DE WESTERGREEN EM VIDRO PARA UTILIZAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS), COM GRADUAÇÃO EXTERNA PERMANENTE LEGÍVEL, ESCALA DE 0 A 200M. UNIDADE.	UN	100	CRAL / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 3,00

LOTE 31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
31	PIPETA DE WESTERGREN COMPATÍVEL COM SISTEMA TAKIVES, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	10.000	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 1,19

LOTE 32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
32	SUPORTE PARA COLORAÇÃO RÁPIDA PARA 20 (VINTE) LAMINAS EM HEMATOLOGIA. UNIDADE.	UN	20	LIMPORT / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 7,00

LOTE 33						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
33	ALMOTOLIA BICO CURVO - 250ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PROTETOR ACOPLADO AO BICO CURVO E TAMPA ROSCA. CAPACIDADE DE 250ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	200	J PROLAB	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 1,50

LOTE 34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
34	ALMOTOLIA BICO RETO - 500 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA E ROSCA. CAPACIDADE DE 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	600	J PROLAB	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 1,60

LOTE 35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
35	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA VARIANDO ENTRE 100 ML E 120 ML. UNIDADE.	UN	100	J PROLAB	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 0,90

LOTE 36						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
36	ESTOJO PARA ARMAZENAR, CONGELAR E TRANSPORTAR EPENDORFF. UNIDADE.	UN	2.500	LABPLAST	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 2,78

LOTE 37						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
37	PIPETA DE PASTEUR PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 3 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	12.000	LIMPORT / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,04

LOTE 38						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
38	PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA GRANDE VOLUME (DE 200 Uia 1000 U i), PARA MICROPIPETA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	15.000	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 0,02

LOTE 39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
39	PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA PEQUENO VOLUME (DE 10 U I A 100 U I) PARA MICROPIPETA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	25.000	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 0,01

LOTE 40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
40	TUBO TIPO EPENDORF COM TAMPA VOLUME 1,5 ML (PACOTE COM 1000), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	200.000	LABOR	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 0,02

LOTE 41						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
41	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO COM FUNDO CÔNICO EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 125ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	5.000	J PROLAB	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 1,33

LOTE 42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
42	LUVA EM BORRACHA NITRILICA RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA, VERDE, TAMANHO M.	PR	200	SOFT	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 4,91

LOTE 43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
43	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PARA PRODUTO QUÍMICO CG 306 COMPLETA. UNIDADE.	UN	150	DRAGER	JKLAB – QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 20,00

LOTE 44						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
44	PAPEL FILTRO 80G; DIMENSÃO 5,5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	200	J PROLAB	JKLAB – QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 0,87

LOTE 45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
45	PINÇA MÉDIA RETA. UNIDADE.	UN	100	ABC	JKLAB – QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 7,36

LOTE 46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
46	LENÇOL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50 CM CADA. ROLO PICOTADO POR LENÇOL E COM APROXIMADAMENTE 100 METROS. ROLO.	RL	100	NEVE	PMH – PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 6,00

LOTE 48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
48	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO E PROJETAS COM 13 MM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UN	120	WB	JKLAB – QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 1,73

LOTE 49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
49	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO E PROJETAS COM 20 MM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UN	100	WB	JKLAB – QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 1,80

LOTE 50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
50	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS DE ENSAIO 10MM DIÂMETRO COM PONTA EM CRINA.	UN	150	WEINBERGER	GENÉTICA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1,35

LOTE 51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
51	LÂM LÂMPADA HALOGENA, 6 VOLTS, 20 WATTS, PARA MICROSCÓPIO. UNIDADE	UN	20	OSRAN	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 10,00

LOTE 52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
52	LÁPIS DERMOCRÁFICO DE CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	50	DIXON	JKLAB – QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 2,00

LOTE 53						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
53	JARRA PARA ANAEROBIOSE COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS, COM SUPORTE INTERNO PARA PLACAS DE PETRI. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	35	PERMUTION	GENÉTICA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 486,00

LOTE 54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
54	PÉRA DE BORRACHA, (SOROLOGIA II). UNIDADE.	UN	100	OSRAN	PMH – PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 6,80

LOTE 55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
55	CONJUNTO DE CORANTES, PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDO EM HEMATOLOGIA, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	120	NEWPROV / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 25,20

LOTE 56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.

56	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE PARA CONTAGEM DE RETICULÓCITOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	15	LABORCLIN / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 28,00
----	---	----	----	--------------------	-----------------------	-----------

LOTE 57						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
57	CORANTE DE GIEMSA FRASCO 1000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	20	NEWPROV	PMH – PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 33,50

LOTE 58						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
58	CORANTE MAY GRUNWALD COM 1000 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	10	NEWPROV	PMH – PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 25,00

LOTE 59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
59	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA EM OBJETIVA DE IMERSÃO 100x, FRASCO 100ML CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA QUE DEVE SER ACONDICIONADA E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO.	FR	100	NEWPROV / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 10,00

LOTE 60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
60	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E TRAVA NO PÉRFURO CORTANTE OU NO ADAPTADOR, QUE APÓS ACIONADO RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIO SEGURANÇA. AGULHA MEDINDO 21G (0,8 X 25MM), PARA CADA AGULHA DEVERÁ SER FORNECIDO 1 ADAPTADOR PARA COLETA MULTIPLA DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE. UNIDADE.	UN	100.000	BD VACUTAINER	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,49

LOTE 61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
61	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E TRAVA NO PÉRFURO CORTANTE OU NO ADAPTADOR, QUE APÓS ACIONADO RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSEGURANÇA. AGULHA MEDINDO 22G (0,7 X 25MM), PARA CADA AGULHA DEVERÁ SER FORNECIDO 1 ADAPTADOR PARA COLETA MULTIPLA DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE. UNIDADE.	UN	20.000	BD	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 0,59

LOTE 62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
62	DISPOSITIVO PARA COLETA MULTIPLA À VÁCUO TIPO SCALP CALIBRE 23G, UNIDADE.	UN	1.000	LABOR IMPORT	CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIRURG. E HOSPIT. – SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 1,40

LOTE 63						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
63	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET E PP, TAMANHO 13 X 75 MM, ESTÉRIL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO À 3,2%, VOLUME 2,0 ML A 2,7 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AZUL. UNIDADE.	UN	50.000	LABOR IMPORT	CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIRURG. E HOSPIT. – SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 0,27

LOTE 64						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
64	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET E PP, TAMANHO 13X75MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, VOLUME ENTRE 4,5 ML A 5,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AZUL. UNIDADE.	UN	20.000	LABOR IMPORT	CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIRURG. E HOSPIT. – SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 0,30

LOTE 65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.

65	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO: 13 X 75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO (NaF) E EDTA-K, VOLUME 2,0 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR CINZA. UNIDADE.	UN	40.000	LABOR IMPORT	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRURG. E HOSPIT. - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 0,31
----	--	----	--------	--------------	---	----------

LOTE 66						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
66	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO: 13 X 75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO, VOLUME 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR VERMELHA. UNIDADE.	UN	100.000	BD VACUTAINER	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,23

LOTE 67						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
67	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PET COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 8,0 A 9,0 ML, TAMANHO 16X100MM. UNIDADE.	UN	40.000	BD VACUTAINER	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,45

LOTE 68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
68	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PET, TAMANHO 16 X 100 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR COM ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME 9ML A 10 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR VERMELHA. UNIDADE.	UN	100.000	LABOR IMPORT	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRURG. E HOSPIT. - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 0,24

LOTE 69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
69	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13 X 75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM EDTA-K2, VOLUME DE 4,0 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA. UNIDADE.	UN	15.000	BD VACUTAINER	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,21

LOTE 70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
70	TUBO PARA COLETA A VÁCUO EM PEQUENO VOLUME IDEAL PARA COLETA EM NEONATOLOGIA E GERIATRIA, CONFECCIONADO EM PET COM EDTA, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 0,25 A 0,5ML. UNIDADE.	UN	20.000	LABOR IMPORT	CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRURG. E HOSPIT. - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 0,82

LOTE 71						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
71	TUBO PARA COLETA A VÁCUO EM PEQUENO VOLUME IDEAL PARA COLETA EM NEONATOLOGIA E GERIATRIA, CONFECCIONADO EM PET COM ATIVADOR DO COÁGULO E/OU GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 0,4 A 0,8ML. UNIDADE.	UN	25.000	BD VACUTAINER	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,92

LOTE 72						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
72	MICROLANCETAS DESCARTÁVEIS, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, RETRÁTIL, ACIONADA POR CONTATO. UNIDADE.	UN	20.000	OWEN	COQ TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 0,35

LOTE 73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
73	ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM: FRASCO COM 250ML COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA QUE DEVE SER ACONDICIONADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONCENTRAÇÃO PRONTA PARA USO. FRASCO.	FR	12	QUIBASA /BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 31,75

LOTE 74						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
74	ANTICOAGULANTE EDTA UNIVERSAL, CONSERVADO ENTRE 15 E 30 GRAUS, EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	12	QUIBASA /BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 31,75

LOTE 75						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
75	ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM: FRASCO COM 250ML COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA QUE DEVE SER ACONDICIONADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONCENTRAÇÃO PRONTA PARA USO. FRASCO.	FR	16	QUIBASA /BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 23,81

LOTE 76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
76	DEXTROSOL XAROPE NÃO FERMENTADO COM SABOR DE 75 MG, PARA A REALIZAÇÃO DE CURVA GLICEMICA FRASCO COM 300 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	300	NEWPROV /BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 3,25

LOTE 77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
77	BANDAGEM ANTI-SÉPTICAS HIPO-ALÉRGICA, PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE PÓS PUNÇÃO VENOSA.	UN	100.000	CRAL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 0,02

LOTE 78						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
78	TORNQUETE DECARTÁVEL, CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA (LATEX-LIVRE), ELÁSTICO, PARA ESTACE VENOSA. ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 X 18" COM APROXIMADAMENTE 25 UNIDADES. ROLO.	RL	200	BD VACUTAINER	BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 25,00

LOTE 79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
79	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO - PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	4.000	RAVAPACK	RAVA EMBALAG. IND. E COM. LTDA	R\$ 1,42

LOTE 80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
80	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS.	UN	8.000	RAVAPACK	RAVA EMBALAG. IND. E COM. LTDA	R\$ 2,50

LOTE 81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
81	ÁCIDO CLORIDRICO 0,1 NORMAL FRASCO 1000ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	20	DINÂMICA	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 10,80

LOTE 82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
82	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, FRASCO COM 1000ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COPETENTE. FRASCO.	FR	10	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 16,50

LOTE 83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
83	AZUL DE METILENO, PÓ, FRASCO COM 25 GRAMAS. FRASCO.	FR	10	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 6,90

LOTE 84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
84	CLORETO DE BÁRIO P.A. BACI2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 18,00

LOTE 85						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
85	FORMOL A 37% A 1000ML - FRASCO DE FORMOL A 37%, CONTENDO 1.000 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UN	2.000	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 8,03

LOTE 86						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
86	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO (NA H2PO4), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 22,50

LOTE 87						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
87	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO PA (KH2PO4) COM 500G. FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 20,16

LOTE 88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
88	GLICERINA LIQUÍDA P.A. - A.C.S. (FÓRMULA MOLECULAR C3H8O3) - PM 92,09 G/MOL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, FRASCO DE 1000 ML. FRASCO.	FR	20	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 24,50

LOTE 89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
89	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO P.A. (KOH), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FR	6	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 13,83

LOTE 90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
90	ODETO DE POTÁSSIO, FRASCO COM 500 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 108,00

LOTE 91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
91	ODO RESSUBLIMADO, FRASCO 100G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 46,00

LOTE 92						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
92	LUGOL FORTE A 5%. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	50	NEWPROV	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 63,00

LOTE 93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
93	METABISSULFITO DE SÓDIO (p.a.), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 9,10

LOTE 94						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
94	SULFATO DE ZINCO 1000 G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 37,50

LOTE 96						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
96	ACETONA PA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1.000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	30	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 16,60

LOTE 97						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
97	ÁCIDO ACÉTICO PURO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. LITRO.	LT	50	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 16,40

LOTE 98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.

98	ÁCIDO CLORÍDRICO (HCL) P.A., FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	FR	30	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 10,50
----	---	----	----	-------	---	-----------

LOTE 99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
99	ÁCIDO SULFÚRICO 98% PA, FRASCO 1000ML. FRASCO.	FR	30	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 33,30

LOTE 100						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
100	METANOL P.A., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1000ML.	FR	60	VETEC	JKLAB - QUÍMICA, DIAGN. E SEG. LTDA - EPP	R\$ 10,33

LOTE 101						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
101	RECIPIENTE PARA DESCARTE DE PÉRFURO CORTANTE À PROVA DE PENETRAÇÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. UNIDADE.	UN	600	CRAL / CHINA	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 6,65

LOTE 102						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
102	RECIPIENTE PARA DESCARTE DE PÉRFURO CORTANTE À PROVA DE PENETRAÇÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS. UNIDADE.	UN	200	CRAL / CHINA	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 9,00

LOTE 103						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
103	RECIPIENTE PARA DESCARTE DE PÉRFURO CORTANTE À PROVA DE PENETRAÇÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, UNIDADE.	UN	200	CRAL / CHINA	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 12,00

LOTE 105						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
105	MALETA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA COLETA DE SANGUE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, APRESENTANDO ALÇA COM PEGADOR, BANDEJAS INTERNAS, RACK PARA TUBOS DE ENSAIO, LAVÁVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 X 20 X 15CM (COMP X LARG X ALT). UNIDADE.	UN	6	PLASTBIO	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 250,00

LOTE 106						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
106	CUBA PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS, CONFECCIONADA EM POLIMETILPENTANO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 20 LÂMINAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 81X101X70MM. UNIDADE.	UN	24	KARTELL / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 40,00

LOTE 107						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
107	BERÇO (RACK) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LÂMINAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 695X86X21MM. UNIDADE.	UN	24	KARTELL / BRASIL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 13,71

LOTE 108						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
108	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS COM NO MÍNIMO 12 TECLAS, SENDO PELO MENOS 10 RESERVADAS PARA CONTAGEM E 2 PARA FUNÇÕES. A CONTAGEM DE ERITROBLASTOS DEVE SER EM SEPARADA; RESULTADOS EM VALORES ABSOLUTOS OU RELATIVOS; LEUCÓCITOS PROGRAMÁVEIS DE 100 A 1000; BLOQUEIO AUTOMÁTICO DE CONTAGEM COM SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA PARA CADA 100 CÉLULAS CONTADAS; CÁLCULO DE ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS; SAÍDA EXTERNA PARA IMPRESSORA; BIVOLT; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO E ACABAMENTO EM EPÓXI OU SIMILAR. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DISPLAY ALFANUMÉRICO, FUNÇÃO TIMER E CRONÔMETRO. UNIDADE.	UN	12	KACIL	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 425,00

LOTE 109						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
109	TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (ALT OU TGP) COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	35.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,35

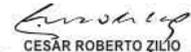
110	TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA(AST OU TGO) COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	35.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,35
111	CÁLCIO COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	37.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,36
112	CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CKMB) COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	20.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 1,49
113	CLORETO COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	13.000	DIASYS	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,72
114	COLESTEROL HDL DIRETO COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	25.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 1,77
115	COLESTEROL TOTAL COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	60.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,31
116	FERRO SÉRICO COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	12.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,79
117	FOSFATASE ALCALINA COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	32.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,62
118	FÓSFORO COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	15.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,53
119	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE(GGT) COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	12.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,91
120	GLICOSE COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	150.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,25
121	MAGNÉSIO COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	48.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,46
122	PROTEÍNAS TOTAIS EM AMOSTRAS DE LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO E URINA COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	10.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,45
123	PROTEÍNAS TOTAIS COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	60.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,22
124	TRIGLICÉRIDES COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	45.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,46
125	ÁCIDO ÚRICO COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	35.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,56
126	ALBUMINA COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	60.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,42
127	AMILASE COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	15.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 1,27
128	BILIRRUBINA TOTAL COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	50.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,58
129	BILIRRUBINA DIRETA COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	50.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,58
130	CREATININA COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	115.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,29
131	URÉIA COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	125.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,32
132	CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	7.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 1,45
133	POTÁSSIO COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	70.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,79
134	SÓDIO COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	70.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,79
135	HEMOGLOBINA GLICOSILADA COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	6.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 5,25
136	CREATINA QUINASE (CPK) COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	25.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 1,08
137	ALFAGLICOPROTEÍNA ÁCIDA(AGPA) COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	6.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 3,19
138	DESIDROGENASE LÁTICA COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	21.000	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 0,71

LOTE 110						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
139	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. TESTE.	TS	30.000	TRINITY	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 2,70
140	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPPA), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. TESTE.	TS	20.000	TRINITY	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 2,70
141	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO FIBRINOGENIO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. TESTE.	TS	5.000	TRINITY	PMH - PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 2,98

LOTE 111						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
142	TESTE SÓDIO E POTÁSSIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	30.000	PRODIMOL	COQ TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 5,90

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 7795/2011/SAD,
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


CESÁRIO ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2005/IMEQ-MT/SOE

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º08/2005/IMEQ-MT por mais 03 (três) meses a contar do dia 02.01.2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, § 4º, da Lei Federal n° 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 11º TERMO ADITIVO: 30 de dezembro de 2010.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON - Presidente – IMEQ. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2005/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: prazo de vigência do Contrato n.º 09/2005 por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 31/12/2010 a 30/03/2011, conforme art. 57, § 4º da Lei federal n° 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 12º TERMO ADITIVO: 30 de dezembro de 2010.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON - Presidente – IMEQ-MT. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

AVISO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL 001/2010.

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO e vinculado a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foi **CANCELADA** a Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública** – Edital n.º. 001/2010, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a seleção de empresa em obras de Construção Civil para a execução das obras de construção da sede do IMEQ – MT, em virtude de necessidade de readaptação do projeto.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2011.

Tatiana Ribeiro Soares

Presidente da Comissão Especial de Licitação n.º. 04/2010/SOE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 001/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por promoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 3ª Promotoria de Justiça Criminal de **Rondonópolis** – Merecimento.
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 002/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por promoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 5ª Promotoria de Justiça Criminal de **Rondonópolis** – Antiguidade.
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 003/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por promoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 4ª Promotoria de Justiça Cível de **Rondonópolis** – Merecimento.
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 004/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por promoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de **Rondonópolis** – Antiguidade.
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 005/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por promoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 4ª Promotoria de Justiça Criminal de **Rondonópolis** – Merecimento.
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

ATO ADMINISTRATIVO 106/2011-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 000672-001/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	JULIANA PAOLINI BETTARELLO	Assistente Ministerial	01/02/2011

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 069/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Ato Administrativo nº 105, de 09 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 066/2011, de 10.02.2011, que designou o Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para exercer as funções de **Secretário-Geral de Gabinete** do Procurador-Geral de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "... **Secretário-Geral de Gabinete** do Procurador-Geral de Justiça..."
LEIA-SE: "... **Secretário-Geral de Gabinete**..."

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 070/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Ato Administrativo nº 105, de 09 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 067/2011, de 10.02.2011, que designou o Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para exercer as funções de **Secretário-Geral de Administração**, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "... com efeitos a partir desta data..."
LEIA-SE: "... com efeitos retroativos a 09.02.2011..."

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 005798-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 05/2011. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e AUSEC AUTOMAÇÃO SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação do sistema de controle de acesso da Procuradoria Geral de Justiça. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007 Natureza de Despesa 33903900/44905200 Fonte do Recurso: 100 **Valor:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). **Vigência:** NOVENTA dias de vigência e TRINTA dias de execução. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 7 de fevereiro de 2011. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público /Wagner Roberto Figueiredo- Representante da empresa contratada.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 000646-001/2011, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel comercial situado na Avenida Mato Grosso, 77, Bairro Dom Benjamim, Terra Nova do Norte/MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte, cujos locadores são o Senhor Édio Koch – CPF: 314.524.260-15 e a Senhora Nadir Maria Koch- CPF: 631.356.471-53. O valor da contratação é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900 – Natureza de Despesa: 3390.3600– Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 005/2011-MP/PDJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Data e horário da Sessão:** 24 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 9h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAPACETES E CAPAS DE CHUVA PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.
Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2011.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial
Port. Nº 466/2010-PGJ, DOE/MT de 20.08.10.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2010

Pelo presente Instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ/MF nº. 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, s/nº, Edifício Sede do Ministério Público - Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá-MT, CEP 78049-921, ora denominada PGJ-MT, representada pelo Exmo Secretário Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 569047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, DOE-MT, de 13.04.09 e a Empresa Raimex Indústria E Comércio De Produtos de Informática LTDA, CNPJ/MF nº 02.714.100/0004-58, I.E. nº 13.365.033-2, com sede na Rua Adolfo Lutz Lei, nº 142, Qd. 80, Lt. 23 - Bosque da Saúde, Cuiabá - MT,

CEP 78050-000, representada pelo procurador legalmente constituído, Sr. LUIZ CARLOS MACHADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 05316979 SJ/MT e do CPF/MF nº 318.356.861-68 e a Empresa **RALHID AKEL-ME (ATIVA- COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, CNPJ/MF nº 03.314.193/0001-43, I.E. nº 13.189.526-5, com sede na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, nº 80 - Jd. Petrópolis, Cuiabá-MT, CEP 78070-045, representada pelo representante legalmente constituído, Sr. WELITON JUNIOR BARBOSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 16134672 SSP/MT e do CPF/MF nº 022.026.501-13, ora denominadas simplesmente FORNECEDORA, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 008697-001/2009, inerente ao procedimento licitatório Pregão nº 008/2010 e nos Processos (GEDOC) nºs 000259-001/2011 e 000260-001/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de valor à Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (escritório e copa), decorrente do acréscimo quantitativo dos itens 132 e 145, nas mesmas condições registradas, motivada pelo aumento superveniente na demanda inicialmente estimada desses itens para atender a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e Interior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais, com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos Itens 132 a 145 da Ata de Registro de Preços nº 14/2009, fica o seu valor total alterado de R\$ 516.208,22 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e oito reais e vinte e dois centavos) para R\$ 545.358,22 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrativos abaixo:

Item	Fornecedora	Descrição	Qtd Atual	Qtd 25%	R\$ Unit.	R\$ Total 25%
132	Raimex Ind. Com. de Prods Informática LTDA CNPJ 02.714.100/0004-58	Papel A-4, extra branco, 75g/m², dimensão 210x297mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante	1200	300	91,00	27.300,00
145	Ralhí Akel-ME (Ativa-Comércio e Serviços) CNPJ 03.314.193/0001-43	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNIPA e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Arvisa e demais legislações pertinentes, fardo com 15 pacotes de 2 Kg	150	37	50,00	1.850,00
TOTAL GERAL						29.150,00

Total estimado da Ata de Registro altera-se para R\$ 545.358,22 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços nº 001/2008 tem seu fundamento no artigo 92 do Decreto Estadual nº 7.217, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para dar eficácia a este Instrumento, a Procuradoria Geral de Justiça providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.0. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2010

VIA ORIGINAL ASSINADA NO PROCESSO**ATO Nº 055/2011-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000745-001/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **EDMUNDO CARLOS**

BORRALHO FERREIRA DA SILVA, agente administrativo, portador do RG nº 12361755-SSP/MT e do CPF nº 886.922.801-00, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos **retroativos a 09.02.2011**.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 056/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000702-001/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **VINÍCIUS DE ASSIS**

NAZÁRIO, portador do RG nº 1511509-7-SSP/MT e do CPF nº 009.688.211-54, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CÁCERES/MT**, com efeitos **retroativos a 08.02.2011**.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 057/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000746-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

Nomear **VINÍCIUS DE ASSIS NAZÁRIO**, bacharel em direito, portador do

RG nº 1511509-7 SSP/MT e do CPF nº 009.688.211-54, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotando-o na 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos **retroativos a 08.02.2011**.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: NAPTOM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2010-DP/MT por 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº 7209272010, Parecer Técnico nº 24/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 06/02/2011.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado
Contratada: WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ e CRISTINA DE ASSIS E CRUZ – Representantes Legalmente Habilitados

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2011/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E A PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços no ramo de seguros para atender os veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública Estadual, com Cobertura Total, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 040/2010, Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e 8.199/2006, Processo nº 467389/2010/DP/MT

Valor: R\$ 21.548,37 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

Programa: 36; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 31/01/2011

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PREIETO - Defensor Público-Geral
Contratada: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS representante da empresa ALEXSANDRO LARA GUEDES.

PORTARIA Nº. 020/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria nº. 011/2011/DPG, pelo período de 10 (dez) dias a contar de sua publicação, tão somente em relação à Defensoria Pública, Dra. Erinan Goulart Ferreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 13/11.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com o Art. 366 do mesmo estatuto regimental, nomeia os membros das Comissões Técnicas Permanentes do Poder Legislativo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dep. Sebastião Rezende	suplente	Dep. Emanuel Pinheiro
Dep. Ezequiel Fonseca	"	Dep. Walter Rabello
Dep. Dr. Wallace	"	Dep. Romoaldo Júnior
Dep. Guilherme Maluf	"	Dep. Dilmar Dal Bosco
Dep. Ademir Brunetto	"	Dep. Zeca Viana

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

Dep. J. Barreto	suplente	Dep. Wagner Ramos
Dep. Airton Português	"	Dep. Luizinho Magalhães
Dep. Baiano Filho	"	Dep. Nilson Santos
Dep. Percival Muniz	"	Dep. Luciane Bezerra
Dep. Zé Domingos Fraga	"	Dep. Dilmar Dal Bosco

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Dep. J. Barreto	suplente	Dep. Emanuel Pinheiro
Dep. Ezequiel Fonseca	"	Dep. Airton Português
Dep. Baiano Filho	"	Dep. Nilson Santos
Dep. Zeca Viana	"	Dep. Ademir Brunetto
Dep. Luiz Marinho	"	Dep. Guilherme Maluf

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dep. Sebastião Rezende	suplente	Dep. Emanuel Pinheiro
Dep. Sérgio Ricardo	"	Dep. Ezequiel Fonseca
Dep. Dr. Wallace	"	Dep. Romoaldo Júnior
Dep. Guilherme Maluf	"	Dep. Zé Domingos Fraga
Dep. Luciane Bezerra	"	Dep. Ademir Brunetto

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Dep. Mauro Savi	suplente	Dep. Nininho
Dep. Ezequiel Fonseca	"	Dep. Walter Rabello
Dep. Baiano Filho	"	Dep. Romoaldo Júnior
Dep. Zé Domingos Fraga	"	Dep. Dilmar Dal Bosco
Dep. Zeca Viana	"	Dep. Luciane Bezerra

COMISSÃO DE REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS E DAS CIDADES

Dep. Wagner Ramos	suplente	Dep. J. Barreto
Dep. Walter Rabello	"	Dep. Airton Português
Dep. Nilson Santos	"	Dep. Romoaldo Júnior
Dep. Dilmar Dal Bosco	"	Dep. Zé Domingos Fraga
Dep. Percival Muniz	"	Dep. Zeca Viana

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Dep. Nininho	suplente	Dep. Wagner Ramos
Dep. Airton Português	"	Dep. Ezequiel Fonseca
Dep. Nilson Santos	"	Dep. Dr. Wallace
Dep. Percival Muniz	"	Dep. Luciane Bezerra
Dep. Dilmar Dal Bosco	"	Dep. Guilherme Maluf

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Dep. Emanuel Pinheiro	suplente	Dep. Mauro Savi
Dep. Ezequiel Fonseca	"	Dep. Walter Rabello
Dep. Romoaldo Júnior	"	Dep. Baiano Filho

Dep. Luciane Bezerra	"	Dep. Ademir Brunetto
Dep. Luiz Marinho	"	Dep. Dilmar Dal Bosco

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS

MINERAIS

Dep. Sérgio Ricardo	suplente	Dep. Nininho
Dep. Walter Rabello	"	Dep. Airton Português
Dep. Nilson Santos	"	Dep. Romoaldo Júnior
Dep. Luciane Bezerra	"	Dep. Zeca Viana
Dep. Dilmar Dal Bosco	"	Dep. Zé Domingos Fraga

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Dep. Emanuel Pinheiro	suplente	Dep. Mauro Savi
Dep. Luizinho Magalhães	"	Dep. Walter Rabello
Dep. Dr. Wallace	"	Dep. Baiano Filho
Dep. Guilherme Maluf	"	Dep. Luiz Marinho
Dep. Ademir Brunetto	"	Dep. Percival Muniz

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNITÁRIA

Dep. Wagner Ramos	suplente	Dep. J. Barreto
Dep. Walter Rabello	"	Dep. Luizinho Magalhães
Dep. Nilson Santos	"	Dep. Romoaldo Júnior
Dep. Zé Domingos Fraga	"	Dep. Luiz Marinho
Dep. Percival Muniz	"	Dep. Zeca Viana

COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dep. Nininho	suplente	Dep. Wagner Ramos
Dep. Airton Português	"	Dep. Ezequiel Fonseca
Dep. Nilson Santos	"	Dep. Dr. Wallace
Dep. Luiz Marinho	"	Dep. Guilherme Maluf
Dep. Ademir Brunetto	"	Dep. Luciane Bezerra

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

ATO Nº 15/11.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III, "e", do Regimento Interno, nomeia os membros da Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Copa do Pantanal de 2014, *que tem por finalidade acompanhar os trabalhos a serem elaborados em prol da implantação da Copa do Pantanal de 2014, nos termos da Resolução nº 1.225 – D.O. 29.06.09*, os Senhores Deputados, titulares: **J. Barreto, Luizinho Magalhães, Baiano Filho, Luiz Marinho e Zeca Viana**; suplentes, os Senhores Deputados: **Nininho, Ezequiel Fonseca, Nilson Santos, Guilherme Maluf e Percival Muniz**.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2011.

Original assinado Dep. Riva - Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT

Betha Sistemas

DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Exercício de 2010

Balço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Indireta - DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS CORRENTES	10.564.316,00	9.813.159,28	-751.156,72	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTA	10.028.632,00	9.944.229,54	-84.402,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	564.316,00	655.144,05	90.828,05	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	29.924,09	29.924,09	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	9.128.091,14	-871.908,86	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM	564.316,00	655.144,05	90.828,05				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	564.316,00	655.144,05	90.828,05				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00				
Soma	11.128.632,00	10.468.303,33	-660.328,67	Soma	10.028.632,00	9.944.229,54	-84.402,46
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávits	1.100.000,00	524.073,79	-575.926,21
TOTAL	11.128.632,00	10.468.303,33	-660.328,67	TOTAL	11.128.632,00	10.468.303,33	-660.328,67

CUIABÁ, 28/02/2010

ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
ORDENADOR DE DESPESAS

MARIÃ DIAS MORAES CRUZ
CONTADOR CRC/MT N° 008843/O-0

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Anexo - 13

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT**DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR**

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Administração Indireta - DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.468.303,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.944.229,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	655.144,05	ADMINISTRAÇÃO	6.871,50
RECEITA PATRIMONIAL	29.924,09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.937.358,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.128.091,14		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	655.144,05		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.419.013,64	ESPEA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.186.785,51
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	646.900,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	12.539.885,51
CRÉDITOS A RECEBER	646.900,00	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO	9.944.229,54
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	646.900,00	DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	9.944.229,54
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	11.772.113,64	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.595.655,97
OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO	9.944.229,54	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ÚL	767.771,87
DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR	9.944.229,54	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIC	1.827.884,10
OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.827.884,10	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	646.900,00
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIC	1.827.884,10	OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	646.900,00
		INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE	646.900,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	798.227,46	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	554.529,38
BANCO C/ MOVIMENTO	798.227,46	BANCO C/ MOVIMENTO	554.529,38
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
TESOURARIA GERAL	0,00	TESOURARIA GERAL	0,00
TOTAL	23.685.544,43	TOTAL	23.685.544,43

CUIABÁ, 28/02/2010

 ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
 ORDENADOR DE DESPESAS

 MARIÃ DIAS MORAES CRUZ
 CONTADOR CRC/MT N° 008843/O-0

Betha Sistemas

Exercício de 2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT**DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR**

Balço Patrimonial - Anexo 14

Administração Indireta - DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	554.689,42	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
DISPONÍVEL	554.529,38		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	554.529,38		
DISPONÍVEL EM BANCOS	554.529,38		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	160,04		
CRÉDITOS A RECEBER	160,04		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	160,04		
ATIVO NÃO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	554.689,42
		SALDO PATRIMONIAL	554.689,42
		ATIVO REAL LÍQUIDO	1.355.031,26
		PASSIVO REAL A DESCOBERTO	-245.652,42
ATIVO REAL	554.689,42	PASSIVO REAL	554.689,42
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
ATIVO COMPENSADO	767.771,87	PASSIVO COMPENSADO	767.771,87
CONTAS DE CONTROLE	767.771,87	CONTAS DE CONTROLE	767.771,87
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR	767.771,87	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR	767.771,87
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	767.771,87	RESTOS A PAGAR A PAGAR	-132.005,46
		RESTOS A PAGAR PAGOS	899.777,33
TOTAL GERAL	1.322.461,29	TOTAL GERAL	1.322.461,29

CUIABÁ, 28/02/2010

ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
ORDENADOR DE DESPESAS

MARIÁ DIAS MORAES CRUZ
CONTADOR CRC/MT Nº 008843/O-0

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT

Betha Sistemas

DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Exercício de 2010

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Indireta - DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.468.303,33	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	9.944.229,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	655.144,05	DESPESAS CORRENTES	9.944.229,54
RECEITA PATRIMONIAL	29.924,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.937.358,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.128.091,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.871,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	655.144,05		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
MUTAÇÕES ATIVAS	0,00	MUTAÇÕES PASSIVAS	0,00
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	646.900,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	646.900,00
		OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	646.900,00
Total de Variações Ativas	10.468.303,33	Total de Variações Passivas	10.591.129,54
RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Verificado	122.826,21		
Total Geral	10.591.129,54	Total Geral	10.591.129,54

CUIABÁ, 28/02/2010

 ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
 ORDENADOR DE DESPESAS

 MARIÃ DIAS MORAES CRUZ
 CONTADOR CRC/MT N° 008843/O-0

Betha Sistemas

Exercício de 2010

ANEXO 16

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT**DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR**

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa

Administração Indireta - DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor

Totais

0,00

0,00

0,00

0,00

NADA À DECLARAR

CUIABÁ, 28/02/2010

ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
ORDENADOR DE DESPESAS

MARIÃ DIAS MORAES CRUZ
CONTADOR CRC/MT Nº 008843/O-0

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 44/2010

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa São Miguel Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Supressão do valor do contrato n. 44/2010.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 27.010,00 (vinte e sete mil e dez reais).

FORO: Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Alexandre Kabbad pela Contratada.

//MBVA//

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 29.243-5/2004
 INTERESSADO NELSON YUWAO KAWAHARA
 ASSUNTO PROGRESSÃO HORIZONTAL
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

... **DEFIRO**, com fundamento no inciso IV, do artigo 5º, da Lei 7.858/02, com a redação dada pela Lei 8.195/04, e no Parecer 28/11, da Consultoria Jurídica Geral, o reequadramento do servidor Nelson Yuwao Kawahara, para a classe "C", a partir de 12.02.03, e para a classe "D", a partir de 07.12.04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 01.02.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 24.110-5/2010
 INTERESSADA INAH MARIA DE CASTRO PINTO CANDIA
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

... **DECIDO** com fundamento no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20 da Portaria 132/08-TCE, e no Parecer 640/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento de indenização, à servidora exonerada Inah Maria de Castro Pinto Candia, de férias proporcionais à 5/12 avos referente ao período aquisitivo de 01.07.10 a 30.11.10, tomando por base a última remuneração da ex-servidora, observadas, para fins de efetivo pagamento, as previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.12.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 1.295-5/2011
 INTERESSADA ISABELA GOMES DE PAIVA
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

... **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02 alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 33/11 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reequadramento vertical da servidora Isabela Gomes de Paiva, para a referência 6, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 04.02.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 07.02.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 152-0/2011
 INTERESSADO OZIEL MARTINS DA SILVA
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

... **DECIDO**, com fundamento no artigo 4º, inciso II, da Lei 7.858/02, e no Parecer 31/11 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reequadramento do servidor Oziel Martins da Silva, para a referência 9, Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 25.03.09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 07.02.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 1.596-2/2011
 INTERESSADA ROSILENE GUIMARÃES E SILVA
 ASSUNTO LICENÇA-MATERNIDADE
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

... **DECIDO**, com fundamento no § 3º do artigo 39 da Constituição da República, e no artigo 235 da Lei Complementar 4/90, com redação dada pela Lei Complementar 330/08, e no Parecer 36/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão de licença-maternidade à Auditora Pública Externa Rosilene Guimarães e Silva, para ser usufruída no período de 10.12.10 a 07.06.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.02.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 24.379-5/2010
 INTERESSADA ERAIR MARIA AGUIRRE AYUB
 ASSUNTO PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

... **DEFIRO**, com fundamento no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, e no Parecer 34/11 da Consultoria Jurídica Geral, o pedido para concessão do abono de permanência à servidora Erair Maria Aguirre Ayub, a partir de 20.12.10, nos limites impostos pela lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.02.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 889-3/2011
 INTERESSADA FRANCCINETH OURIVES DE CAMPOS
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

... **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02 alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 32/11 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do reequadramento vertical da servidora Francineth Ourives de Campos, para a referência 8, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 01.02.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 07.02.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 102 A 106/2011
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 102/AJ/2011

PROCESSO Nº. 5.765-7/2010
 INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO

INTERESSADO(A) VALDEMIRA APARECIDA SANTANA TANASSOF
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 103/AJ/2011

PROCESSO Nº. 21.355-1/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) MARIA AMELIA VIEIRA SANTANA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 104/AJ/2011

PROCESSO Nº. 9.353-0/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) LIZIANE ALVES SILVA SCHANNER
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 105/AJ/2011

PROCESSO Nº. 21.072-2/2010
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS – BARRA-PREVI
GESTOR(A) JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
INTERESSADO(A) SUELI LOPES CAVALCANTE
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Barra do Garças, Senhor Jonir de Oliveira Souza, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do Art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 106/AJ/2011

PROCESSO Nº. 7.364-4/2009
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
GESTOR(A) ANA PAULA RIBEIRO
INTERESSADO(A) PEDRO SANTANA DE BARROS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Diretora de Benefícios do CUIABÁPREV, Senhora Ana Paula Ribeiro, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2011 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº. 7.469-1/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
GESTOR(A) LAIZA VANESSA MASON
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, assim como pelo inciso VIII do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT e em consonância com o Parecer Ministerial nº 10.001/2010, julgo:

- A Sra. Laiza Vanessa Mason, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, no exercício de 2009, **quite** em relação a **glosa no valor de 13,14 UPFs/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, imposta pelo Acórdão nº 2.457, de 25/08/2010 deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à **baixa** no nome da mencionada gestora do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **glosa** mencionada.

Após, determino a **digitalização** do presente processo.

Por fim, à Coordenadoria de Expediente para providenciar o **arquivamento** dos autos.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.205-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR(A) ADEMIR FRANCISCO DIAS
INTERESSADO(A) ELPÍDIO DA SILVA MEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE MANDATO – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c o artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b", do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 476/2011, fls. 33/34-TCE, do Exmo. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1- Pelo **REGISTRO** da declaração de bens de início e final de mandato do Sr. **Elpidio da Silva Meira, Vereador do Município de Colniza**, eleito para o pleito de 2005 a 2008, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 04-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE.

2- Após, **envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.**

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.207-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR(A) ADEMIR FRANCISCO DIAS
INTERESSADO(A) JOSÉ SILVESTRE DOS SANTOS FILHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE MANDATO – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c o artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b", do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 475/2011, fls. 33/34-TCE do Exmo. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1- Pelo **REGISTRO** da declaração de bens de início e final de mandato do Sr. **José Silvestre dos Santos Filho, Vereador do Município de Colniza**, eleito para o pleito de 2005 a 2008, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 04-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE.

2- Após, **envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.**

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.213-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR(A) ADEMIR FRANCISCO DIAS
INTERESSADO(A) CAMILO POLTRONIERI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE MANDATO – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c o artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b", do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 474/2011, fls. 32/33-TCE do Exmo. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1- Pelo **REGISTRO** da declaração de bens de início e final de mandato do Sr. **Camilo Poltronieri, Vereador do Município de Colniza**, eleito para o pleito de 2005 a 2008, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 04-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE.

2- Após, **envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.**

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.204-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR(A) ADEMIR FRANCISCO DIAS
INTERESSADO(A) HELIO MENDES DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE MANDATO – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c o artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b", do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 472/2011, fls. 36/37-TCE do Exmo. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1- Pelo **REGISTRO** da declaração de bens de início e final de mandato do Sr. **Hélio Mendes de Souza, Vereador do Município de Colniza**, eleito para o pleito de 2005 a 2008, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 04-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE.

2- Após, envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência para as providências relativas à devolução dos autos à origem.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 5.211-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR(A) ADEMIR FRANCISCO DIAS
INTERESSADO(A) NATANAEL DA ROCHA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE MANDATO – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c o artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b", do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 477/2011, fls. 33/34-TCE, do Exmo. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1- Pelo **REGISTRO** da declaração de bens de início e final de mandato do Sr. **Natanael da Rocha, Vereador do Município de Colniza**, eleito para o pleito de 2005 a 2008, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 04-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, *caput*, e artigo 216, inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE.

2- Após, envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência para as providências relativas à devolução dos autos à origem.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 1.673-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
GESTOR(A) APARECIDO DONIZETE DA SILVA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 9.871-2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do art. 43, inciso I, da Lei Complementar 269/07, c/c o art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido **REGISTRAR** os termos de posse ocorridos no 3º quadrimestre de 2009, constantes nos autos, relativos ao Concurso Público nº 001/2007, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 1.670-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
GESTOR(A) APARECIDO DONIZETE DA SILVA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 9.872-2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do art. 43, inciso I, da Lei Complementar 269/07, c/c o art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido **REGISTRAR** os atos admissionais, referentes ao 3º quadrimestre de 2009, constantes nos autos, relativos ao Concurso Público nº 002/2009 da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº 1.407-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2009

(...)

Decido.

Em face dos entendimentos retomados e em consonância com parecer ministerial, **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo Simplificado nº 018/2009 da Prefeitura Municipal de Apicás, por violar frontalmente o disposto no art. 20, I, II e III, da LRF, e em face da permanência das irregularidades remanescentes: I) não consta, no processo, o comprovante de publicação do ato administrativo que designa a comissão; II) os documentos relativos à publicação do edital encontram-se intempéstivos em 4 meses e 26 dias em face do prazo regimental de 02 (dois) dias úteis; III) o prazo estabelecido para as inscrições foi de 2 (dois) dias, é considerado insuficiente; IV) o Edital não estabelece se foi cobrada taxa de inscrição ou se a inscrição foi gratuita; V) não constam nos autos o ofício de encaminhamento e o comprovante de publicação do termo aditivo ao edital na Imprensa Oficial; VI) os documentos relativos ao edital complementar encontram-se intempéstivos em 1 mês e 26 dias em face do prazo regimental de 02 (dois) dias úteis; VII) no item 9.2 do edital está previsto que seu prazo de validade é 04 (quatro) meses poderá ser prorrogado uma vez por igual período, por expressa determinação do prefeito municipal, fato que constitui irregularidade, pois o processo seletivo simplificado visa atender situação de excepcional interesse público; VIII) a contratação dos candidatos aprovados pelo Regime Jurídico da CLT é irregular; IX) não havia limite legal para a realização da despesa com pessoal na época; X) o ordenador de despesa não demonstrou que as despesas referentes às contratações de pessoal

têm suporte orçamentário e financeiro; aplico multa ao sr. **Sebastião Silva Trindade** no valor de **30 UPFs/MT**, nos termos do art. 75, III, da Lei Orgânica do TCE/MT e 289, III, do Regimento Interno do TCE; **NOTIFICO** o gestor para que proceda a anulação dos atos admissionais e para que rescinda os contratos porventura vigentes; e, ainda, **RECOMENDO** ao atual gestor que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para atribuições de cargos quando em desconformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Publique-se.

PROCESSO Nº 21.520-1/2009
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) DALTRO SÉRGIO FIGUR
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008/PROCESSO Nº 167045/2009

(...)

Em face dos entendimentos retomados e considerando a competência atribuída a esta Corte, prevista no inciso III, art. 47, da Constituição do Estado, no inciso I, art. 43, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 90, inciso I, alínea a, da Resolução nº 14/2007, em consonância com parecer ministerial, **REGISTRO** os atos admissionais do 1º e 2º quadrimestre de 2009, provenientes do Concurso Público nº 001/2008, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde, e em face da permanência da irregularidade remanescente: documentos enviados intempéstivamente ao Tribunal de Contas, aplico multa ao Sr. **Daltro Sérgio Figur**, no valor de **30 UPFs/MT**, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, VIII, da Resolução nº 14/2007 do Tribunal de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.518-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
GESTOR(A) CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
ASSUNTO LEI Nº 895, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Em face do exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e **CONHEÇO** E **REGISTRO** a Lei nº 895, datada de 01/09/2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 do Município de Aripuanã, fundamentado no art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 13.516-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
GESTOR(A) EDISSON ROSSO
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2009/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 135119/2009

(...)

Em face dos entendimentos retomados e considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47, da Constituição do Estado, no inciso I, art. 43, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 90, inciso I, alínea a, da Resolução nº 14/2007, em consonância com o parecer ministerial, **DENEGO** **REGISTRO** dos atos admissionais do 1º Quadrimestre, provenientes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporá, e **NOTIFICO** o gestor para que proceda as rescisões contratuais oriundas do referido certame.

Publique-se.

PROCESSO Nº 22.238-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2009

(...)

Decido.

Em face dos entendimentos acima mencionados e em consonância com parecer ministerial, **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo Simplificado nº 09/2009 da Prefeitura Municipal de Apicás, por violar frontalmente o disposto no art. 37, II, e § 2º da C.F., e, em face da permanência das irregularidades remanescentes: I) ausência de comprovante de publicação do ato administrativo que designa a comissão, na Imprensa Oficial; II) os documentos relativos à publicação do edital encontram-se intempéstivos em 7 meses e 2 dias, em face do prazo regimental de 02 (dois) dias úteis; III) o prazo estabelecido para as inscrições foi de 3 (três) dias, que, por ser exíguo, é considerado insuficiente; IV) o Edital estabeleceu em seu item VII: Das Etapas e Avaliação do Processo, que a contratação temporária foi avaliada por intermédio de "análise curricular, títulos e comprovação de experiência", estando em desacordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal/88; V) não está estabelecido no Edital 009/2009 a validade deste processo seletivo simplificado; VI) os documentos relativos ao edital complementar encontram-se intempéstivos em 6 meses e 19 dias em face do prazo regimental de 02 (dois) dias úteis; VII) a contratação dos candidatos aprovados pelo Regime Jurídico Estatutário é irregular, pois deveria ter sido feita no Regime Administrativo Contratual; VIII) não havia limite legal para a realização da despesa com pessoal na época; IX) o ordenador de despesa não demonstrou que as despesas referentes às contratações de pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2009 têm suporte orçamentário e financeiro; X) não consta nos autos o comprovante de publicação do ato de homologação do processo seletivo simplificado na Imprensa Oficial; aplico multa ao sr. **Sebastião Silva Trindade** no valor de **30 UPFs/MT**, por violar as normas constitucionais e legais do art. 37, § 2º, artigo 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do art. 75, III, da Lei Orgânica do TCE/MT e 289, III, do Regimento Interno do TCE; **RECOMENDO** ao atual gestor que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento de concurso público; e ainda, **NOTIFICO** ao gestor para que não proceda a contratação dos aprovados e, caso já tenham ocorrido tais contratações, promova as competentes rescisões contratuais.

Publique-se.

PROCESSO Nº 22.258-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2009

(...)

Em face dos entendimentos retro e em consonância com o parecer ministerial, **NEGO CONHECIMENTO** ao **Processo Seletivo Simplificado nº 010/2009 da Prefeitura Municipal de Apiacás**, por violar frontalmente o disposto no art. 37, II, e § 2º da C.F. e, face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** ausente o comprovante de publicação do ato administrativo que designa a comissão, na Imprensa Oficial; **II)** os documentos encontram-se intempestivos; **III)** o prazo estabelecido para as inscrições é insuficiente; **IV)** irregularidade na forma de avaliação; **V)** o Edital de retificação foi protocolado de forma intempestiva; **VI)** não consta comprovação de publicação no Diário Oficial do Decreto nº 398/2009; **VII)** não está estabelecido no edital a validade do processo seletivo; **VIII)** o regime jurídico encontra-se irregular; **IX)** não houve previsão nas peças orçamentárias para despesa com pessoal; **X)** não foi demonstrado pelo ordenador de despesas os gastos com pessoal; **XI)** não consta comprovante de publicação no D.O.E. do ato de homologação do processo seletivo simplificado; aplico multa ao **Sr. Sebastião Silva Trindade** no valor de **30 UPFs/MT**, por violar as normas constitucionais e legais do art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do art. 75, III, da Lei Orgânica do TCE/MT e 289, III, do Regimento Interno do TCE; e **RECOMENDO** ao gestor que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento de concurso público, que faça previsão nas peças de planejamento de gastos para contratação de novos servidores públicos, elabore e apresente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa, declare que o aumento da despesa, tem adequação orçamentária e financeira com Plano Plurianual, LDO e LOA; e que a implementação das despesas não afetem as metas fiscais, e os efeitos financeiros serão compensados nos períodos seguintes, com aumento permanente da receita.

Publique-se.

PROCESSO Nº 16.663-4/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**
GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO EFETUADO NO 2º QUADRIMESTRE/2010 PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010/PROCESSO Nº 43613/2010

(...)

Em face dos entendimentos retro e em consonância com o parecer ministerial, **REGISTRO** o termo de distrato do Sr. Amauri Martins, originado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

Publique-se.

PROCESSO Nº 4.107-6/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**
GESTOR(A) EDISON ROSSO
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

(...)

Em face dos entendimentos retro e considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47, da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43, da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 14/2007, em consonância com o parecer ministerial, **REGISTRO** os atos admissionais originados do Concurso Público nº 007/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporá.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.870-7/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**
GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010 PROVENIENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010/PROCESSO Nº 43613/2010

(...)

Em face dos entendimentos retro e em consonância com parecer ministerial, **REGISTRO** os termos de distratos dos contratos temporários dos 1º e 2º Quadrimestres/2010, originados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

Publique-se.

PROCESSO Nº 17.896-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2009/PROCESSO Nº 92290/2009

(...)

Em face dos entendimentos retro e considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47, da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 90, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 14/2007, em consonância com o parecer ministerial, **REGISTRO** os atos admissionais da Sra. Márcia Cândida da Silva – contrato 055/2009, Sra. Tânia Maria Nicolau – contrato nº 054/2009, e Sra. Dalva Regina Zini – contrato nº 056/2009, originados do Processo Seletivo Público nº 005/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte.

Publique-se.

PROCESSO Nº 13.749-9/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**
GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

(...)

Decido.

Em face dos entendimentos retro e em consonância com o parecer ministerial, **CONHEÇO** o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2010 da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro**, tendo em vista a legalidade material e forma que envolvem o procedimento, e, em face da permanência das irregularidades remanescentes: **I)** os documentos encontram-se intempestivos; **II)** não houve publicação no D.O.E. da comissão do

processo seletivo; **III)** o prazo para realizar as inscrições é insuficiente; **IV)** o Edital não informa se houve cobrança de taxa de inscrição; **V)** não houve previsão de qual regime jurídico os candidatos serão submetidos; aplico multa ao **Sr. Massao Paulo Watanabe**, no valor de **30 UPFs/MT**, em razão do envio intempestivo dos documentos a este Tribunal com base no art. 289, inciso VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e ainda **RECOMENDO** ao gestor que observe as falhas apontadas, a fim de que não reincidam nas futuras seleções, sob pena de incidência de multa por descumprimento às normas deste Tribunal de Contas, que proceda a alteração do art. 4º do Decreto Municipal nº 019/2005, tendo como previsão de, no mínimo, 10 dias úteis para realização das inscrições dos processos seletivos vindouros.

Publique-se.

PROCESSO Nº 21.993-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**
GESTOR(A) PEDRO DE CARVALHO NETO
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

(...)

Decido.

Em face dos entendimentos retro e em consonância com parecer ministerial, **CONHEÇO** o **Concurso Público nº 001/2009 da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos**, e, em face da permanência das irregularidades remanescentes: **I)** o texto da declaração apresentada não faz referência explícita da adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO; **II)** no item 2.8, consta previsibilidade da isenção de taxa de inscrição apenas para doadores regulares de sangue, por força da Lei Estadual nº 6.903/1997 e 7.515/2001, não estando assim em sintonia com o princípio da igualdade, violando o direito dos candidatos hipossuficientes; **III)** não foi previsto o regime previdenciário, se RPPS ou RGPS; **IV)** não consta o arquivo texto do anexo da LDO e dos anexos da LOA no sistema APLIC; e aplico multa ao **Sr. Pedro de Carvalho Neto**, no valor de **30 UPFs/MT**, em face da infração às normas legais, nos termos do artigo 75, III, da Lei Orgânica do TCE/MT, c/c o artigo 289, III, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.545-7/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**
GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010/PROCESSO Nº 43613/2010

(...)

Em face dos entendimentos retro e considerando a competência atribuída a esta Corte, prevista no inciso III, art. 47, da Constituição do Estado, no inciso I, art. 43, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 90, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 14/2007, em consonância com parecer ministerial, **REGISTRO** os atos admissionais do 1º quadrimestre de 2010, provenientes do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

Publique-se.

PROCESSO Nº 8.237-6/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**
GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Decido.

Em face dos entendimentos retro e em consonância com o parecer ministerial, **CONHEÇO** o **Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Porto Estrela**, e, em face da permanência das irregularidades remanescentes: **I)** os documentos relacionados à publicação do edital do Concurso Público nº 001/2010 encontram-se intempestivos, em face do prazo regimental de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no art. 42 da LC 269/2007, c/c o artigo 204 do RITCE; **II)** não consta previsibilidade da isenção de taxa de inscrição, não estando assim em sintonia com o princípio da igualdade (art. 5º, caput, da CR/88), prejudicando os hipossuficientes e outros; **III)** os documentos relativos à modificação do edital encontram-se intempestivos, em face do prazo regimental de 02 (dois) dias úteis, **IV)** não foi previsto o Regime Previdenciário, se RPPS ou RGPS; **V)** os documentos relativos à homologação do certame encontram-se intempestivos; aplico multa ao **Sr. Benedito de Oliveira**, no valor de **30 UPFs/MT**, com base no artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e **RECOMENDO** ao gestor que se atente às impropriedades apontadas, a fim de que não se repitam em futuros concursos, sob pena de sanções cabíveis por descumprimento de determinações deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº 18.881-6/2009
INTERESSADO(A) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE**
GESTOR(A) AGENOR SOARES DO AMARAL
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA DURANTE O 2º QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008/PROCESSO Nº 20494/2008

(...)

Em face dos entendimentos retro e considerando a competência atribuída a esta Corte, prevista no inciso III, art. 47, da Constituição do Estado, no inciso I, art. 43, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 90, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 14/2007, em consonância com parecer ministerial, **REGISTRO** o ato admissional da Sra. Adriana Rosbach Barbosa, originado do Concurso Público nº 001/2008, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte.

Publique-se.

PROCESSO Nº 17.501-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009/PROCESSO Nº 197378/2009

(...)

Em face dos entendimentos retro e considerando a competência atribuída a esta Corte,

previstas no inciso III, art. 47, da Constituição do Estado, no inciso I, art. 43, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 90, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 14/2007, em consonância com o parecer ministerial, REGISTRO os atos admissionais de fis. 7 a 30-TCE, do 2º Quadrimestre de 2010, provenientes do Concurso Público nº 001/2009 (Processo nº 19737-8/2009) da Prefeitura Municipal de Nobres.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 004/2011

Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2011

ACÓRDÃO *

Processo n.º 24.080-0/2010
 Interessada TEREZINHA MARIA DE ARRUDA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 112/2011

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 22.080-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 175/2011 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 6.040/2010, de fl. 7-TC, publicado no DOE, de 26-11-2010, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. TEREZINHA MARIA DE ARRUDA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica, C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator HUMBERTO BOSAIPO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

* Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 11 de fevereiro de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

Processo 1.170-3/2011
 Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto NORMATIZAÇÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP Nº 002/2011 – Versão 01

Unidade Responsável: Presidência
 Unidade Executora: Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 Data da Publicação: 11/02/2011

Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de aposentadoria aos Conselheiros, Procuradores de Contas, Servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizado pelo Artigo 19 da ADCT, e pensão aos seus respectivos dependentes, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a concessão de aposentadoria e pensão aos Conselheiros, Procuradores de Contas, Servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizado pelo Artigo 19 da ADCT e seus respectivos dependentes, contribuintes do Regime Próprio de Previdência Social, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO I

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange a Coordenadoria de Expediente, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a Consultoria Jurídica Geral, a Presidência, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, o Ministério Público de Contas, o Conselheiro Relator e a Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

TÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Aposentadoria: o estado de inatividade remunerada concedida aos Conselheiros, Procuradores de Contas e Servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizado pelo Artigo 19 da ADCT, podendo ser:

- a) por invalidez;
- b) compulsória;
- c) voluntária.

II - Pensão por morte: o pagamento de valor pecuniário devido aos dependentes dos Conselheiros, Procuradores de Contas e Servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizado pelo Artigo 19 da ADCT, requerido até 30 dias da data do óbito, e posterior a esta data valerá a data do requerimento, podendo ser:

- a) vitalícia;
- b) temporária.

III - Proventos: a designação técnica dos valores pecuniários devidos aos inativos;

IV - Beneficiário: a pessoa que direta ou indiretamente possua vínculo ao Regime Próprio da Previdência Social, com direito de usufruir os benefícios por ela concedidos;

V - Julgamento: o pronunciamento monocrático do Conselheiro Relator, e manifestação do colegiado, julgando o mérito do pedido de aposentadoria ou pensão, deferindo ou indeferindo o mesmo.

TÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º São responsabilidades do Coordenador de Gestão de Pessoas:

- I - prestar orientação aos servidores referente à Aposentadoria/Pensão;
- II - emitir Certidão de Tempo de Serviço e/ou de Contribuição, no caso de aposentadoria;
- III - expedir relatório técnico;
- IV - expedir planilha de proventos;
- V - elaborar Minuta de Aposentadoria/Pensão;
- VI - elaborar ato de Aposentadoria/Pensão;
- VII - registrar concessão de Aposentadoria/Pensão;
- VIII - cadastrar o pensionista com direito a este benefício;
- IX - comunicar a Presidência sobre a aposentadoria compulsória do servidor;
- X - publicar o Ato de Aposentadoria/Pensão;
- XI - notificar o interessado, caso a aposentadoria seja indeferida.

Art. 5º É de responsabilidade da Consultoria Jurídica Geral emitir parecer jurídico acerca da fundamentação legal e composição dos proventos da Aposentadoria/Pensão.

Art. 6º São responsabilidades do Presidente:

- I - conceder ou não o pedido de Aposentadoria/Pensão;
- II - iniciar processo de Aposentadoria Compulsória;

III - encaminhar os autos de aposentadoria de Conselheiro ao Governador do Estado/MT para assinatura e publicação do ato.

Art. 7º São responsabilidades do Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal:

- I - analisar os atos de aposentadoria e pensão;
- II - solicitar documentos;
- III - emitir relatório técnico conclusivo sobre os respectivos autos.

Art. 8º É responsabilidade do Ministério Público de Contas emitir parecer jurídico acerca da fundamentação legal e composição dos proventos da Aposentadoria/Pensão, para efeitos de registro.

Art. 9º É responsabilidade do Conselheiro Relator emitir voto decidindo sobre registro da Aposentadoria/Pensão.

Art. 10. É responsabilidade do Secretário Geral do Tribunal Pleno garantir a publicidade à decisão do julgamento.

Art. 11. São responsabilidades da Coordenadoria de Expediente – Gerência de Protocolo:

- I - receber solicitação de Aposentadoria/Pensão;

II - protocolar a solicitação (distribuição automática dos autos de Aposentadoria/Pensão) e encaminhar à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal.

TÍTULO IV

DAS APOSENTADORIAS E PENSÃO POR MORTE

CAPÍTULO I

DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Art. 12. A Aposentadoria por Invalidez poderá ser concedida ao Conselheiro, Procurador de Contas e Servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizado pelo Artigo 19 da ADCT, de acordo com as previsões legais, desde que a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo fique caracterizada por junta médica oficial do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II

DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Art. 13. A Aposentadoria Compulsória será concedida ao Conselheiro, Procurador de Contas e Servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizado pelo Artigo 19 da ADCT, de acordo com as previsões legais.

Parágrafo único. A Aposentadoria Compulsória será automática e declarada por ato da administração, com vigência a contar do dia imediatamente posterior àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo.

CAPÍTULO III

DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Art. 14. Aposentadoria Voluntária é um benefício devido ao Conselheiro, Procurador de Contas e Servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizado pelo Artigo 19 da ADCT, mediante o implemento dos requisitos consignados em lei, observadas as situações específicas.

Parágrafo único. A Aposentadoria Voluntária vigorará a partir da data de publicação do respectivo ato.

CAPÍTULO IV

DA PENSÃO POR MORTE

Art. 15. A pensão será concedida ao dependente do Conselheiro, do Procurador de Contas ou do Servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizado pelo Artigo 19 da ADCT, de acordo com as previsões legais.

TÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I

DA SOLICITAÇÃO

Art. 16. A aposentadoria do Conselheiro, Procurador de Contas e Servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizado pelo Artigo 19 da ADCT, deverá ser solicitada por meio de requerimento protocolado na Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo, que será autuado e encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

CAPÍTULO II

DA INSTRUÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO

Art. 17. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas ao receber da Gerência de Protocolo o requerimento de Aposentadoria/Pensão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - atualizar, se necessário, o cadastro funcional do servidor;

II - emitir Certidão de Tempo de Serviço e/ou de Contribuição;

III - elaborar relatório técnico com base na ficha funcional e na legislação, constando o tempo de contribuição do Conselheiro, do Procurador de Contas ou do Servidor;

IV - elaborar a planilha de cálculo dos proventos;

V - elaborar Minuta de Aposentadoria/Pensão;

VI - encaminhar os autos para a Consultoria Jurídica Geral, para emissão de parecer jurídico.

§ 1º De posse dos autos, a Consultoria Jurídica Geral emitirá parecer jurídico acerca da fundamentação legal e composição dos proventos da Aposentadoria/Pensão.

§ 2º Após a emissão de parecer jurídico, a Consultoria Jurídica Geral encaminhará os autos à Presidência.

§ 3º O Presidente decidirá nos autos pelo deferimento ou indeferimento da Aposentadoria/Pensão e encaminhará os autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

CAPÍTULO III

DO DEFERIMENTO DA APOSENTADORIA/PENSÃO

Art. 18. O Presidente ao conceder aposentadoria aos Procuradores de Contas e Servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo Artigo 19 da ADCT, e Pensão aos seus respectivos dependentes, encaminhará os autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que irá elaborar o Ato de Aposentadoria/Pensão, colhendo a assinatura do Presidente e dará publicidade no Diário Oficial do Estado, juntando a cópia da publicação bem como as demais providências, para devolução à Presidência.

Art. 19. O Presidente encaminhará os autos, constando a Minuta de Aposentadoria de Conselheiro, para o Governador do Estado de Mato Grosso, que elaborará o Ato de Aposentadoria para ser assinado juntamente com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para publicação e devolução ao Tribunal.

Art. 20. A Presidência encaminhará os autos à Gerência de Protocolo para formalização de novo processo, que consignará novo Relator através de sorteio automático, e os encaminhará à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal.

Art. 21. A Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deverá emitir relatório técnico conclusivo sobre o Ato de Aposentadoria/Pensão e planilha de proventos, devolvendo os autos ao Conselheiro Relator.

Art. 22. O Conselheiro Relator encaminhará os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão do parecer jurídico, devolvendo-o ao Conselheiro Relator, que emitirá o voto para registro da Aposentadoria/Pensão pelo Tribunal Pleno.

Art. 23. A Secretaria Geral do Tribunal Pleno, após a publicação da decisão do julgamento, encaminhará os autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para o devido registro.

Art. 24. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas encaminhará os autos à Coordenadoria de Expediente para arquivamento.

CAPÍTULO IV

DO INDEFERIMENTO DA APOSENTADORIA/PENSÃO

Art. 25. O Presidente, indeferindo a Aposentadoria/Pensão, encaminhará os autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que dará publicidade no Diário Oficial do Estado, juntando a cópia da publicação bem como as demais providências.

Art. 26. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas encaminhará os autos à Coordenadoria de Expediente para o respectivo arquivamento.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Constitui parte integrante desta Instrução Normativa o Anexo 03 - Fluxograma de "Aposentadoria aos Conselheiros, Procuradores de Contas, Servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizado pelo Artigo 19 da ADCT, e pensão aos seus respectivos dependentes".

Art. 28. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas

Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

(* Os anexos de que trata esta Instrução Normativa podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções Normativas](http://www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções%20Normativas).

Processo 1.169-0/2011
 Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto NORMATIZAÇÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP Nº 001/2011 – Versão 01

Unidade Responsável: Presidência
 Unidade Executora: Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 Data da Publicação: 11/02/2011

Dispõe sobre os procedimentos para admissão de servidor em cargo de provimento efetivo e/ou de comissão no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 4/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para admissão de servidor em cargo de provimento efetivo e/ou de comissão, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO I DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Presidência.

TÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Admissão: o ingresso de servidor no quadro do Tribunal de Contas, compreendendo a nomeação, a posse e o exercício;

II - Cargo Efetivo ou Vitalício: aquele a ser preenchido por meio de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitada a ordem de classificação dos habilitados e o prazo de validade do certame;

III - Cargo em Comissão: aquele declarado em lei de livre nomeação e exoneração, cujo provimento dá-se independente de aprovação em concurso público, destinado somente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, caracterizando-se pela transitoriedade da investidura;

IV - Cargo Público: o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional;

V - Concurso Público: o meio utilizado pela Administração para selecionar, impessoal e igualmente, candidatos a cargos públicos, exceto os cargos em comissão;

VI - Convocação: o ato por meio do qual a Administração convoca candidato aprovado em concurso público, para comparecer ao local por ela designado e satisfazer exigências previstas em edital;

VII - Edital: o ato por meio do qual a Administração faz publicar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, as notícias ou fatos relativos aos procedimentos para admissão de servidor em cargo efetivo;

VIII - Exercício: o efetivo desempenho das atribuições do cargo;

IX - Exoneração: o ato administrativo através do qual o servidor é afastado definitivamente do quadro de pessoal da administração, podendo ocorrer a pedido do servidor ou de ofício;

X - Lotação Inicial: a localização do servidor que assume cargo efetivo ou em comissão;

XI - Nomeação: o ato formal de provimento em cargo público em caráter efetivo ou em comissão, realizado pelo Presidente;

XII - Posse: a investidura no cargo público mediante a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, formalizada com a assinatura do Termo de Compromisso de Posse pela autoridade competente e pelo empossado;

XIII - Provimento: a forma de acesso para cargo público com a designação de seu titular;

XIV - Servidor: a pessoa legalmente investida em cargo público;

XV - Classe: a divisão de acordo com a formação acadêmica que o servidor possui;

XVI - Nível de Referência: a classificação por tempo de serviço no respectivo cargo;

XVII - Quadro: o conjunto de cargos efetivos e em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas;

XVIII - Avaliação Especial de Desempenho: avaliação especial aplicada aos servidores em estágio probatório;

TÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º São responsabilidades do Coordenador de Gestão de Pessoas:

I - elaborar Ato de Nomeação, Ato de Exoneração, colher assinatura e dar publicidade;

II - receber dos servidores nomeados para ocupar cargo efetivo ou em comissão, os documentos exigidos na legislação;

III - cadastrar os servidores no Sistema de Gestão de Pessoas;

IV - elaborar Termo de Compromisso de Posse;

V - informar a lotação do servidor, no ato de sua posse;

VI - planejar, organizar e coordenar ações relativas a integração para os novos servidores;

VII - proceder alterações e/ou atualizações cadastrais dos servidores.

Art. 5º São responsabilidades do Presidente:

I - decidir sobre nomeação de servidores;

II - assinar Ato de Nomeação, Exoneração e Termo de Compromisso de Posse;

III - autorizar a realização de concurso público.

Art. 6º São responsabilidades do Gerente de Gestão de Desempenho fazer a Avaliação Especial de Desempenho do servidor, durante o Estágio Probatório, observando os aspectos:

I - integração à equipe;

II - práticas de educação do trabalho;

III - qualidade no trabalho;

IV - conhecimento do trabalho;

V - capacidade física;

VI - orientação para o cliente;

VII - comportamento no trabalho;

VIII - atualização profissional.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DA NOMEAÇÃO

Art. 7º A nomeação é uma forma de provimento de cargo público e far-se-á:

I - em caráter efetivo;

II - em comissão, para os cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração.

Art. 8º A nomeação para cargo efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Art. 9º O candidato habilitado em concurso público será nomeado mediante Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e será convocado para comparecer em local designado pela Administração, a fim de satisfazer às exigências previstas no edital.

CAPÍTULO II

DA POSSE

Art. 10. Posse é a investidura no cargo público mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital do Concurso e/ou no Estatuto dos Servidores Públicos, e aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, formalizada com a assinatura do Termo de Compromisso de Posse pela autoridade competente e pelo empossado.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO

Art. 11. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo, constituindo-se em início da aquisição do direito à contagem de tempo de serviço e da contraprestação pecuniária devida pelo Tribunal de Contas.

§ 1º O servidor será informado sobre sua lotação inicial no momento que entrar em exercício.

§ 2º A Avaliação Especial de Desempenho será realizada de acordo com as normas e procedimentos previstos na Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I

DOS SERVIDORES EM CARGO EFETIVO

Art. 12. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, após receber da Presidência a determinação para a nomeação de servidor, deverá elaborar Ato de Nomeação e encaminhar ao Presidente para assinatura.

Parágrafo único. Após a assinatura do Presidente, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 13. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá solicitar do servidor não pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal, os seguintes documentos:

I - cédula de identidade;

II - cadastro de pessoa física;

III - comprovante de residência, com cep;

IV - título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição;

V - certificado de alistamento militar;

VI - declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

VII - declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

VIII - número de inscrição no PIS/Pasep, se necessário;

IX - certidão de casamento e nascimento de filhos, se houver;
X - uma foto 3x4 recente;

XI - atestado de aptidão física e mental e exame laboratorial que comprove o tipo sanguíneo com fator RH;

XII - número de conta bancária, banco e respectiva agência;

XIII - comprovante da escolaridade exigida;

XIV - telefone para contato;

XV - outro documento exigido no Edital de Concurso e/ou no Estatuto dos Servidores Públicos.

§ 1º Analisados os documentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas elaborará o Termo de Compromisso de Posse, observando a entrada em exercício ou não.

§ 2º Caso o servidor não entre em exercício de imediato, deverá constar no Termo de Compromisso de Posse.

§ 3º O Termo de Compromisso de Posse deverá ser assinado pelo Presidente e pelo servidor empossado, e após ser arquivado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 14. Se o nomeado não tomar posse e/ou não apresentar os documentos exigidos no Edital do Concurso e/ou no Estatuto dos Servidores Públicos no prazo legal, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá elaborar ato tomando sem efeito a nomeação e encaminhá-lo ao Presidente para assinatura e posterior publicação.

Art. 15. Após o servidor entrar em efetivo exercício, a Gerência de Administração de Pessoal deverá:

I - cadastrar o servidor no Sistema de Gestão de Pessoas, gerando *login* e número de matrícula;

II - encaminhar o servidor ao Coordenador de Gestão de Pessoas que irá informar sua lotação;

III - comunicar à Gerência de Gestão de Desempenho referente ao ingresso de servidor em cargo efetivo;

IV - informar à Gerência de Folha de Pagamento de Pessoas sobre o ingresso de servidor.

Parágrafo único. Não se aplica a previsão contida no inciso I deste artigo, quando se tratar de nomeação para cargo efetivo, de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas, devendo neste caso, ser registrado o cargo e a lotação.

Art. 16. A Gerência de Gestão de Desempenho deverá acompanhar o servidor recém empossado, orientando-o sobre:

I - as Políticas de Gestão de Pessoas;

II - apresentar vídeo institucional;

III - esclarecer sobre a realização da avaliação do estágio probatório, ao servidor efetivo;

IV - entregar o Regimento Interno, Lei Orgânica e Código de Ética.

Art. 17. A Gerência de Administração de Pessoal deverá manter registro funcional do servidor, bem como arquivar os documentos apresentados.

CAPÍTULO II

DOS SERVIDORES DE CARGO COMISSIONADO

Art. 18. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, após receber da Presidência a determinação para a nomeação de servidor, deverá elaborar Ato de Nomeação e encaminhar ao Presidente para assinatura.

Parágrafo único. Após a assinatura do Presidente, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 19. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá solicitar do servidor não pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal, os seguintes documentos:

I - cédula de identidade;

II - cadastro de pessoa física;

III - comprovante de residência, com cep;

IV - título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição;

V - certificado de alistamento militar;

VI - declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

VII - declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

VIII - número de inscrição no PIS/Pasep, se necessário;

IX - certidão de casamento e nascimento de filhos, se houver;

X - uma foto 3x4 recente;

XI - atestado de aptidão física e mental e exame laboratorial que comprove o tipo sanguíneo com fator RH;

XII - número de conta bancária, banco e respectiva agência;

XIII - comprovante da escolaridade exigida;

XIV - telefone para contato;

XV - outro documento exigido no Estatuto dos Servidores Públicos.

§ 1º Analisados os documentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas elaborará o Termo de Compromisso de Posse, observando a entrada em exercício ou não.

§ 2º Caso o servidor não entre em exercício de imediato, deverá constar no Termo de Compromisso de Posse.

§ 3º O Termo de Compromisso de Posse deverá ser assinado pelo Presidente e pelo servidor empossado, e após ser arquivado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 20. Se o nomeado não tomar posse e/ou não apresentar os documentos exigidos no Estatuto dos Servidores Públicos no prazo legal, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá elaborar ato tornando sem efeito a nomeação e encaminhá-lo ao Presidente para assinatura e posterior publicação.

Art. 21. Após o servidor entrar em efetivo exercício, a Gerência de Administração de Pessoal deverá:

I - cadastrar o servidor no Sistema de Gestão de Pessoas, gerando *login* e número de matrícula;

II - informar ao servidor de cargo em comissão sua lotação;

III - comunicar à Gerência de Gestão de Desempenho referente ao ingresso de servidor em cargo comissionado;

IV - informar à Gerência de Folha de Pagamento de Pessoas sobre o ingresso de servidor.

Parágrafo único. Não se aplica a previsão contida no inciso I deste artigo, quando se tratar de nomeação para cargo em comissão de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas, devendo neste caso, ser registrado o cargo e a lotação.

Art. 22. A Gerência de Gestão de Desempenho deverá acompanhar o servidor recém empossado, orientando-o sobre:

I - as Políticas de Gestão de Pessoas;

II - apresentar vídeo institucional;

III - entregar o Regimento Interno, Lei Orgânica e Código de Ética.

Art. 23. A Gerência de Administração de Pessoal deverá manter registro funcional do servidor, bem como arquivar os documentos apresentados.

TÍTULO VI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Presidência.

Art. 25. Constitui parte integrante desta Instrução Normativa:

Anexo 01 - Fluxograma de " Admissão de Servidores de Cargo Efetivo";

Anexo 02 - Fluxograma de " Admissão de Servidores de Cargo Comissionado".

Art. 26. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas

Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

(*) Os anexos de que trata esta Instrução Normativa podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções Normativas](http://www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções%20Normativas).

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

PREGÃO PRESENCIAL 009/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/2011 no dia 24/02/2011 às 09h00min (Horário de Cuiaba), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 009/2011. **OBJETO:** Aquisição de produtos utilizados no tratamento de água para a distribuição na rede - DEMA. **REALIZAÇÃO:** 24/02/2011. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30 (MT). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 10 de fevereiro de 2011.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREGÃO PRESENCIAL 010/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/2011 no dia 24/02/2011 às 14h00min (Horário de Cuiaba), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 010/2011. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de mão de obra na manutenção elétrica no DEMA. **REALIZAÇÃO:** 24/02/2011. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 13:30(MT). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 10 de fevereiro de 2011.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREGÃO PRESENCIAL 011/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2011 no dia 28/02/2011 às 09h00min (Horário de Cuiaba), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 011/2011. **OBJETO:** Aquisição de material hidráulico para a Secretaria de Infra-estrutura (DEMAE). **REALIZAÇÃO:** 28/02/2011. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30(MT). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 10 de fevereiro de 2011.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREGÃO PRESENCIAL 012/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 012/2011 no dia 01/03/2011 às 09h00min (Horário de Cuiaba), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 012/2011. **OBJETO:** Aquisição de um Transdutor Vaginal de Ultrassom (para o aparelho Sono - Ace 6.000), para ser utilizado no programa saúde da mulher. **REALIZAÇÃO:** 01/03/2011. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30(MT). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 10 de fevereiro de 2011.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREGÃO PRESENCIAL 013/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/2011 no dia 01/03/2011 às 14h00min (Horário de Cuiaba), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 013/2011. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de passagens, transporte de mercadorias e locação de ônibus. **REALIZAÇÃO:** 01/03/2011. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 13:30(MT). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 10 de fevereiro de 2011.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA /MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº. 003/2011

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3875/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 003/2011, levado a efeito às 08:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2011, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 a empresa Aquecebem Comércio de Aquecedores Ltda. - ME e do item 02 a empresa Raimex Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda. Alta Floresta-MT 09 de fevereiro de 2011.
Ednilson Carlos Lourenço - Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu , 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 - Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos e Materiais de Expediente para as Secretarias Desta Prefeitura. **Dia:** 24/02/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:30 horas (Brasília-verão), do dia 24/02/2011. **Editais Completos:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lic.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 24 de Fevereiro de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Renata Fermينو de Oliveira - Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT

PREGÃO PRESENCIAL 005/2011 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por KM rodado, sagrou vencedoras as seguintes empresas: **LOTE 01- SANTA LUZIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** no valor de **R\$ 94.044,72** (Noventa e quatro mil quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos). **LOTE 02- TRANSPORTADORA NOVA ALIANÇA LTDA ME** no valor de **R\$ 95.388,26** (Noventa e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). **LOTE 03- J FERREIRA DE SOUZA TRANSPORTES ME** no valor de **R\$ 108.769,91** (Cento e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). **LOTE 04- WISLEY TRANSPORTE E TURISMO LTDA** no valor de **R\$ 97.403,46** (Noventa e sete mil quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos). **LOTE 05- FAGUNDES E FREITAS LTDA ME** no valor de **R\$ 67.174,80** (Setenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **LOTE 06- FAGUNDES E FREITAS LTDA ME** no valor de **R\$ 57.098,58** (Cinquenta e sete mil noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). **LOTE 07- A. M. DE CARVALHO NETO ME** no valor de **R\$ 104.120,94** (Cento e quatro mil cento e vinte reais e noventa e quatro centavos). **LOTE 08- JOÃO NETO DE ASSIS LEAL ME** no valor de **R\$ 92.395,60** (Noventa e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **LOTE 09- VILSON DAVID ANICÉSIO ME** no valor de **R\$ 7.531,72** (Sete mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). **LOTE 10- JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME** no valor de **R\$ 2,00** (Dois reais) por quilômetro rodado, perfazendo um valor total de **R\$ 126.032,72** (Cento e vinte e seis reais e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). **LOTE 11- K. FRAGA RIBEIRO ME** no valor de **R\$ 97.883,28** (Noventa e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). **LOTE 12- G. R. MACHADO ME** no valor de **R\$ 87.991,20** (Oitenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). **LOTE 13- TRANSPORTE TURISMO LTDA ME** no valor de **R\$ 92.790,72** (Noventa e dois mil setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos). **LOTE 14- M. N. L. DA COSTA ME** no valor de **103.729,62** (Cento e três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). **LOTE 15- J. A. & CIA LTA ME** no valor de **R\$ 121.787,82** (Cento e vinte e um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **LOTE 16- J. ORMAR PAVÃO ME** no valor de **R\$ 115.908,43** (Cento e quinze mil novecentos e oito reais e quarenta e três centavos). **LOTE 17- M. C. CARNEIRO TRANSPORTE TURISMO LTDA ME** no valor de **R\$ 41.995,80** (Quarenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **LOTE 18- J. A. & CIA LTA ME** no valor de **R\$ 43.543,50** (Quarenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **LOTE 19- A. G. DE OLIVEIRA ME** no valor de **R\$ 43.543,50** (Quarenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **LOTE 20- Erlan Garcia Paz - ME** no valor de **R\$ 63.193,68** (Sessenta e três mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). **LOTE 21 - JOÃO NETO DE ASSIS LEAL - ME** no valor de **R\$ 69.693,03** (Sessenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e três centavos). **LOTE 22- G. R. MACHADO ME** no valor de **R\$ 51.994,80** (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **LOTE 23- E. E. DE ABREU ME** no valor de **R\$ 71.392,86** (Setenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). **LOTE 24- JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME** no valor de **R\$ 119.988,00** (Cento e dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais). **LOTE 25- NIVALDO FRANÇA DOS SANTOS ME** no valor de **R\$**

130.186,98 (Cento e trinta mil cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2010 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2010 - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna, que publico, com base na Lei no 10.520/02 e subsid. na Lei no 8.666/93, encontra-se aberta Licitação, na modalidade P. P., p/ ATA de Registro de Preço de Futura e Eventual aquisições, sendo "mat. de limpeza, copa, gás, utensílios e gêneros alimentícios para ATENDER O MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA/MT. Aberta no dia 03 de fevereiro de 2011, às 08:00 horas, Empresa Vencedora: Valor **R\$ W. S. MORAIS - 288.119,47** e **WALDEMAR M. DE SOUSA - ME R\$ 387.008,68/A. B. V. 07/01/2011.**

Lídia B. de Brito – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 007/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino no Município de Alto Taquari, para o ano letivo de 2011.**

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2011.

Abertura às 09:00h do dia 25/02/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 11 de fevereiro de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 008/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Leite Pasteurizado para atender diversas secretarias do Município de Alto Taquari.**

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2011.

Abertura às 14:00h do dia 25/02/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 11 de fevereiro de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 009/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Leite Pasteurizado para atender diversas secretarias do Município de Alto Taquari.**

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2011.

Abertura às 16:00h do dia 25/02/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 11 de fevereiro de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 010/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa da prefeitura, compreendendo os setores de recursos humanos, compras, almoxarifado, patrimônio, prestação de contas, tesouraria e contabilidades, incluindo elaboração dos projetos de lei orçamentária anual, plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias do município e conferência dos balancetes mensais e elaboração do balanço anual, assessoria no departamento de controle interno, orientações no envio do APLIC ao tribunal de contas, elaboração da LRF e envio ao TCE, elaboração da LRF bimestral e envio ao STN através do programa via caixa econômica federal; elaboração e**

envio dos dados consolidados do balanço patrimonial do município para o STN através do programa via Caixa Econômica Federal, orientações nas resoluções das pendências juntos aos órgãos receita federal e INSS, elaboração e envio do SIOPE elaboração e envio do Município de Alto Taquari.

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2011.

Abertura às 09:00h do dia 28/02/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 11 de fevereiro de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 011/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento materiais de expediente para atender diversas secretarias do Município de Alto Taquari.**

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2011.

Abertura às 14:00h do dia 28/02/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 11 de fevereiro de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação: Modalidade – Tomada de Preços nº 001/2011, Objeto: Aquisição de Veículo. Tipo: Camioneta. Data/horário: 28/02/2011 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Vlr Edital R\$50,00 não reembolsável. Araguaiana, 11/02/2011.

Manoel Messias Sousa Aquino- Presidente CPL **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2011 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Antenor Mamedes nº 911 Centro em Araputanga-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no processo de CREDENCIAMENTO Nº 002/2011 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2011, que trata do fornecimento de que trata – se de SERVIÇOS DE HOPEDAGEM, que a empresa Credenciada é: C EDEMAR FRANCISCO DE SOUZA – ME. Araputanga – MT, 11 de fevereiro de 2011. ODILSON MAMEDES DA SILVA -Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011 -RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. VANO JOSÉ BATISTA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Sr. MARCOS AURELIO BARROS – SEC. DE SAÚDE, no processo de locação de imóveis de propriedade da Sra. CRISTIANE SOARES DAMASCENO, para Funcionamento da Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica), imóvel localizado a Rua Francisco Assis Ramalho nº 920 – Centro na Quadra 61 Lote 11 em Araputanga – MT, locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, mediante o pagamento no valor total de R\$ 9.096,00 (Nove Mil e Noventa e Seis Reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 758,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Reais), onde formulou-se o expediente de Dispensa de Licitação Nº 004/2011, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação. Araputanga - MT., 10 de fevereiro de 2011. VANO JOSÉ BATISTA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação-Tomada de Preços 02/2011/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção da quadra poliesportiva coberta no bairro Jardim Amazônia-BNH." Data: 02/março/2011 às 14:00hs (hora Brasília). Tipo: T.P. Preço Global. Informações: Secret. Admin. Fone: 66.3402.2000. Barra do Garças/MT 11/02/2011. (a) Nivaldo Marques Evangelista. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004 AO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2011

Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011.

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2011 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº. 030, de 20 de Janeiro de 2011, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, para fins de cadastro de PROFESSOR para contratação e provimento de vagas, em caráter temporário de excepcional interesse público para o ano letivo de 2011. Comissão de Processo Seletivo Simplificado, 11 de Fevereiro de 2011.

Marisa Rodrigues Batista
Presidente
Jerusa Pinto Pinheiro
Membro

Ione Soares da Silva
Secretário
Tânia Maria Baggio Maria
Membro

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM OS ITENS X E XI DO EDITAL. ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30 HORAS - CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Ivanilde Cristofoli	45.15	25.00	70.15
2º	Kery dos Santos de Oliveira Bezerra	46.66	21.00	67.66
3º	Thais Silva de Santana	45.05	19.00	64.05
4º	Elizabeth Inácio Castro Alves	42.20	21.00	63.20
5º	Pâmela Delmondes Alcântara	35.00	25.00	60.00
6º	Luleide Silva Alves Cabral	40.00	19.00	59.00
7º	Jane Maria de Godói	36.10	22.00	58.10
8º	Elisângela Aparecida de Souza	38.90	18.00	56.90
9º	Vilma Aparecida Contato Ribeiro	37.60	19.00	56.60
10º	Elisângela Monteiro	39.19	17.00	56.19
11º	Sirley Hittinger da Silva	35.00	19.00	54.00
12º	Cleide Maria Nazário	35.65	18.00	53.65
13º	Cláudia Aline Dassow	27.45	25.00	52.45
14º	Wander Moura Batista Silva	31.44	21.00	52.44
15º	Elaine Cristina Cavallari	34.65	17.00	51.65
16º	Simone Cristiane Cattaneo	33.75	17.00	50.75
17º	Fernanda Nery Varaschin Caeron	33.50	15.00	48.50
18º	Rosenara Helena Hintz de Carvalho	29.12	19.00	48.12
19º	Geni Alves da Silva Rossi	29.50	18.00	47.50
20º	Adriana Costa Fernandes	25.25	22.00	47.25
21º	Sella Aparecida Santana	30.00	17.00	47.00
22º	Marilei Aparecida Bahnert	20.80	25.00	45.80
23º	Caroline Ferrando	30.75	15.00	45.75
24º	Maizta Aparecida Lorenzo Ferreira	20.07	25.00	45.07
25º	Eizelma dos Santos Silva	25.70	19.00	44.70
26º	Francieli Reginatto	29.53	15.00	44.53
27º	Maria Edilene Mateus do Nascimento	23.10	21.00	44.10
28º	Nádia Maria de Lima	21.75	21.00	42.75
29º	Maria José dos Santos	20.75	22.00	42.75
30º	Maria Geovannini Conceição Martins	23.35	19.00	42.35
31º	Helisandra Cistiane Ribeiro Mistro	26.25	16.00	42.25
32º	Maria Aparecida de Souza	23.10	19.00	42.10
33º	Viviane Duarte dos Santos	22.50	19.00	41.50
34º	Gessy Padilha da Luz	25.47	15.00	40.47
35º	Farléia Rodrigues de Oliveira	24.75	15.00	39.75
36º	Maria Jesuína de Albuquerque Costa	21.00	18.00	39.00
37º	Josicléia Pereira	20.00	18.00	38.00
38º	Ana Cristina Simon	22.00	16.00	38.00
39º	Rosilene da Cunha Silva Azevedo	21.75	16.00	37.75
40º	Ivete Maria Schneider Kern	20.75	16.00	36.75
41º	Solange de Castro	20.00	16.00	36.00

ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30 HORAS - DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
-	Marlene Chagas Andrade da Silva	35.00	12.00	47.00
-	Francieli dos Santos Heberle	41.75	Ausente	41.75
-	Lucélia Lapinski Gavilan	23.25	13.00	36.25
-	Ana Maria Saccho	20.75	14.00	34.75
-	Elieze Ferreira Gomes de Moraes	22.20	11.00	33.20
-	Vivian Carla dos Santos	27.10	Ausente	27.10
-	Eluana Viana de Souza	22.50	Ausente	22.50
-	Geni Marques Silva	25.80	14.00	39.80
-	Gissela Gitti Angelino Ferracini	22.00	09.00	31.00

ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 40 HORAS - CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Terezinha Lukrafka	41.00	21.00	62.00
2º	Silvana Dias de Oliveira	40.00	22.00	62.00
3º	Claudiane Campregher	38.10	19.00	57.10
4º	Sirley Lopes de Melo	22.00	22.00	44.00

ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 40 HORAS - DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
-	Luciano Canuto Jacinto	34.25	Ausente	34.25
-	Liliane de Oliveira Jagnowitz	32.80	Ausente	32.80

-	Gizelle Gomes Machry Cardoso	24.65	14.00	38.65
-	Mara Silvana Brigo Geiss	45.66	14.00	59.66

ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE HISTÓRIA - CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Ana Paula Reis	43.80	25.00	68.80
2º	Angelita Nirvane Hoppen Raiz Mafalda	44.80	15.00	59.80

ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE HISTÓRIA - DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
3º	Eliane Henrique Batista	25.25	12.00	37.25
4º	Valéria Rosa Desordi Polaquini	23.80	12.00	35.80

ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Rita Inês Reisdorfer Reis	32.00	19.00	51.00
2º	Lidiane Silva dos Santos	20.00	20.00	40.00

ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE INGLÊS - CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Franciele Aparecida Maierhofer	44.50	20.00	64.50
2º	Gilvannia Maria de Oliveira	38.20	17.00	55.20
3º	Stéphany Andrade Ferreira	21.60	Ausente	21.60

ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE LETRAS - CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Cleuza Teresinha Batisti Peretti	32.00	15.00	47.00
2º	Sandra Gomes de Souza	29.50	16.00	45.50

ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE LETRAS - DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
-	Almir José da Silva	27.75	13.00	40.75
-	Regiane Fornalski Perini	24.40	Ausente	24.40

ESPECIALIDADE: PROFESSOR INDÍGENA - DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Hemylaine Cardoso	5.00	8.00	13.00
2º	Claudiane Quezo Zaezae	5.00	7.00	12.00
3º	Hélio Pareci	5.00	Ausente	5.00
4º	Gracieli Cristina Zuwizokero	5.00	Ausente	5.00
5º	Elaine Aparecida Zoizokairoce	5.00	Ausente	5.00
6º	Gracilene Kanazokero	5.00	Ausente	5.00

ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE ARTES

Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
-	Não houve candidatos inscritos			

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, designado pela portaria 036/2011, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 04/2011, destinada REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal nas cidades de Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra, Diamantino e Cuiabá, devido a todas as licitantes estarem inabilitadas a presente licitação ficou fracassada. Campo Novo do Parecis-MT, 10 de fevereiro de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 001/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa IRRIGA MÁQUINAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 37.406972/0001-90

Campo Verde – MT, 11 de fevereiro de 2011.

Ilido Ademar Scherer
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE 2010 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, SR. DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, TORNA PÚBLICO AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO E A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010, PERMANECERÃO A DISPOSIÇÃO DE TODOS PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

CAMPO VERDE – MT

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, na Modalidade Pregão nº

008/2011, EM SEGUNDA CHAMADA, dia 23 de fevereiro de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2011

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2.011.

CONTRATO N.º-09/2.011. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT. CONTRATADO: BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA; DATA ASSINATURA:03.01.2011. **OBJETO:** Execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município, em conformidade com o convenio nº-1580/2007, firmado entre esta prefeitura e a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. **VALOR- R\$- 1.215.732,13 (Hum Milhão Duzentos e Quinze Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Treze Centavos).** **VIGENCIA:** 180-(- Cento e Oitenta Dias) a Contar da data da Ordem de Serviços. **Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 11.02.2011. Numero Licitação: Concorrência Publica - 01/2007. CANABRAVA DO NORTE-MT, 11 de FEVEREIRO de 2.011. Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Juarez da Guia Correa, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados na Tomada de Preços 003/2011 que tem por objetivo a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte e Locação de Veículos para a Secretaria Municipal de Educação** do tipo menor preço por lote, obteve-se o seguinte resultado: a Empresa N Costa Santos Transportes ME venceu o certame em todos os lote (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09) com um valor global de R\$ 503.248,00 (quinhentos e três mil e duzentos e quarenta e oito reais). Chapada dos Guimarães/MT, 11 de fevereiro de 2011.

Juarez da Guia Correa - Presidente da CPL

Publicar

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT comunica às empresas Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Stock Comercial Hospitalares Ltda, Dental Centro Oeste Ltda, Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Diprolmedi Medicamentos Ltda, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Brasil Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, Adilvan Comércio e Distribuição Ltda – ME, Prodiel Farmaceutica Ltda, Dihol – Distr. Hosp. Ltda e Megafarma Distribuidora de Produtos Naturais Ltda EPP, licitantes no procedimento licitatório nº 001/2011, modalidade Tomada de Preços, para fins do disposto no parágrafo 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, a interposição de recurso pela empresa Martins Comercio de Medicamentos Ltda, em face da decisão de inabilitação da citada empresa, estando o Processo com vista franqueada aos interessados, em prazo comum, a partir desta data. **Chapada dos Guimarães (MT), 11 de fevereiro de 2011.**

Juarez da Guia Correa - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 007/2011, cujo objeto é contratação de empresa de prestação de serviços de reforma de pneumáticos usados, para execução dos serviços de recapagens de pneus dos veículos, caminhões e máquinas de diversas Secretarias do Município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM E VALOR (R\$)	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA	ITEM 01 – R\$17.328,00; ITEM 02 – R\$16.160,00; ITEM 03 – R\$ 1.590,00; ITEM 04 – R\$770,00; ITEM 05 – R\$1.424,00; ITEM 06 – R\$1.1616,00; ITEM 07 – R\$ 25.700,00; ITEM 08 – R\$2.376,00; ITEM 09 – R\$2.564,00; ITEM 10 – R\$4.760,00; ITEM 11 – R\$6.320,00; ITEM 12 – R\$3.080,00; ITEM13 – R\$856,00; ITEM 14 – R\$1.712,00; ITEM 15 – R\$5.472,00	R\$91.718,00

Publique-se; Colíder/MT, em 07 de Fevereiro de 2011
VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 03 de fevereiro de 2011, na página 49 do Diário Oficial do Estado o extrato de Aviso de Licitação Deserta nº. 006/2011, onde se lê:

Comodoro, MT - 02/02/2011

Leia-se:

Comodoro, MT- 10/02/2011,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimento de interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011, que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, teve como vencedora a empresa **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA**, com valor global de 14.000,00 (quatorze mil reais), que apresentou menor lance no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 11 de fevereiro de 2011.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 004/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimento de interessado, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011, que tem como objeto a Aquisição de 300 (trezentos) conjuntos de mesas/ carteiras escolares, teve como vencedora a empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** com valor global de 31.317,00 (Trinta e um mil trezentos e dezessete reais), que apresentou menor lance no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 11 de fevereiro de 2011.

Célia Regina J. Tavares - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG514229-2/2010) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (insumos laboratoriais), com entrega parcelada para 12 (doze) meses através de sistema de Registro de Preços, a fim de atender ao LACEC – Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Prorrogação - Data/Horário: 25/02/2011 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) – Fuso Horário da Capital – Em virtude das alterações nas especificações de itens em alguns lotes em razão de varias impugnações. O Adendo I estará disponível no Site da Prefeitura a partir de 14/02/2011.

Pregoeiro Oficial: Landolfo Lazaro Vilela Garcia

Informações: Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Telefone: (65) 3645-6252/6292/6293

E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br

Atendimento: 12:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2010 – Órgão: SMPOG.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2011

Landolfo Lazaro Vilela Garcia
Pregoeiro Oficial

VISTO:

Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr
Diretor de Gestão de Gasto Público

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 475029-3/2010)

O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público para

conhecimento dos interessados, que por conveniência e interesse da administração, conforme dispõe o Ofício nº 017/2011/CADM/MS, respaldado pelo PARECER JURIDICO Nº 004/2011 – ASSEJUR/SMS, **decidiu CANCELAR a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 031/2010**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável através de carro pipa, com capacidade para 10.000 (dez mil) litros cada, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, devendo atender as seguintes unidades: Centros de Saúde, Policlínicas, Clínicas Odontológicas, Centros de Apoio Psicossocial, Unidades de PSF, Centros de Especialidades de Saúde vinculadas às Regionais Norte, Sul, Leste e Oeste.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2011

MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.

Contratada: **M. P. MAGALHÃES - ME.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM MOTOR PARCIAL COMPLETO 2.8 TURBO “NOVO” PARA O VEÍCULO BOXER PEUGEOT CURTO 2, ANO 2004, COM INSTALAÇÃO E TESTE, (BLOCO, CABEÇOTE, VIRABREQUIM, TAMPA DO CABEÇOTE, PISTÃO ANÉIS), CONFORME ANEXO I, DA TOMADA DE PREÇO 001/2011.**

Vigência: 02 DE FEVEREIRO A 02 DE MAIO DE 2011.

Valor total global: **R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Data da assinatura: 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Marcos Roberto Franco
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO - (PREGÃO PRESENCIAL) Nº 011/2011

A Pregoeira Oficial, da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2011, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 09/02/2011, edição nº 25.496, pág. 41 e no Jornal Folha do Estado de 10/02/2011, edição nº 5.358, pág. 05, ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de óleo lubrificante, fluidos e graxas para veículos leves e pesados da frota municipal, LEIA-SE: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Aquisição de óleo lubrificante, fluidos e graxas para veículos leves e pesados da frota municipal.

DIAMANTINO/MT, em 11 de fevereiro de 2011.

Sandra Berenice Wagner da Silva – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT, sediada na Av. Maravilha – Praça de Bíblia s/n, Centro, para cumprimento do § 3º do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e § 3º do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, comunica que as contas deste Município referente ao Exercício de 2010, ficarão a disposição dos contribuintes para exame e apreciação, os quais poderão questionar sua legitimidade nos termos da legislação vigente, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro de 2011. Feliz Natal-MT., 14 de Fevereiro de 2011.

EDSON CASTRO FONSECA – Prefeito Municipal em Exercício

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

PREGÃO PRESENCIAL 003/2011 - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

O Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro - Figueirópolis D'Oeste - MT, CEP 78.290-000, através do seu Pregoeiro Oficial torna público para quem possa interessar que devido a alterações do Edital do Pregão Presencial 003/2011, prorrogará a data de abertura da sessão publica de lances e entrega dos envelopes de documentação de habilitação, marcada

inicialmente para o dia 14/02/2011, para o **dia 28/02/2011**, as 08h00min. As empresas que já retiraram o edital deverão solicitar o edital complementar com as devidas alterações pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2011.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2011

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT. **Objeto:** Constitui objeto deste Convênio a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 145/2003, 149/2003 e 165/2004. A vigência se dará de 10/02/2011 a 09/01/2016. Guarantã do Norte/MT, 10/02/2011.

Mercidio Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 03/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 1.655.043,50 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 11 de fevereiro de 2011.

VANESSA BERNARDO SOUZA / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 003/2011

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2011, cujo Objeto é: **Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Município e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família Dia: 28/02/2011.** Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 28/02/2011. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getulio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, e no site www.prefeituradeindavaí.com.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail pmindavaicitacao@gmail.com); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 28 de Fevereiro de 2011, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Indavaí – MT. 11 de Fevereiro de 2011. CLEBER PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro Municipal. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 PROCESSO N.005/2011

Modalidade e tipo da licitação: Pregão Presencial do tipo menor preço por Item. A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Sra Isabel Scheffel, Pregoeira Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração do edital do referido Processo Licitatório em epigrafe: onde se lê:

ANEXO I – A
RELAÇÃO DO ITEM

Lugares:

28 + 1 Lugar para cadeirante, elevador para cadeirante, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista.

Leia-se:

ANEXO I – A
RELAÇÃO DO ITEM

Lugares:

28 lugares, executivo com poltronas reclináveis, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista.

onde se lê:

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Lugares: 28 lugares incluindo lugar para cadeirante, elevador para cadeirante.

cinto de segurança para todos os passageiros e motorista.

Leia-se:

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Lugares: 28 lugares, executivo com poltronas reclináveis, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista. Ficam os licitantes notificados para nova abertura de envelopes de habilitação e propostas para o dia **23/02/2011 às 09H00M**, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, Nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT. Ipiranga do Norte – MT, 11 de Fevereiro de 2.011.

Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ERRATA

PREGAO PRESENCIAL 02/2011

CORREÇÃO DOS ITENS, VALORES E VENCEDORES

Modalidade Pregão nº. 02/2011, AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

R F DE OLIVEIRA COMERCIO -ME, vencedora dos Itens 13,14,15,17,18,20,23,25,29,33 valor total R\$ 7.847,80 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

UNICO SUPERMERCADO LTDA ME Vencedora dos Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,16,19,21,22,24,26,27,28,32,34, no valor total R\$ 75.418,60 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos).

A empresa L G DE MIRANDA & CIA LTDA ME não apresentou certidão de FGTS, no prazo determinado, sendo cancelados os itens 30 e 31,

JAURU -10 de Fevereiro 2011

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE CONCORRENCIA 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **14 de março de 2011, às 08:00 horas, a Concorrência 001-2011**, do tipo Menor Preço por Item, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para **contratação de empresas da Área de Saúde para Atendimento de Serviços Especializados essenciais aos Municípios pelo Sistema Único de Saúde (SUS)**, neste Município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína, junto a comissão de licitação em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240, Centro, Juína-MT, fone (66) 3566-8338, no horário das 7:00 as 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juína-MT, **11 de fevereiro de 2011.**

Ângela Golas - Presidente CPL

DMT/DO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para **locação de 02 (dois) veículos com capacidade de 35 a 44 passageiros sentados, para Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Juína, Estado de Mato Grosso**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **23 de fevereiro de 2011, as 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax nº. **(66) 3566-8300**. Juína-MT, **11 de fevereiro de 2011.**

PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 11 de Fevereiro de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de Fevereiro de 2011 às

09:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 002/2011, cujo objeto é a **“Aquisição de Merenda Escolar, para a Secretária Municipal de Educação e Cultura**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste/MT em 11 de Fevereiro de 2011.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 SRP Nº 009/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **28 de Fevereiro de 2011, às 10h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Bilhetes de passagens rodoviárias para transporte de passageiros no âmbito estadual** no período de 11 (onze) meses para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. **Marcelândia, 11 de Fevereiro de 2011.**

Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 SRP Nº 010/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **01 de Março de 2011, às 10h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Botijões de Gás GLP – P13** no período de 11 (onze) meses, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. **Marcelândia, 11 de Fevereiro de 2011.**

Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011 SRP Nº 011/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **02 de Março de 2011, às 10h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote**, com a finalidade de **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos de pneus de veículos das Secretarias Municipais**, no período de 11 (onze) meses, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. **Marcelândia, 11 de Fevereiro de 2011.**

Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, situada à Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, centro, nesta cidade, em cumprimento ao Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual, Artigo nº 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o que determina o artigo 48 da Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu art. 49 e Lei Orgânica Municipal, artigo 84, comunica que as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2010, encontram à disposição de quaisquer contribuintes do Município, nos termos da Lei. Nova Bandeirantes - MT, 11 de fevereiro de 2011.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 088/11/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, **Sr. ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2010,

RESOLVE; ART. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004. **§ PRIMEIRO** – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. **§ SEGUNDO**: O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 9.2 do Edital de Concurso Público 001/2010 segue em anexo a relação completa dos documentos. **ART. 2º** - Os (A) convocados (a) deverão solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Maria Franciedna de Oliveira	146	Contador SAAE
Nancy Candido Moreno	436	Engenheiro Sanitarista
Eder Pereira Correa	492	Auxiliar de Serviços Gerais
Luiz Pedro da Silva	240	Professor III – Educação Física

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por atixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRASE.**

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal
Anexo da Portaria 088/2011/GP/PMNG

Apresentação de documentos da 1ª fase do concurso Público nº 001/2010

1. Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade 2. Cópia autenticada em cartório do CPF; 3. Fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor e do comprovante da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos. 4. Cópia autenticada em cartório do Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) 5. Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia da Carteira de Trabalho 7. Cópia do Cartão do PIS ou PASEP, caso não possua fazer declaração informando. 8. Uma fotografia recente 3X4 colorida 9. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional, especialidade e o respectivo registro no conselho de classe. 10. Exibição do original de Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital. 11. Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário de disponível e de interesse do órgão público. 12. Declaração de antecedentes criminais 13. Declaração de não-acumulação de cargos, funções públicas, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos estados, dos territórios e dos municípios ou de acumulação lícita, nos termos do Inciso XVII, art. 37 da CRFB/88 (original) 14. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, enteados sob sua guarda menores de 21 anos. 15. Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) Motorista II (veículo pequeno), Motorista de Ambulância, Operador de máquinas e Operador de Trator de Pneus. 16. Declaração de Bens (contendo quantidade, descrição, localização e valores) (original) 17. Cópia do comprovante de Abertura de conta bancária no Sicredi 18. Cópia do comprovante de residência 19. Cópia do comprovante de pagamento de anuidade para os cargos que exige registro nos conselhos. 20. Cópia do CPF do Cônjuge (se for casado) **2ª Fase:** Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da rede pública de saúde do município, de capacidade física e mental, somente para o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase. **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

O Município de Nova Mutum, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento, objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, abertura: 11 de fevereiro de 2011, às 08:00 (oito horas), empresas vencedoras: **Itens 01 e 03, 05 a 15 - Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda – ME, item 04 - Todilit Materiais para Construção Ltda – ME.** O item 16 foi cancelado. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 11 de fevereiro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2011

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum – MT. **Assinatura:** 09/02/2011. **Vigência:** 31/12/2011. **Objetivo:** Transferência de recursos pra manutenção da entidade. **Valor:** 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Nova Mutum – MT, 10 de fevereiro de 2011.

Sadi Ribeiro Ramos - Prefeito em Exercício

Publicar

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2011

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum – MT. **Assinatura:** 10/02/2011. **Vigência:** 30/12/2011. **Objetivo:** Transferência de recursos pra manutenção da entidade. **Valor:** 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Nova Mutum - MT, 10 de fevereiro de 2011.

Sadi Ribeiro Ramos - Prefeito em Exercício

Publicar

EDITAL DE RE- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta

cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem re-publicar por incorreção a Portaria Municipal n.º 036/2011, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade e no site www.novamutum.mt.gov.br. **Portaria nº 036/2011. Data:** 08 de Fevereiro de 2011. **Súmula:** "Institui a Comissão Processante em Caráter Especial, para Apuração de Responsabilidade da Servidora Hiosiani Vanni Massarolo e Dá Outras Providencias". Nova Mutum – MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Sadi Ribeiro Ramos - Prefeito Municipal em Exercício

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

AVISO Nº. 001/2011 - REFERENTE TESTE SELETIVO Nº. 002/2010
DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2011

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, através do Prefeito Municipal Sr. Osmar Rossetto e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Convocação de Posse nº. 001/2011, tornam público: Fica, **ELIMINADA**, do Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2010, a seguinte candidata:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DIANETE CURTARELLI DALTOE	MOTORISTA	1ª APROVADA

A aprovada, convocada em 26 de Janeiro de 2011, conforme Edital de Convocação de Posse nº. 001/2011, publicado por afixação no Local Oficial de Publicação do Município – (Mural da Prefeitura) e no site www.novaubirata.mt.gov.br fora eliminada do **Certame**, perdendo automaticamente o direito à contratação por não atender o contido no Item V do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2010. Nova Ubitatã-Mt, 10 de Fevereiro de 2011.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal
DARCI JOSE HANTT - Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2009

Asplemat/DO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Item 2.1 do Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 003/2011 que trata das Inscrições e Fixa Normas de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos para a Educação Básica e Demais Servidores em Caráter Temporário. **ONDE SE LÊ:** "2.1 – Inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o Professor, Auxiliar de Magistério, Auxiliar Administrativo, Merendeira, Motorista, Técnico em Informática, Vigia e Zeladora, não poderão alegar desconhecimento das mesmas."; **LEIA-SE:** "2.1 - A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o Professor, Auxiliar de Magistério, Merendeira, Motorista, Vigia e Zeladora, não poderão alegar desconhecimento das mesmas."; Os demais Itens do referido Edital nº. 003/2011 permanecem inalterados. Nova Ubitatã-Mt 11 de Fevereiro de 2011.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO RESUMIDO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 008/2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina–MT vem a público divulgar o **Resultado Da Homologação E Adjudicação** da Licitação supracitada **OBJETO:** Locação de Imóvel habilitado vencedor: **Espólio de Rene Antonio Nussio CPF nº 328.344.628-87**, com o valor montante de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). - Nova Xavantina – MT, 10 de fevereiro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA Prefeito Municipal

RESULTADO RESUMIDO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 007/2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina–MT vem a público divulgar o **Resultado Da Homologação E Adjudicação** da Licitação supracitada **OBJETO:** Locação de Imóvel habilitado vencedor: **Delcio Albertinho Tonin CPF nº 132.171.600-10**, com o valor montante de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). Nova Xavantina – MT, 10 de fevereiro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA Prefeito Municipal

RESULTADO RESUMIDO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 005/2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina–MT vem a público divulgar o **Resultado Da Homologação E Adjudicação** da Licitação supracitada **OBJETO:** Locação de Imóvel habilitado vencedor: **Deuzimar Leite Soares CPF: 015.271.481-22**, com o valor global de R\$ 5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais). Nova Xavantina – MT, 10 de fevereiro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA Prefeito Municipal

**RESULTADO RESUMIDO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO N.º 004/2011**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a público divulgar o **Resultado Da Homologação E Adjudicação** da Licitação supracitada **OBJETO:** Locação de Imóvel habilitado vencedor: **Elisabeth Marciana Campos Borges de Oliveira** CPF: 207.412.601-82 com o valor montante de R\$ 6.864,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Nova Xavantina – MT, 10 de fevereiro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA Prefeito Municipal

**RESULTADO RESUMIDO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO N.º 003/2011**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a público divulgar o **Resultado Da Homologação E Adjudicação** da Licitação supracitada **OBJETO:** Locação de Imóvel habilitado vencedor: **Guiomar da Costa Giansante** CPF: 280.677.961-87 com o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Nova Xavantina – MT, 10 de fevereiro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA Prefeito Municipal

**RESULTADO RESUMIDO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2011**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT Vem a público divulgar o **Resultado Da Homologação E Adjudicação** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Locação de Imóvel habilitado vencedor: **Dulcimar Fonseca dos Santos Reis** CPF nº 374.468.351-68 com o valor global de R\$ 7.304,00 (sete mil e trezentos e quatro reais). - Nova Xavantina – MT, 10 de fevereiro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2011**

A Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT Vem a público divulgar o **Resultado da Homologação e Adjudicação** a Licitação supracitada objeto: Locação de Imóvel habilitado vencedor **Luziano Prereira Novais** CPF nº 247.213.361-87 com o valor global de R\$ 4.257,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais). Nova Xavantina – MT, 10 de fevereiro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2.011.

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação para fornecimentos de lanches. **Data e Hora de Abertura:** dos envelopes 24/02/2.011 às 9 horas (Horário de Brasília) no Palácio dos Pioneiros Sala de licitações Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina.O Edital poderá ser retirado na Sala da **CPL**. Informações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 14 de fevereiro de 2.011.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal.
Walmir Arruda Costa - Pregoeiro

**RESULTADO RESUMIDO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO N.º 006/2011**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a público divulgar o **Resultado Da Homologação E Adjudicação** da Licitação supracitada **OBJETO:** Locação de Imóvel habilitado vencedor: **Walter Werner Waltrick** CPF: 652.132.701-15 com o valor global de R\$ 11.110,00 (onze mil cento e dez reais).

Nova Xavantina – MT, 10 de fevereiro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT Vem a público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da Licitação supracitada **OBJETO:** Contratação de Casa de Apoio na Capital do Estado para Prestação de Serviço de Hospedagem Alimentação e Transporte Com 5 (Cinco) Vagas Diárias para Atender as Necessidades desta Municipalidade Empresa habilitada: Luz para os Povos Igreja da Paz CNPJ nº. 03.318.275/0001-40 abertura do envelope contendo a proposta dia 17 de fevereiro de 2011 as 15 horas de Brasília. - Nova Xavantina – MT, 10 de fevereiro de 2011.

Walmir Arruda Costa – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º
022/2011
DATA: 11/02/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º
005/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2011
Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 394/2010, de 30/12/2010, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 24/02/2011, às 14H00, para a aquisição de 01 Unidade móvel-Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-

se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.
Novo Mundo, MT, 10 de fevereiro de 2011.

Roberta Mezalira Venturoso
Pregoeira e Presidente CPL

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

ESTADO DE MATOGROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011**

De ordem do Sr. **VALDEMIR ANTONO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio – MT, o Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estará aberta às inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2011 no período **21 de fevereiro à 11 de março de 2011**, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2011, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Maiores informações pelo site: www.apci.inf.br Novo Santo Antônio - MT, 11 de fevereiro de 2011.



**Presidente da Comissão Organizadora
do Concurso n.º 001/2011**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso n.º 001/2011
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 07**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 do Município de Paranatinga/MT, no uso de suas atribuições, torna público que encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.paranatinga.mt.gov.br> o Resultado do Julgamento de Recursos referente a divulgação do gabarito das provas escritas aplicadas em 30/01/2011; e o Gabarito de Cargos Oficial Retificado Pós-Recursos. Paranatinga/MT, 10 de fevereiro de 2011.

Luverlan Pereira Neto – Pres. Com. Examinadora do Concurso Público
Wilson Pires - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua Pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 de Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 015/2011**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviços de carreta prancha para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 28/02/2011 – segunda-feira às 14h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 11 de fevereiro de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 03/2011. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de bilhetes de passagens roviário para atender as necessidades da prefeitura municipal, pelo prazo de 12(doze) meses: Realização: **24/02/2010 às 12:30hs (local)**. Informações: Fone: (66) 3401-8541. Pontal do Araguaia/ MT, 11/02/2011. **Márcia Regina S. Carolo-Pregoeira.**

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Aviso de Licitação-Pregão Presencial 02/2011. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico para atender Secretaria de educação por

12 meses: Realização: **24/02/2010 às 08:00hs** (hora local). Informações: Fone: (66) 3401-8541, Pontal do Araguaia/MT, 11/02/2011. Márcia Regina S. Carolo – Pregoeira.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Extrato de Decreto n.º 862/2011 de 12/janeiro/2011. "Efetiva servidores públicos municipais concursados" Ficam estáveis no serviço público municipal: Secretaria administração e finanças: 011/2007: Wilkerson Batista da Silva, Agente Adm; T.Posse: 015/2007. Nilva Turatti, Agente Adm; T.Posse: 019/2007. Rosimeire Pereira de Araújo Silva, Auxiliar Serviços Gerais; T.Posse: 039/2007. Thiago Assis da Silva, Auxiliar de Tesouraria. Secretaria Educação e Cultura: T.Posse: 021/2007. Aldacy Pereira de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais; T.Posse: 022/2007. Laura Vicuna dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais; T.Posse: 023/2007. Rosemeire Vicente dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais; T.Posse: 025/2007. Cleidialda Rodrigues de Souza, Merendeira; T.Posse: 027/2007. Vania Pereira de Souza Oliveira, Merendeira; T.Posse: 040/2007. Luana Maria Oliveira da Silva, Auxiliar Serviços Gerais; T.Posse: 041/2007. Rejane Evangelista Galvão, Técnico Administ Educacional. Secretaria de Saúde: T.Posse: 034/2007. Darcilene Guerra Liborio, Assistente Social; T.Posse: 037/2007. Emerson Borges Favero, Agente Admin; T.Posse: 042/2007. Celia Beatriz Rodrigues de Souza, Auxiliar Serviços Gerais. Secretaria Ação Social: T.Posse:012/2007. Tamires Araújo da Silva, Agente Admin. Secretaria Viação, Obras e Serviços Públicos: T.Posse:014/2007. Thiago Johner Flores, Agente Administrativo; T.Posse: 017/2007. Mirian Dias Abreu, Gari; T.Posse: 018/2007. Odete da Silva Lima, Gari; T.Posse:029/2007. Diogo de Oliveira Pimenta, Guarda; T.Posse: 030/2007. Leonardo Oliveira de Aquino, Guarda; T.Posse: 031/2007. Gabriel Nogueira de Moraes, Guarda; T.Posse: 033/2007. Reuber Bonfim Oliveira, Bioquímico; T.Posse: 036/2007. Orivaldo Antonio da Silva, Eletricista; T.Posse: 043/2007. Welber Charles Marques Pereira, Operador da ETA; T.Posse: 044/2007. Carlos dos Santos Rodrigues, Encanador. Inteira Prefeitura Municipal. Pontal do Araguaia/MT, 12/01/2011. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Extrato de Decreto n.º 863/2011 de 12 de janeiro de 2011. "Dispõe sobre Equiparação Salarial de servidores públicos municipal: Secretaria de Administração e Finanças: T.Posse: 011/2007. Wilkerson Batista da Silva, Agente Adminis; T.Posse: 015/2007. Nilva Turatti, Agente Adminis; T.Posse: 019/2007. Rosimeire Pereira de Araújo Silva, Auxiliar Serv Gerais. Secretaria de Saúde: T.Posse: 037/2007. Emerson Borges Favero, Agente Adminis; T.Posse: 042/2007. Celia Beatriz Rodrigues de Souza, Auxiliar Serv Gerais. Secretaria de Ação Social: T.Posse: 012/2007. Tamires Araújo da Silva, Agente Adminis. Secretaria Viação, Obras, Serviços Públicos: T.Posse: 014/2007. Thiago Johner Flores, Agente Adminis. § Único. O presente não se aplica aos servidores da Secretaria de Educação e Cultura, por possuírem Plano de Carreira com progressão salarial preestabelecidos em legislação própria. Gabinete do Prefeito Municipal. Pontal do Araguaia/MT, 12/Janeiro/2011. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011

OBJETO: Aquisição de uma ambulância 0 KM, tipo PICK-UP, **Date e Hora de Abertura:** dos envelopes dia 28/02/2011, às 10h00min, na Sala de Licitações da CPL Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300 poderão participar todas as empresas que estejam devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas observada a necessária qualificação. O EDITAL Poderá ser retirado no endereço supracitado e/ou Informações pelo telefone: 66 3466-1252

Ponte Branca – MT, 11 de fevereiro de 2011.

Leila Nogueira Araujo - Pres. da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2011

OBJETO: Contratação de Empresa para terceirização de linhas para realização do o Transporte Escolar do município de Ponte Branca – MT, **Data e Hora de Abertura:** dos envelopes dia 28/02/2011 às 14h00min horas, **Local** na sala de Licitações da CPL sito a Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300 O Edital Completo Poderá ser retirado no endereço supracitado e/ou Fone/Fax 66 3466 1252 as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. - Ponte Branca – MT, 11 de fevereiro de 2011.

Leila Nogueira de Araujo - Pres. da Comissão de Licitação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2011

O Município de Ponte Branca – MT Vem o público retificar a Licitação supracitado a correção da data que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios AMM dia 08/02/2011 pag: 128 e Diário Oficial do Estado dia 08/02/2011 pag: 86 **ONDE LÊ-SE** dia 21/02/2011 **LEIA – SE** dia 28/02/2011 fica inalterado objeto da Licitação supracitado.informações pelo telefone:-

Ponte Branca – MT, 11 de fevereiro de 2011.

Leila Nogueira Araujo - Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO No 006/2011- PMPL - (PROCESSO No 011/2011-PMPL) PREGÃO Nº. 006/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2011. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 23 de fevereiro 2011. INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 23 de fevereiro de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 11 de fevereiro de 2011.**

LUCÉLIA MARTOS ALVES – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011 REGISTRO DE PREÇO

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço – por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 9:00 horas do dia 01 de Março de 2011, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes.

- 1.1 O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 13:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Prestação de serviços clínicos para atender a secretaria de Saúde, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.** Porto Alegre do Norte – MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos hospitalar. A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da T. de Preço nº. 01/2011, no tipo menor preço por lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às Nove Horas do dia 08 de Fevereiro de dois mil e onze, consagrou - se vencedoras as empresas: lote nº 01 - Center medica Produtos hospitalares LTDA 1º Classificada valor da proposta R\$ 12.149,81; lote nº 02 Biogen Divisão Hospitalar1º Classificada R\$ 25.169,97; Lote nº 03 Center medica Produtos hospitalares LTDA1º Classificada R\$ 296,67; Lote nº 04 Stok Comercial Hospitalar 1º Classificada R\$ 1.710,85; lote nº 05 - Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA 1º Classificada R\$ 12.216,09; Porto Alegre do Norte – MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Jessica Cruz Farias - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2011.

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 01/2011**, no tipo menor preço por lote , conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. Cuja abertura ocorreu às Nove Horas do dia sete de Fevereiro de 2011, Consagrou se vencedora a empresa: Benvinda L. Souza – ME vencedora dos lotes nº 01 valor de R\$ 107.873,00; Lote nº 08 valor de R\$ 78.252,00; Lote nº 09 valor de R\$ 31.570,72; Lote nº 10 no valor de R\$ 14.200,50. **Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2011.

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 02/2011**, no tipo menor preço por lote , conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. Cuja abertura ocorreu Às Nove Horas do dia Nove de Fevereiro de 2011, Consagrou se vencedora a empresa: Benvinda L. Souza – ME vencedora dos lotes nº 04 valor de R\$ 37.919,52. **Objeto: Aquisição de Material de limpeza.** Porto Alegre do Norte – MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2011
Tipo: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº 003/2011, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar para 201 (duzentos e um) dias letivos no período de 14.02.2011 à 23.12.2011 cuja abertura ocorreu às 08:30 horas do dia 10/02/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, sagrou-se vencedoras, as empresas: **Transportes Resplandes Ltda-ME** com 04 (quatro) linhas as de nº 01, 03, 08 e 09; **E. Arantes Dias – ME** com 01 (uma) linha a de nº 02; **J.P. Fagundes – ME** com 02 (duas) linhas as de nº 04 e 05; **M.M. de Moura Barbosa-ME** com 03 (três) as de nº 22 e 23; **G.G. Borges Transportes – ME**, com 02 (duas) linhas as de nº 15 e 21; **J. de Jesus de Souza – ME**, com 03 (três) linhas as de nº 06, 07 e 11; **J. Dias dos Reis – ME**, com 01 (uma) linha, a de nº 16; **J. Gabriel da Silva – ME**, com 01 (uma) linha, a de nº 17; **Natalino Ferreira Farias** com 01 (uma) linha, a de nº 12; **E. Florindo da Silva – ME**, com 01 (uma) linha, a de nº 25; **Marcelo Freitas Souza** com 01 (uma) linha a de nº 13; **E. S. Bordão – ME** com 01 (uma) linha a de nº 14; **J. B. Guimarães Oliveira-ME** com 01 (uma) linha a de nº 18 e **P. P. Rocha de Souza** com 01 (uma) linha a de nº 20. Ficando **Deserta** 04 (quatro) linhas as de nº 10, 19, 24 e 26.

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 10 de fevereiro de 2011.

Ildebrando Alves Barcelos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento Posto Avançado da Justiça do Trabalho

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: Lucia Dobbler Neis

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: 04 (quatro) meses

Valor aproximado de: R\$ 8.334,40

Sandra Sostisso Maggi

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2011**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa PROJETO CULTURAL HUMOR E ARTE, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2011**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa BRASIL TELECOM S/A, para o serviço de Telefonia Fixa, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2011**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A – CEMAT, para o serviço de fornecimento de Energia Elétrica, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220/2010. REF: Pregão Presencial N.º 101/10 – SRP 106/10. Objeto: O presente termo aditivo reduz os preços contratados por meio da Ata de Registro de Preços nº 220/2010, em 79.126,55 (setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha. Contratada: José Pereira do Nascimento & Cia Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 11/02/2011. Fundamentado na alínea “d” do inciso II e § 5º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 8.2 da referida Ata.

ATO RATIFICATÓRIO-INEXIGIBILIDADE 001/2011

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso I do da Lei 8666/93, para aquisição de vales transporte, destinados aos servidores do Executivo Municipal, em atendimento as Secretarias Municipais, valor total estimado de R\$ 528.222,00 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e dois reais). Contratada: EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA, CNPJ sob nº 72.189.988/0005-13.

Procuradora Jurídica

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 11 de fevereiro de 2011. Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referente: Tomada de Preço nº 010/2010; Contrato nº 051/2010; Celebra entre si o **1º Termo Aditivo ao Contrato 051/2010** oriundo da **Tomada de Preço nº 010/2010**, tendo como objetivo: Contratação para Execução das Obras de Iluminação Pública na Avenida André Maggi e Perímetros Urbanos com a Construção de Rede de Distribuição, de Energia Elétrica Primária e Secundária de Distribuição, Implantação de Transformadores, Implantação e Substituição de Iluminação Pública Convencional e Implantação de Iluminação Pública Ornamental – a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a empresa **ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA** para a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO;** Prorroga-se nesta data o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, para o período de **04/02/2011 a 04/04/2011**. Sinop - MT, 17 de Janeiro de 2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2011**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local)** e às **09:00 horas (Horário de Brasília)**, do dia **23 de Fevereiro de 2011**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Global, objetivando a “**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Carnaval Sorrifolia 2011, com disponibilização de 04 Bandas Musicais**”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 11 de fevereiro de 2011.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011 - Tipo: Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 04/2011, cujo Objeto é: Aquisição de Material de Consumo de Merenda Escolar. Lote 01 Merenda Escolar para atender as Escolas da sede do Município e lote 02 Merenda Escolar para atender as Escolas no Distrito de Nova Fronteira. Cuj a abertura se deu a 08:00 hs do dia 11/02/2011 e sagrou-se vencedora do lote 01 a empresa, ROSINEIDE N. LAURO-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.747.598/0001-99, com sede na Avenida Comendador José Pedro nº 994, Bairro-Centro, Município de Tabapora-MT com a proposta global de R\$ 54.400,00, porém, não teve participante para lote 02.

Tabaporã - MT. 11 de Fevereiro de 2011.

Cristiane Bobbo - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2011-TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT. Torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2011, cujo objeto é locação de horas de máquinas e de caminhões/basculante, Lote 01- 650 horas de máquina pá carregadeira, Lote 02 - 1.000 horas de máquina retroescavadeira e Lote 03- 450 horas de caminhão/basculante. Cuja abertura se deu às 11:00 horas do dia 11/02/2011, e sagrou-se vencedora do Lote 02 a empresa, PAJÉ TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.683.551/0001-95, com sede na Rua Sandra nº 957-Setor Industrial, Cidade de Tabaporã/MT, com a proposta global de R\$ 120.000,00 não teve proposta para os lotes 01 e 03. Tabaporã/MT. 11 de Fevereiro de 2011.

Comissão de Permanente de Licitação-Cristiane Bobbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE DECRETO

"TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO DECRETO Nº017/2011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011".

Pelo presente Termo fica retificado o decreto nº017/2011 conforme a seguir transcrito:

ONDE SE LÊ:

Decreto nº017/2011, de 02 de Fevereiro de 2011;

LEIA-SE:

Decreto nº018/2011, de 02 de Fevereiro de 2011:

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais disposições contidas no Decreto nº018/2011 de 02 de fevereiro de 2011, referente ao Concurso Público 002/2010, exceto naquilo que contraste no presente termo, integrando ao mesmo este Termo, independentemente de transcrição para todos os efeitos legais.

Tapurah, Estado de Mato Grosso aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS WOICICHOSKI
ASSESSOR TÉCNICO
DE RELAÇÕES HUMANAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011,
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010.

Por força do presente Termo fica retificado o Anexo I ao Edital de Convocação nº 006/2011, de 10/02/2011, referente ao Concurso Público 002/2010, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
39	FERNANDO JOSE DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	13º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
809	JUCINEY MANOEL GOMES	VIGIA EDUCAÇÃO	6º
282	MARILZA ALVEZ CAMPOS DE SOUZA	APOIO ADM DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	5º
691	LILIANE BARBOZA BONFIM DE FARIAS	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	32º
669	ELAINE CRISTINA BERNARDINO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	33º

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
627	EDENIRCO PADILHA	PEDREIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1º
633	PEDRO DE MEIRA	PEDREIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	2º
626	EDENILSON PADILHA JUNIOR	PEDREIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	3º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
322	VANIA GUILHERMO SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ACD	6º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
772	ERIKA MUNIZ DE ANDRADE	QUÍMICO	1º

(DAE) DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais disposições contidas no Edital de Convocação nº 006/2011, de 10 de fevereiro de 2011, referente ao Concurso Público 002/2010, exceto naquilo que contraste no presente termo, integrando ao mesmo este Termo, independentemente de transcrição para todos os efeitos legais.

Tapurah, Estado de Mato Grosso aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2011

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor **MILTON GELLER**, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, e pelo Decreto nº12/2011, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso dia 25/01/2011, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso público n.º 002/2010 conforme relacionados no Anexo I deste edital.

1. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, no horário das 08 horas as 10 horas, munidos de cópia dos documentos pessoais em atendimento ao item 9 do Edital nº002/2010.

2. Os convocados por este edital deverão tomar posse e iniciar suas atividades conforme a necessidade e comparecimento.

3. A destinação e lotação dos convocados para os cargos existentes no Anexo I deste edital se dará por ordem de comparecimento conforme a necessidade do serviço público no prazo de 30(trinta) dias.

4. Para tomar posse o candidato deverá apresentar cópia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos como o que segue abaixo:

- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- ✓ Certidão de Casamento ou Nascimento;
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- ✓ Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- ✓ Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- ✓ Cartão do PIS/PASEP;
- ✓ Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse e Certidão de Quitação Eleitoral;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- ✓ Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal e pela Medicina do Trabalho;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- ✓ Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- ✓ Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo;
- ✓ Declaração contendo endereço residencial; (Modelo I, Anexo II a este edital)
- ✓ Declaração negativa de acumulo de cargo ou função pública; (Modelo II, Anexo II a este edital)
- ✓ Declaração de Bens do candidato no ato da posse; (Modelo III, Anexo II a este edital)

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

MILTON GELLER

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
39	FERNANDO JOSE DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	13º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
809	JUCINEY MANOEL GOMES	VIGIA EDUCAÇÃO	6º
282	MARILZA ALVEZ CAMPOS DE SOUZA	APOIO ADM DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	5º
691	LILIANE BARBOZA BONFIM DE FARIAS	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	32º
669	ELAINE CRISTINA BERNARDINO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	33º

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
627	EDENIRCO PADILHA	PEDREIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1º
633	PEDRO DE MEIRA	PEDREIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	2º
626	EDENILSON PADILHA JUNIOR	PEDREIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
409	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	ENFERMEIRO	5º
322	VANIA GUILHERMO SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ACD	6º

(DAE) DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
772	ERIKA MUNIZ DE ANDRADE	QUÍMICO	1º

ANEXO II

MODELO I
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que tenho residência e domicílio à (informar endereço), na cidade de (informar cidade e estado).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)
(assinatura)

MODELO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, **não exerço outro cargo público ou privado.**

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura

MODELO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1) Bem... Valor
- 2) Bem... Valor
- 3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)
(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possui bens a declarar".

DECRETO Nº 017/2011,
de 01 de Fevereiro de 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 002/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 002/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 002/2010 e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 097/2010, de 06 de dezembro de 2010, e retificação dada pelo Decreto Municipal nº100/2010 de, 09 de dezembro de 2010 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº02/2011, de 31 de Dezembro de 2010 e;

CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, o Sr. ALEXANDRO MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1657078-2 SSP/MT e CPF nº 023.799.231-08, no cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais

de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 22/2011
11 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DO MUNICÍPIO DE TAPURAH- MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON GELLER, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de regularização das contratações dos servidores sem concurso a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Considerando que o excepcional interesse público na solução do problema da contratação de servidores para atender esta secretaria, justifica-se em face da necessidade de se garantir saúde de qualidade a população do município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 015/2009, de 27/12/2009,- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapurah-MT;

DECRETA:

Art. 1º. A seleção de candidatos para o serviço público em caráter temporário para atender as necessidades de contratação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tapurah - MT será realizado dia 27/02/2011 e reger-se-á pelas normas contidas no presente Decreto.

Art. 2º. O prazo de validade desta seleção será até 31 de dezembro de 2.011, podendo, todavia, encerrar-se antes, constatando-se a inexistência de interesse público ou concurso público homologado e/ou ser prorrogado por mais doze meses para atender interesse público;

Art. 3º. A convocação será feita tão logo seja homologado o presente teste seletivo, através de edital afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah MT,

Art. 4º. O edital deverá conter:

- I) Os cargos a prover com as respectivas vagas;
- I) Os vencimentos dos cargos;
- II) Os prazos e as exigências para inscrição dos candidatos;
- III) Os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição;
- IV) A data de realização da seleção, observando o Art. 5 do presente;
- V) Outras disposições julgadas necessárias.

Art. 5º. Os prazos do edital poderão ser prorrogados a juízo da Comissão através de Publicação nos mesmos meios em que se divulgou o respectivo Edital.

Art. 6º. Poderão candidatar-se, todos os cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

- VI) Ser Brasileiro nato ou naturalizado - artigo 12 da CF.
- VII) Ser maior de 18 (dezoito) anos até a data da inscrição;
- VIII) Estar em gozo dos direitos públicos;
- IX) Estar quites com as obrigações eleitorais,
- X) Estar quites com as obrigações militares;
- XI) Satisfazer os requisitos especiais para o provimento do cargo;
- XII) Resida na área de atuação, no caso dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 7º. As inscrições dos candidatos serão efetuadas no local, horário e prazos fixados no Edital da Seleção.

Art. 8º. No ato da inscrição o candidato receberá o respectivo cartão de identificação, sem a apresentação do mesmo, não será permitido fazer as provas.

Art. 9º. A Comissão de Teste Seletivo prestará todas as informações necessárias e orientará os interessados na obtenção dos elementos indispensáveis a inscrição.

Art. 10. A declaração falsa ou inexacta de dados constantes de ficha de inscrição, bem como as apresentações de documentos falsos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 11. O pedido da inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste Decreto e do respectivo edital.

Art. 12. O Prefeito Municipal designará a Comissão do Teste Seletivo, composta por 06 (seis) membros, para acompanhar e coordenar a aplicação dos testes durante o ato da seleção.

- Dentre os seis membros o Prefeito escolherá o Presidente da Comissão.
- A escolha dos Membros a Comissão do Teste Seletivo recairá em pessoas de reconhecida idoneidade moral.

Art. 13. A Comissão do Teste Seletivo será auxiliada por pessoas, na qualidade de fiscais. Os mesmos receberão instruções um dia antes da realização dos testes, em reunião com a Coordenação.

Art. 14. Os testes serão preparados com questões objetivas.

Art. 15. O candidato que se recusar a fazer os testes ou que se retirar do recinto durante a realização de qualquer delas, sem autorização da Comissão do Teste Seletivo, ficará automaticamente eliminado do teste seletivo.

Art. 16. Expirando o prazo para solução das questões, os testes serão recolhidos pelos fiscais e Comissão do processo seletivo que terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a divulgação dos resultados.

Art. 17. Será considerado aprovado o candidato que:

I) Tiver atingido 50% (cinquenta por cento) da pontuação total no conjunto da prova;

Art. 18. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente.

Art. 19. A homologação do Teste Seletivo será feita por ato do Prefeito, mediante relatório sobre todas as fases do mesmo, preparado pela Comissão de Seleção e constará dele:

- II) Histórico dos preparativos da seleção;
- III) Cópia do Edital;
- IV) Cópia dos atos designativos da Comissão examinadora e dos fiscais;
- V) Lista de aprovação por ordem decrescente da média do conjunto das provas;
- VI) Ocorrência havida durante a realização da seleção;
- VII) Parecer final da Comissão de Seleção.

Art. 20. A administração poderá a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar, anular ou cancelar, não assistindo ao candidato direito à reclamação.

Art. 21. Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela comissão encarregada da seleção

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

SELEÇÃO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

EDITAL 001/2011

A Comissão do teste seletivo da **Prefeitura Municipal de TAPURAH - MT**, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o teste de seleção para cargos temporários para prestação de serviços de interesse público no quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal**, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificação abaixo:

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1) As inscrições serão recebidas nos dias 21,22,23,24 e 25 de fevereiro de 2011, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 7h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00.

LOCAL: Avenida Paraná, 1100 – Centro – Paço Municipal – Tapurah – MT, Sala nº 05.

1.2) A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital e nos editais complementares que a Comissão achar necessário para o bom andamento e fiel execução do respectivo processo seletivo, como também do regulamento do mesmo.

2) DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme dispõe o artigo 12, da CF.
- 2.2) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da inscrição.
- 2.3) Cópia do documento de identidade (RG) e CPF, podendo ser cópia da CNH.
- 2.4) 02 (Duas) fotos 3X4 recente, tiradas de frente.
- 2.5) Cópia de comprovante/atestado de residência constatando residir na área de atuação, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- 2.6) As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou através de procuração

registrada em cartório e devidamente reconhecida firma do outorgante.

3) DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1) Não será cobrada Taxa de Inscrição sob nenhuma hipótese.

4) DAS VAGAS

4.1) As vagas são as denominadas abaixo:

CARGOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESCOLARIDADE/REQUISITO	HS/SEM	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO R\$
ÁREA	Ensino Fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação deste edital. Devendo no ato da inscrição apresentar comprovante/atestado de residência. Sendo aceito fotocópia de conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou atestado de residência emitido por autoridade competente.	40		
15-VALE DO RIO VERDE			01	714,00
21-CAETÉ			01	714,00
22-FAZENDA TOLEDO			01	714,00
23-ANA TERRA (interior)			01	714,00
24-ANA TERRA (interior)			01	714,00
25-SÃO CRISTOVÃO			01	714,00
26-SÃO CRISTOVÃO			01	714,00
05-SÃO CRISTOVÃO			01	714,00
10-SÃO CRISTOVÃO			01	714,00
12-CENTRO			01	714,00
03-SÃO CRISTOVÃO			01	714,00

CARGO MÉDICO	ESCOLARIDADE/REQUISITO	HS/SEM	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO R\$
MÉDICO	Superior completo na área, comprovante de quitação com o CRM e Certidão Negativa.	40	03	8.400,00

CARGO FARMACÊUTICO	ESCOLARIDADE/REQUISITO	HS/SEM	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO R\$
FARMACÊUTICO	Superior completo na área, comprovante de quitação com o respectivo Conselho de classe e Certidão Negativa.	20	01	1.273,33

CARGOS	ESCOLARIDADE/REQUISITO	HS/SEM	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO R\$
BIOQUÍMICO	Superior completo na área ou Biomedicina com especialização em Análises Clínicas, comprovante de quitação com o respectivo Conselho de classe e Certidão Negativa.	40	01	2.546,66

5) DA SELEÇÃO

5.1) Será considerado aprovado/classificado o candidato que:

5.2) Atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação no conjunto da prova.

6) DAS PROVAS

6.1) As provas objetivas serão realizadas no dia 27/02/2011 com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas na Escola Municipal Vinicius de Moraes, Rua dos Angicos S/N, São Cristovão – Tapurah – MT, sendo que sua duração será de 4:00 Horas.

6.2) O Edital Completo encontra-se afixado no mural da **Prefeitura Municipal de Tapurah-MT** e online no site www.tapurah.mt.gov.br.

7) A constituição das provas objetivas é a seguinte para todos os cargos

Provas	Nº De Questões
Conhecimentos Especificos	20

08) Os candidatos serão classificados por Cargo/Função, na ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas. Teremos os candidatos aprovados e os classificados.

09) Existindo desistência, eliminação ou criação de novas vagas, a Prefeitura Municipal de Tapurah promoverá convocações e nomeações necessárias durante o período de validade do teste seletivo.

10) Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início das provas, munidos de caneta azul ou preta, ficha de inscrição e documento de identidade.

11) Não será aplicada prova fora do local determinado no edital.

12) Reserva-se a Comissão do Teste Seletivo e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como sanear para resguardar a execução individual e correta das provas.

13) Os candidatos aprovados/classificados no teste seletivo e que forem chamados a tomar posse, farão conforme Legislação Vigente em especial da Lei Complementar Municipal nº 015/2009, de 27/11/2009 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT.

14) O Resultado Final do Teste Seletivo trará publicado em Edital o número

de pontos obtidos por cada candidato em seus respectivos Cargos/Funções.

15) Em caso de empate, entre candidatos com igual número de pontos, o critério de desempate obedecerá a legislação vigente, sendo primeiro a idade.

16) A contratação será feita exclusivamente no Regime Estatutário, conforme prevê a Lei Municipal Complementar n.º 015/2009, de 27/11/2009 que trata da Contratação Temporária de Excepcional interesse público, sendo o contrato por prazo determinado com término previsto para 31 de Dezembro de 2.011 podendo, todavia, encerrar-se antes, no caso de se constatar a inexistência de excepcional interesse público, ou a homologação de concurso público, e/ou ser prorrogado em se constatando necessidade de interesse público.

17) A jornada de trabalho semanal será conforme exigência do cargo.

18) A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando, entretanto o fato de aprovação, direito à nomeação.

19) No ato da nomeação os candidatos, deverão entregar a seguinte documentação:

- Quitação com as obrigações eleitorais
- Estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino.

- Cópia autenticada de comprovante de escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual concorreu.

- Comprovante de exame de saúde física e mental

- Ser brasileiro

- Ter idade compatível para o cargo conforme Constituição Federal e Código Civil Brasileiro.

- Aptidão para a função a ser ocupada

- Registro no Conselho da Categoria, quando for o caso.

- Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função publica, assinado pelo contratado.

20) A Comissão do teste seletivo fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao presente edital.

21) O candidato que na ficha de inscrição ou em qualquer documento, prestar declarações falsas ou inexatas, terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrentes.

22) O Teste Seletivo terá validade até o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2012 em caso de constatação de necessidade de interesse público.

23) O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sendo que o ente público respeitará a lei 691/2007, no caso dos Agentes Comunitários de Saúde e nos demais casos será resguardados os direitos de ampla defesa e devido processo legal.

24) Caso seja realizado o concurso público para preenchimento das vagas o presente processo seletivo perderá seu efeito.

25) No caso dos Agentes de Saúde, cada área será constituída pelo agente aprovado por ordem de classificação no processo seletivo, ficando o classificado em segundo lugar automaticamente convocado a suprir a vaga daquele, em decorrência de exoneração, sendo chamado, no período de validade do presente teste seletivo.

26) Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Teste Seletivo o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, para investidura no cargo para o qual foi classificado, bem como o candidato que não apresentar os documentos exigidos.

27) A lotação funcional dos candidatos aprovados e convocados ficará a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

28) Para os candidatos distribuídos fora da sede do Município, o **Executivo Municipal**, não terá nenhuma responsabilidade no que tange a locomoção para prestação do serviço em hipótese alguma.

29) O Prazo para o Candidato entrar com recurso caso se ache prejudicado com o resultado da prova, será de 48 (quarenta e oito horas), após publicação do gabarito.

30) Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo, já devidamente constituída e nomeada pelo

Prefeito, através de Portaria, tornando a decisão em caráter público.

Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, aos onze de fevereiro de dois mil e onze.

ELIANE DE FÁTIMA FRESCURA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 – Registro de Preços N.º 003/2011**

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da sessão de abertura do edital **Pregão Presencial – Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais destinados a população em atendimento à Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Tapurah-MT, por motivos de interesse público, de **11/02/2011** para o dia **22/02/2011**, às **08:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah – MT, 11 de Fevereiro de 2011. **ARLANE PEREIRA-** Pregoeira/Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES N.º 003/2011**

De ordem do Exm.º Senhor Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo simplificado/CCPSS, torna pública a Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação de pessoal em caráter temporário para atender a Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos –MT a ser realizado em 13 de Fevereiro de 2011. Art.1º - Os (As) Candidatos (as) das inscrições de N.º. 01 a 23 cumpriram as exigências legais do Edital de Retificação N.º. 002/2011 quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas HOMOLOGADAS, estando aptos (as) para prestarem o Processo Seletivo Simplificado. Artigo 2º – As provas da 1ª Etapa serão aplicadas no dia 13 de Fevereiro de 2011, em horário e local divulgados no Edital de Retificação N.º 002/2011 Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação - Vale de São Domingos – MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Adilson Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado
Visto: _____
Geraldo Martins da Silva n- Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos–MT, vem a público Divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada as Empresas Vencedoras: **Enéias de Souza Coimbra** CPF:651.038.821-91 com o Valor Global quinhentos R\$ 4.585,20 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) e **Único Supermercado LTDA ME** CNPJ: 09.508.576/0001-39 com o Valor Global R\$ 115.464,17 (cento e quinze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). - Vale de São Domingos – MT, 10 de fevereiro de 2011.

GERALDO MARTINS DA SILVA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES PREGAO PRESENCIAL N.º 06/2011

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo Pedagógico a Artesanato e Expediente **DATA E HORA DE ABERTURA:** dos envelopes 23/02/2011

as 09:00 hs **LOCAL:** na Sala de Licitações da CPL na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação maiores informações no Endereços supracitado no Departamento de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 a 17:00 horas e/ou pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, **10 de Fevereiro de 2011.**

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÕES PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2011

OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos para Água. **DATA E HORA DE ABERTURA:** dos envelopes 24/02/2011 as 09:00 hs **LOCAL:** na Sala de Licitações da CPL na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação maiores informações no Endereços supracitado no Departamento de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 a 17:00 horas e/ou pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. - Vale de São Domingos – MT, **10 de Fevereiro de 2011.**

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2011

TIPO: Venda **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Lance. **OBJETO:** Alienação de bem móvel inservível à Administração Municipal, mediante leilão, conforme o abaixo descrito:

01 – Uma **PÁ CARREGADEIRA**, marca Komatsu, modelo WA180, ano 1998, cor amarela, em bom estado de conservação; **02** – Uma **MOTONIVELADORA**, modelo 120B, ano 1986, marca Caterpillar, em bom estado de conservação; **03** – Uma **CAÇAMBA DE CAMINHÃO** completa com chassi e jogo de pistão, ano 1986, cor vermelha, em regular estado de conservação; **04** – Duas **CHARRETES** de madeira, sem capota, pneus 450x21, para um animal, transporta duas pessoas, em bom estado de conservação; **05** – Um **MONOBLOCO DE ÔNIBUS** (sucata) com aproximadamente 06 (seis) toneladas. A Prefeitura Municipal de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 09:00 (nove) horas do **dia 04 de Março de 2011**, licitação na modalidade Leilão, regida pela Lei 8.666/93 para alienação dos bens móveis acima descritos. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT. Vera - MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Roberto Carlos Dambros - Presidente CPL K3/DO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº

05/2011

OBJETO: Aquisição de **01 (um) veículo de passeio (popular); 01 (um) veículo tipo ambulância**, acoplado com **kit ambulância; 02 (duas) cadeiras odontológicas; 02 (dois) mochos, à gás e 02 (dois) compressores odontológicos**, cujas especificações encontram-se descritas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2011. A Prefeitura Municipal de Vera-MT torna público que às **07:30 horas do dia 24/02/2011**, estará recebendo propostas para abertura às **08:30 horas**, do Pregão Presencial para as aquisições

supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa, nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site: www.vera.mt.gov.br.Vera - MT, 11 de Fevereiro de 2011.

Joedson Amaral de Oliveira - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011 – Objeto: **aquisição de pães Francês e salgados**. Abertura dia **28 de fevereiro de 2011, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 11 de fevereiro de 2011- **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA - Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

– MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011**, para contratação de serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus, teve como vencedora a empresa: **FISCHER & CIA LTDA ME**, no valor de **R\$ 76.071,40** (setenta e seis mil e setenta e um reais e quarenta centavos). - Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 08 de fevereiro de 2011. **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- PRESIDENTE DA C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

– MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011**, para aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar, materiais de limpeza e utilidades domésticas para atender necessidades das escolas municipais, teve como vencedora a empresa **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 510.238,55** (quinhentos e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos (trezentos e trinta mil seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 08 de fevereiro de 2011. **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA-- PRESIDENTE DA C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

– MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **HOMOLOGO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a **Concorrência Pública nº 001/2011**, e autorizo a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à empresa **ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.** - Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL Nº. 001/2011

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, coloca à durante 60 (sessenta) dias na própria Câmara, a partir do dia 15/02/2011 suas Contas Anuais referente ao Exercício Financeiro de 2010, gestão do Ex-Presidente Gustavo de Melo

Anicézio, a disposição de qualquer munícipe para exame e apreciação, conforme dispõe o artigo 209 da Constituição Estadual: “**Art. 209** As contas anuais do Prefeito e da Mesa da Câmara ficarão, durante sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro, à disposição na própria Prefeitura e na Câmara Municipal, após divulgação prevista na Lei Orgânica Municipal, de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei.” Alto Araguaia, 11 de Fevereiro de 2011.

Vanderlques de Castro - Presidente da Câmara

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Exercício: 2010

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	2.171.757,00	(2.171.757,00)	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES CRÉDITOS ESPECIAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	2.171.757,00	2.171.757,00	
SOMAS	0,00	2.171.757,00	(2.171.757,00)	SOMAS	2.171.757,00	2.171.757,00	0,00
DEFICIT	2.171.757,00	0,00	2.171.757,00	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.171.757,00	2.171.757,00	0,00	TOTAL	2.171.757,00	2.171.757,00	0,00

BALANÇO FINANCEIRO Exercício: 2010
ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	2.171.757,00	2.171.757,00	ORÇAMENTÁRIA		2.171.757,00
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Legislativa		
IRRF - SERVIDORES		32.691,11	INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		0,00
INSS - Contribuição do Funcionalismo		59.635,52	EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		0,00
INSS - PRESTADORES SERVIÇOS		48.643,38	Restos a Pagar Não Processados		415.000,00
IRRF PREST. SERVIÇOS		5.731,61	IRRF - SERVIDORES		32.691,11
PENSAO ALIMENTICIA		8.626,40	I.N.S.S - Contribuição do Funcionalismo		59.635,52
ISSQN		16.951,70	INSS - PRESTADORES SERVIÇOS		48.643,38
SALARIO FAMILIA		1.390,14	IRRF PREST. SERVIÇOS		5.731,61
SALARIO MATERNIDADE INSS		9.240,94	PENSAO ALIMENTICIA		8.626,40
PREVIDENCIA MUNICIPAL		18.425,30	ISSQN		16.951,70
RESTOS A PAGAR			ISSQN		16.951,70
Valor Liquidado	0,00		SALARIO FAMILIA		1.390,14
Valor a Liquidar	34.907,68	34.907,68	SALARIO MATERNIDADE INSS		9.240,94
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			PREVIDENCIA MUNICIPAL		18.425,30
EM BANCOS DIVERSOS	415.000,00	415.000,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		34.907,68
TOTAL		2.823.000,78	TOTAL		2.823.000,78

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - LEI Nº 4.320/64 Exercício: 2010 Encerramento 31/12/2010

ATIVO			PASSIVO		
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIVEL			Restos a Pagar 2010		
EM BANCOS DIVERSOS	34.907,68	34.907,68	Valor Liquidado	0,00	
ATIVO PERMANENTE			A Liquidar	34.907,68	34.907,68
BENS MOVEIS			Restos de Outros Exerc.		
Móveis, Utensílios e Equipamentos	228.934,73		Diversos Dep. de Terceiros		
Veículos	86.665,00	315.599,73	Saldo Patrimonial		
BENS IMOVEIS			Ativo Real Líquido		
Obras em Andamento	876.969,70	876.969,70	PATRIMONIO REAL LIQUIDO	1.192.569,43	1.192.569,43
ATIVO COMPENSADO			PASSIVO COMPENSADO		
Contratos e Fomecedores Bens Diversos			Contratos e Fomecedores Bens Diversos	39.655,30	39.655,30
CONTRATOS	39.655,30	39.655,30	CONTRATOS	39.655,30	39.655,30
TOTAL ATIVO		1.267.132,41	TOTAL PASSIVO		1.267.132,41

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - LEI Nº 4.320/64 Exercício: 2010

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
			DESPESAS CORRENTES	1.075.449,37	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	589.450,25	1.664.899,62
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			DESPESAS DE CAPITAL		
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	2.171.757,00	2.171.757,00	INVESTIMENTOS	506.857,38	506.857,38
			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
MUTACOES PATRIMONIAIS DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
MUTACOES PATRIMONIAIS					
Móveis, Utensílios e Equipamentos	9.980,00				
Adquiridos no Exercício					
BENS IMOVEIS					
Obras em Andamento	876.969,70	886.949,70			
MUTACOES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAME		
			MOVES E UTENSILIOS		
			Baixa Verificada no Exercício	14.894,90	14.894,90
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS		3.058.706,70	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS		2.186.651,90
TOTAL GERAL		3.058.706,70	TOTAL GERAL		872.054,80
			Resultado Patrimonial (SUPERAVIT)		3.058.706,70

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 - LEI Nº 4.320/64 Exercício: 2010

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	CANCELAM. R\$	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	415.000,00	34.907,68	415.000,00	0,00	34.907,68
IRRF - SERVIDORES	0,00	32.691,11	32.691,11	0,00	0,00
INSS - Contribuição do Funcionalismo	0,00	59.635,52	59.635,52	0,00	0,00
INSS - PRESTADORES SERVIÇOS	0,00	48.643,38	48.643,38	0,00	0,00
IRRF PREST. SERVIÇOS	0,00	5.731,61	5.731,61	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	8.626,40	8.626,40	0,00	0,00
ISSQN	0,00	16.951,70	16.951,70	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	1.390,14	1.390,14	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	9.240,94	9.240,94	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	18.425,30	18.425,30	0,00	0,00
TOTAL	415.000,00	236.243,78	616.336,10	0,00	34.907,68

ALTO ARAGUAIA, 31 de dezembro de 2010

GUSTAVO MELO ANICEZIO
PresidenteLUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contabilista
CRC-MT 009217/O-2

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS; **PROCESSO Nº:** 002/2011. A **CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, setor comercial, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Nº 002/2011, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL”. Cuja abertura dar-se-á no dia 02 de Março de 2011, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações, poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, através de requerimento endereçado a Comissão Permanente de Licitações. Sinop – MT, 11 de Fevereiro de 2.011.

Carlos Garcia de Souza - Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 035/2011

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Edital nº 002/11 de 11 de Fevereiro de 2011.

Assunto – PUBLICAÇÃO DE BALANÇO GERAL DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais conferidas pelos Art. 26 & 2º da Lei Orgânica do Município e Art. 34 do Regimento Interno da Casa de Leis.

TORNA PÚBLICO

A Câmara Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, torna público o Balanço Geral contendo o relatório das contas anuais do exercício financeiro de 2010.

O Balanço Geral ficará a disposição dos contribuintes do Município de Vila Rica no prazo de 15/02/2011 à 15/04/2011 para exame e apreciação, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após este prazo e atendendo ao disposto no art. 183, inciso I da Resolução nº 14/2007-TCE, dispositivos da Resolução Normativa nº 10/2008-TCE e ainda ao que dispõe o art. 209 da Constituição Estadual, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para ser submetido ao exame e apreciação.

Para os devidos fins de direito e conhecimento dos interessados expediu-se o presente Edital.

Vila Rica – MT., 11 de Fevereiro de 2011.

TERCEIROS

Edital de Convocação

O presidente da Missão Cristã Brasileira, convoca todos os membros a ela vinculada para participarem da Assembléia Extraordinária no dia 14 de março de 2011, a ser realizada na chácara Shalon, às margens do Rio Guaporé, no Município de Vila Bela, às 8:00 horas, para deliberarem sobre a desvinculação da MCB Missão Assistencial da MCB Missão Religiosa, e sendo aprovado, alterar sua atividade e Realizar a Assembléia de fundação da nova Missão para a mesma data às 15:00 horas.

A Mineração Apoena CNPJ 10.302.599/0002-52 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, a licença de operação da Central de Compostagem e Biopilhas da Mina São Francisco, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT.

A Mineração Apoena CNPJ 10.302.599/0002-52 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, a licença de operação Estação de Tratamento de Efluentes da Mina São Francisco, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT.

A empresa L C Indústria e Comércio de Madeiras LTDA, situada no município de Alta Floresta - MT, CNPJ nº: 09.171.654/0001-52 e IE nº: 13.346.440-7, torna público que requereu à SEMA-MT a renovação da Licença de Operação(LO), para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. Não determinado EIA/RIMA.

FAZENDA PLANORTE S.A., CNPJ: 00.337.109/0001-19 e Inscrição Estadual nº 13.280.187-6, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de armazenagem geral de grãos no município de Sapezal – MT. Não sendo determinado EIA/RIMA.

CLUSTER DE BIOENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 09.507.585/0001-05 - NIRE nº 35.300.355.156

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas da Cluster de Bioenergia S.A. convocados para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2011, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda convocação excepcionalmente, por motivo de força maior e a teor do que dispõe o artigo 124, parágrafo segundo da Lei das Sociedades Anônimas, na filial da Companhia, localizada na Cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na Rua dos Salesianos, nº 392 Centro, CEP 78.600-000, para tratarem da seguinte ordem do dia: (a) Examinar, discutir e deliberar sobre as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e deliberar sobre

as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as Notas Explicativas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, com análise de eventos e efeitos subsequentes até 31-01-2011; (b) Ratificar a alteração do endereço da filial localizada no Estado do Mato Grosso, para a Rua dos Salesianos, nº 392, Centro, CEP 78.600-000, Cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso. (c) Elegir novos membros do Conselho de Administração; (d) Ratificar o aumento do capital social de R\$ 8.567.100,00 para R\$ 12.245.314,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado; (e) Deliberar sobre o aumento do capital autorizado da Companhia, que passará de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais) para R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de Reais). (f) Deliberar sobre a criação de ações preferenciais, classes A e B, nos moldes do Projeto de Alteração de Estatuto Social, que se encontrará disponível para consulta dos Srs. Acionistas na filial da Companhia desde a publicação do primeiro anúncio da convocação para a realização da Assembléia Geral.; (g) Deliberar sobre a abertura do prazo de 60 (sessenta) dias para que os acionistas titulares de até 50% (cinquenta por cento) das ações ordinárias possam solicitar a conversão de suas ações para ações preferenciais de classe A ou B, conforme desejarem; (h) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações decorrentes das deliberações dos itens d) a f) acima, as quais serão inseridas no Artigo 5 e seus parágrafos ; conforme disposto no referido Projeto de Alteração de Estatuto Social, que se encontrará disponível para consulta dos Srs. Acionistas na filial da Companhia desde a publicação do primeiro anúncio da convocação para a realização da Assembléia Geral. (i) Discutir sobre a possibilidade de entrada de novos Acionistas e ou de aporte de investimentos na Companhia. (j) Re-Ratificar a aprovação de incorporação da empresa Apoio Bioenergia Ltda., inscrita no CNPJ 11.270.156/0001-99 e concessão de autorização ao Conselho de Administração e à Diretoria para a prática dos atos necessários para a efetivação e finalização da incorporação em tela; (l) Discutir e deliberar sobre o relatório de Atividades desenvolvidas até final de dezembro de 2010; (m) Discutir e deliberar sobre o cronograma de trabalho de 2011 e o status do Projeto Cluster, com abordagem, entre outros, dos seguintes assuntos: licença ambiental da 1ª Destilaria, Desenvolvimento do Viveiro de Mudras de cana-de-açúcar, Relatório sobre a documentação das áreas para as três Destilarias; (n) Discutir e deliberar sobre o cronograma de investimentos e do orçamento para o período de junho a dezembro de 2011; (o) Discutir e deliberar sobre o Projeto Financeiro de Investimentos; (p) Discutir e deliberar sobre outros assuntos de interesse geral da Companhia. São Paulo-SP, 07 de fevereiro de 2011. João Carlos de Souza Meirelles - Presidente.

V.A. FAVARETO – CNPJ: 04.108.840/0001-23 – Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, localizada no Lote 123, F-3, Loteamento Alto da Glória, Bairro Alto da Glória, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

K3/DO

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias no Estado de Mato Grosso - FETIEMT.
EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital a Federação dos Trabalhadores nas Ind. No Estado de Mato Grosso – FETIEMT, faz saber aos senhores empregadores na indústria inorganizadas que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação da Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados cuja categoria é inorganizados, com abrangência Estadual e Base Territorial no Estado de Mato Grosso-MT, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2011, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica da Federação obre, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subseqüente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não a FETIEMT, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO –SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 30 de março de 2011, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira – Cuiabá – MT – CEP 78.008-515 Fone: (0xx65) 33623-1661 e e-mail: fetiemt@terra.com.br ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical: 004.352.00000-0, CNPJ 36.910.651/0001-66. Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2011. Ronei de Lima-Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Cerâmica, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produto de Cimento, Amianto, Granito, artefato de Cimento Armado de Mato Grosso – STICOMAT.

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital faz saber aos senhores empregadores da indústria de Cerâmica, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefato de Cimento Armado de Mato Grosso, que conforme dispõe o art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, com abrangência Estadual e Base Territorial no Estado de Mato Grosso-MT, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2011, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do Sindicato, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subseqüente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao STICOMAT, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO –SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 30 de março de 2011, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira – Cuiabá – MT – CEP 78.008-515 Fone: (0xx65) 3623-1661 e e-mail: sticomatmt@hotmail.com ou odairsticomat@terra.com.br ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical: 004.352.04425-2, CNPJ 33.710.120/0001-31. Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2011. Odair Cirino Campos - Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil no Estado de Mato Grosso – STIVET/MT.

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil no Estado de Mato Grosso – STIVET/MT, faz saber aos senhores empregadores na indústria do Vestuário e Têxtil que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação da Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados cuja categoria é Vestuário e Têxtil, com abrangência Estadual e Base Territorial no Estado de Mato Grosso-MT, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2011, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do sindicato, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subseqüente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao STIVET/MT, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO –SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 30 de março de 2011, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira – Cuiabá – MT – CEP 78.008-515 Fone: (0xx65) 3623-1661 e e-mail: fetiemt@terra.com.br ou claudetefetiemt@hotmail.com ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical: 004.352.04704-9, CNPJ 07.646.886/0001-94. Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2011. Claudete Benedita de Azevedo – Presidente.

AGUAS DE MARCELANDIA, CNPJ 05.849.891/0001-79 requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Marcelândia.

GWM COMERCIO DE GRANITOS E MARMORES LTDA, portadora do CNPJ 09.464.879/0001-05, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá –MT a Licença Ambiental modalidade PREVIA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para Autorização de uma empresa de Marmoraria localizado a Rua Viela Visconde de Barbacena, Lotes 01 e 02, - Bairro Morada dos Nobres, nesta capital.

A empresa LOM CAMPOS – ME (Ser-Limp Higiene & Cia), localizada na Av. Leopoldina Pinho de Carvalho, nr. 737 – Vila Aurora – Rondonópolis –MT, CGC: 02.944.516/0001-

10 e I.E. 13.185.717-7. Requereu junto a SEMA, a renovação da Licença Ambiental. p/ exercício 2011. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CIAGRA - COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANÁ
C.N.P.J. (MF) nº 03.143.955/0001-96

Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso
JUCEMAT Sob nº 51.300.000.687

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social da empresa, Fazenda Aruaná, Município e Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no dia 02 de março de 2011, às 10:00 hs, para:

ORDINARIAMENTE

1 - Examinar e aprovar o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social de 2009;
2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.009.

EXTRAORDINARIAMENTE

3 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração para mandato de 3(três) anos, até assembléia de 2.014;
4 - Redução de metas do empreendimento, com base na alínea “a”, § primeiro, artigo 42, da Resolução 7077/91, análise pleito junto ao Ministério da Integração Nacional - Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGF;
5 - o que ocorrer.

Ribeirão Cascalheira(MT), 08 de fevereiro de 2011.

Presidente K3/DO

FUNDAÇÃO UNISELVA ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2011 Ratifico, para efeitos do artigo 26, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2010/000226/UNISELVA, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e homologo a “Contratação da empresa BATISTA, MARCHEZAN, PIMENTEL & RASZL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para prestação de serviços de assessoria para estruturação dos instrumentos jurídicos dos NITs,” no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto 3.55.32, com recursos provenientes do Convênio 023/SECITEC/2010, firmado entre a SECITEC, a UFMT e esta Fundação. Publique-se como recomendar a lei. Cuiabá-MT, 10 de fevereiro 2011. SANDRA MARIA COELHO MARTINS Superintendente

Julio Alcides Sanchez Martins com CPF nº103.169.651-20, torna público que requereu á SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada Fazenda Granada, localizada no município de Poxoréo/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sergio De Marco e Outro com CPF nº163.464.839-00 torna público que requereu á SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada Fazenda São Francisco, localizada no município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Agropecuária Cavalca MT Ltda com CNPJ nº24.727.505/0001-10, torna público que requereu á SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada Fazenda Flórida V, localizada no município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa VALDENIR LAIZ DE OLIVEIRA ZANCA ANTUNES-ME, CNPJ nº 02929247/0001-12 com sede na Av. Ipiranga nº 2045 Cidade Alta, Cuiabá, MT. Comunica abandono de emprego da colaboradora BEATRIZ CAÇUPA portadora da CTPS 07644 Série 00013-MT. O não comparecimento caracterizara abandono de emprego de acordo com o Artigo 482. Lrta I da CLT.

A Empresa FUTURA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, Cnpj 102844370001-58 e Inscrição Estadual 133632210 localizada no município de Tabaporã/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia –LP, Licença de Instalação –LI e Licença de Operação –LO. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa PAES HOEGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ. 13.166.890/0001-58, torna público que requereu á SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone:066-3532-3297)

FAZENDA SÃO MIGUEL, matrícula nº1.035, localizada zona rural do município de Campo Verde-MT, proprietário o Sr. MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, portador do CIC012.624.320-49, torna publico que requereu junto a SEMA(Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a RENOVAÇÃO da LAU(Licença Ambiental Única).

FAZENDA ADRIANA II, matrícula nº6.958, localizada na Zona rural do município de Campo Verde-MT, proprietário o Sr. CLAUDIO ROBERTO DE-BORTOLI LIBRELOTTO, portador do CIC386.937.550-72, torna publico que requereu junto a SEMA(Secretaria Estadual Meio Ambiente) a LAU(licença Ambiental Única) e averbação de reserva legal . não foi determinado ERIMA.

Assoc. de Peq. Prod. Rurais da Região do Rio dos Couros

Cuiabá /MT

CNPJ-24.670.838/0001-50

ERRATA

CONVOCAÇÃO

O Sr. Braulino Pinto da Silva, Presidente da Associação, em reunião com sua Diretoria, vem erratificar publicação de 18/01/2011, matéria 360369, sendo data correta, 23 de Janeiro de 2011, para a realização da Assembléia Extraordinária.

Pauta:Reativação da Assoc.de Peq. Prod. Rurais da Região do Rio dos Couros, e Rerratificação da Assembl. de Eleição e posse da nova Diretoria da Associação, triênio 2010/2013.

LIMPA FOSSA CORUJÃO, CNPJ 11.508.954/0001-26, torna público que requereu junto á Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA á LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito à Rua Manoel Dionísio Sobrinho, no 578-S, Centro, Tangará da Serra –MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Medeiros Madeiras Ltda - ME com Cnpj nº 15.099.401/0001-18 e I.E. nº 13.002.228-4 com sede empresarial Rua das Samambaias, nº 2.496 Setor Industrial Sul, Sinop-MT, Torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Madeiras. Não EIA/RIMA.

Publicar

ALCEU ANTONIO FORLIN E OUTROS Portador do CPF nº 392.436.808-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, para a Fazenda BARRA GRANDE, localizada no município de Confresa - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2011 O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que: **CANCELA** o processo Licitatório Modalidade PREGÃO Presencial nº 002/2011, cujo objeto – Contratação de Empresa Especializada para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços de Locação de Veículos Leve, Veículos Utilitários e Maquinas Pesadas, com motorista, para atender as necessidades do DAE/VG, publicado no D.O.E, no dia, 02 de fevereiro e no Jornal Diário de Cuiabá no 03 de agosto de 2011, acolhendo a decisão do Pregoeiro do DAE/VG. Várzea Grande, 11, de fevereiro de 2011. **JOÃO CARLOS HAUER DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG**

Associação de Defesa Dos Direitos do trabalho e Desenvolvimento das Mulheres nos Bairros, Regiões de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação de Defesa Dos Direitos do trabalho e Desenvolvimento das Mulheres nos Bairros, Regiões de Mato Grosso, convoca todas as mulheres filiadas, para se reunirem em congresso, a realizar-se no dia 12/03/2011, sito no complexo da salgadeira Cuiabá - MT, em 1º Convocação às 14:00 horas com a maioria absoluta das filiadas presentes, e às 15:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associadas presentes, conforme quorum estatutariamente estabelecida.

A) – Aprovar alteração Estatutária;

Cuiabá/MT 02 de Fevereiro de 2011.

MARILENE GUIMARAES DE JESUS DE SOUZA
PRESIDENTE

Associação de Defesa Dos Direitos do trabalho e Desenvolvimento das Mulheres nos Bairros, Regiões de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação de Defesa Dos Direitos do trabalho e Desenvolvimento das Mulheres nos Bairros, Regiões de Mato Grosso, convoca todas as mulheres filiadas, para se reunirem em congresso, a realizar-se no dia 12/03/2011, sito no complexo da salgadeira Cuiabá - MT, em 1º Convocação às 16:00 horas com a maioria absoluta das filiadas presentes, e às 17:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associadas presentes, conforme quorum estatutariamente estabelecida.

A) – Eleição da Diretoria;

B) – Posse Nova Diretoria.

Cuiabá/MT 02 de Fevereiro de 2011.

MARILENE GUIMARAES DE JESUS DE SOUZA
PRESIDENTE

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: Implanta Informática Ltda - CCUSTO; OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 4ª cláusula do contrato matriz celebrado em 30/01/2009, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; VALOR GLOBAL: R\$ 4.867,56 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 405,63 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos) por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual VIGÊNCIA: 30/01/2011 à 30/01/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.17 – Serviços de Processamento de Dados; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2011. Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2011.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente CRM-MT

A Prefeitura Municipal de Confresa torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de diversas vias urbanas localizado no município de Confresa / MT.

VANGUARDA DO BRASIL S.A / Unidade de Terminação de Suínos, CNPJ: 01.672.342/0015-16, torna público que requereu à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação-LO, para Criação de Suínos ciclo completo, município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RENATO PINTO, CPF 007.974.051-00, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Renovação da Licença Ambiental Única-LAU da FAZENDA GUARIBA VII ou PAU D'ARCÓ, município de Colniza-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Resnacer Centrais Elétricas S.A, CNPJ: 08.578.671/0001-46, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Licença de Instalação da PCH Santo Antônio, localizada no Município de Santo Antônio do Leverger/MT. K3/DO

Eraí Maggi Scheffer e Outros – CPF: 335.117.059-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Licença de Instalação da Linha de Transmissão (reforma), localizada no Município Nova Maringá/MT, interligando a CGH Pirapó à conexão da REDE/CEMAT. K3/DO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO Presencial nº 001/2011 – SRP nº 001/2011- TIPO: Menor Preço Global-OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de serviços com utilização de equipamento próprio para reabilitação dos poços tubulares com profundidades entre 40 e 150 metros, na cidade de Sinop/MT. O SAAES através de

sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 001/2011 – SRP n.º 001/2011, cuja abertura se deu às 08:30 min do dia 11/02/2011, sagrou-se vencedora a Empresa ÁGUA FORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.640.435/0001-51. Sinop – MT, 11/02/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR - Pregoeira

Seara-Industria e Comercio de Produtos Agro-Pecuarios LTDA, CNPJ 75.739.086/0001-78, torna público que requereu a SEMA/MT, as licenças, Prévia, Instalação e Operação, do poço tubular profundo localizado na Rodovia MT 299, Zona Rural, Terminal da Ferronorte Município de Itiquira-MT

EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA CNPJ N° 00.348.003/0018-69. Torna Público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, denominado PT 04, localizado na Rodovia MT 222, S/n°, Km 2,5, no Município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

FELIZ PREVI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL – MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O fundo municipal de previdência social dos servidores de Feliz Natal – feliz prev, sediado na avenida maravilha, praça da biblia s/n – centro de feliz natal, para cumprimento do 3º do artigo 31 da constituição federal, artigo 49 da Lei complementar federal 101/2000, artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e 3º do artigo 42 da Lei orgânica municipal, comunica que as contas deste fundo referente ao exercício de 2010, ficarão a disposição dos contribuintes para exame e apreciação, os quais poderão questionar sua legitimidade nos termos da legislação vigente, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de fevereiro de 2011. Feliz Natal, 14 de fevereiro de 2011.

EDSON CASTRO FONSECA – DIRETOR EXECUTIVO

Asplemat/DO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA - SICREDI UNIVALES - MT
CNPJ n.º 70.431.630/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS DE NÚCLEOS

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena – SICREDI UNIVALES MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social e o art. 9º do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes dos núcleos a seguir relacionados, para se reunirem em ASSEMBLEIAS DE NÚCLEOS, no horários e locais a seguir informados:

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE BRASORTE

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001 CENTRO E AEROPORTO	Centro, Bairro Santo Amaro, Parte Nosso Lar, Aeroporto,	639
002 CENTRO ARCO IRIS/Perobal	Centro, Parte Nosso Lar, B. Arco-Iris, Perobal	377

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Rotary Club localizado na Rua Internacional, S/N, Bairro Centro, no Município de Brasnorte – MT, no dia 16 (dezesseis) de março de 2011 as 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 20:00 (vinte) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
003 CENTRO CABEÇA DE PORCO/AGUA DA PRATA	Centro, Comunidade Cabeça De Porco, Agua Da Prata, Gleba São Bento	411
004 CENTRO PARQUE NACIONAL E GLEBAS	Centro, Bairro Parque Das Nações, Comunidade Mundo Nosso, Fronteira E Região	477

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas na Câmara Municipal de Brasnorte na Rua Sete Quedas, s/n, Centro, no Município de Brasnorte – MT, no dia 21 (vinte e um) de março de 2011 as 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e em terceira e última convocação, às 20:00 (Vinte) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001A	Bairro Santo Antonio, Centro, Comunidade Santa Luzia, BR MT 170, Projeto Casulo	548
002 B	Bairro Santa Rita, Bairro Guadalupe, Estrada Fontanilas, Linha São Roque	506
003 C	Bairro Noga, Setor Industrial, Linhas 01, 02, 03 e outras, Linha João Paulo, Comunidade Cruzeiro do Sul, Vale Ouro e Novo Horizonte.	561

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Centro de Eventos Santo Antonio Localizado no Centro do Município de Castanheira – MT, no dia 04 (quatro) de março de 2011 as 17:00 (dezesseis) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001	Lª Paranã, Lª Gaucha, CDR09, Vale Verde	302
LINHA GAUCHA / VALE VERDE/ CDR 9		

A assembléa do núcleo acima citado será realizada na Escola Sidney C. Fuhr linha Gaucha, Setor Rural, no Município de Cotriguaçu – MT, no dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
004	Av. 20 de Dezembro, Av. Henrique Xavier Rodovalho, Lª Geraldo Zanini, Lª Progresso, Lª União, Lª Santa Rita	586
005	Av. Tamburelo, Planalto I e II, Vila Nova, Lª Cascalheira, Chácaras, Jd Primavera	354
AV. SICREDI E CHACARAS		

As assembléas dos núcleos acima citados serão realizadas no salão paroquial, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu – MT, no dia 05 (cinco) de abril de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
002	Agrovila, Lª Jaciara, CDR02, Lª Consolata	285
AGROVILA		

A assembléa do núcleo acima citado será realizada na lanchonete Ouro Verde, no Centro do Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, no Município de Cotriguaçu – MT, no dia 13 (treze) de abril de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE JUINA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
914	Modulo 03	440
915	Modulo 04	755

As assembléas dos núcleos acima citados serão realizadas no Senai Juina localizado na rua das Dálías nº 300, Bairro Modulo 04, no Município de Juina – MT, no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2011 as 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
906	São Paulino	130
Linha 09 e suas proximidades		

A assembléa do núcleo acima citado será realizada no salão comunitário da comunidade São Paulino, Linha 07, Setor Rural, no Município de Juina – MT, no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2011 as 13:00 (treze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 14:00 (quatorze) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 15:00 (quinze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
912	Módulo 01-B	643
913	Módulo 02	446
910	Industrial	358
Setor Industrial e suas proximidades		

As assembléas dos núcleos acima citados serão realizadas no Salão de eventos da paróquia Sagrado Coração de Jesus localizada na Rua Holmes Ioris, S/N, Bairro Modulo 1, no Município de Juina – MT, no dia 15 (quinze) de março de 2011 as 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
916 - Módulo 05	Setor D	646
917 - Módulo 05	Setor G	771
Av Dr. Ulisses Guimarães, Av. Fernando Junqueira, AV. Floresta e Ruas próximas		
918 - Módulo 05	Setor H	493
Av Barra Do Garça, Av Boa Esperança, Av Campo Mourao, Av Fernando Junqueira, Av Joinville e proximidades		

As assembléas dos núcleos acima citados serão realizadas ASSEMU – Associação dos Servidores Municipais - localizada na Rua Apucarana s/n, Bairro modulo 05, no Município de Juina – MT, no dia 22 (vinte e dois) de março de 2011 as 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de

cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
919 - Módulo 06	Módulo 06	457

A assembléa do núcleo acima citado será realizada no salão comunitário da comunidade Santa Catarina Localiza ao lado da Praça, no Bairro Modulo 6, no Município de Juina – MT, no dia 01 (Primeiro) de Abril de 2011 as 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
902	Chácaras	470
Setor Chácaras		

A assembléa do núcleo acima citado será realizada no Senai Juina localizado na rua das Dálías nº 300, Bairro Modulo 04, no Município de Juina – MT, no dia 02 (dois) de abril de 2011 as 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
904	Terra Roxa	191
Linhas Rurais de Terra Roxa		

A assembléa do núcleo acima citado será realizada no salão comunitário da comunidade Sagrada Família localizada no Distrito de Terra Roxa, no Município de Juina – MT, no dia 09 (nove) de abril de 2011 as 13:00 (treze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 14:00 (quatorze) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 15:00 (quinze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE JUARA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001 - A	Avenida Mato Grosso, Direita Avenida Parana, Direita Avenida Rio Grande Sul, Esquerda	512

A assembléa do núcleo acima citado será realizada no Centro Cultural Antônio Carlos Savoine, na Av. José Alves Bezerra, Nº 383, no Município de Juara – MT, no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
002 - B	Avenida Jose Alves Bezerra Avenida Manaus, Direita Avenida Maranhao, Direita	394
003 - C	Avenida Mato Grosso, Esquerda Avenida Planeta, Esquerda Rua Campo Grande, Direita Rua Montevideo, Direita Avenida Rio Arinos Direita	402

As assembléas dos núcleos acima citados serão realizadas no Centro Cultural Antônio Carlos Savoine, na Av. José Alves Bezerra, Nº 383, no Município de Juara – MT, no dia 17 (dezesete) de março de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dos terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
004 - D	Avenida Ayrton Sena, Esquerda Avenida Francisco P Azolia, Direita Avenida Rio Arinos, Esquerda Avenida Rio Grande Do Sul, Direita	507

A assembléa do núcleo acima citado será realizada no Centro Cultural Antônio Carlos Savoine, na Av. José Alves Bezerra, Nº 383, no Município de Juara – MT, no dia 12 (doze) de Abril de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
002	Centro- Comunidade Cavalho	478
003	Centro/comunidade Tabajara	337
Zona Urbana Sul e Zona Rural Sul		

As assembléas dos núcleos acima citados serão realizadas Salão de Festas do Parque de Exposição, na Av. Mestre Falcão, S/N, Bairro Centro, no Município de Novo Horizonte do Norte – MT, no dia 23 (Vinte e Três) de fevereiro de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e

última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001 Centro 1	Limite Av. Dardanellos Av. Luiz Vicini de Lima, Rua 07 de Setembro, Av. Presidente Tancredo Neves.	550
005 Centro 2	Limite Av. Dardanellos, Rua 07 de Setembro, Rua Treze, Av. Presidente Tancredo Neves	334

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Centro de Educação Continuada Dardanellos localizado na Rua Treze, nº 01, Bairro Cidade Alta, no Município de Aripuanã – MT, no dia 01 (primeiro) de março de 2011 às 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
004 Planalto, Industrial, Morena, Milagrosa	Jardim Planalto, Jardim Paraná, Boião, Frei Canuto, Milagrosa, Cidade Morena, Tutilândia.	576
002: Cidade Alta	Rua 13 sentido Cidade Alta até Av. Presidente Tancredo Neves, Av. Tiradentes, Av. Osmar Demeneck.	579
003 Operaria Chácaras Via Conselvan	Vila Operária, Setor Industrial, Setor de Chácaras	489

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Centro de Educação Continuada Dardanelo localizado na Rua Treze, nº 01, Bairro Cidade Alta, no Município de Aripuanã – MT, no dia 29 (vinte e nove) de março de 2011 às 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE JURUENA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001 Pólo 01	Centro, e Porunga Sul	646
002 Pólo 02	Bairro Vila Nova, Bairro Cidade Alta.	321

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Salão Paroquial localizado no Centro, no Município de Juruena – MT, no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2011 às 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
003 Pólo 03	Gleba 13 de maio, Comunidade Sorriso, Comunidade Santo Antonio, Gleba Somapar, Comunidade São Roque, Comunidade AR2.	304

A assembleia do núcleo acima citado será realizada na comunidade Nossa Senhora Aparecida localizada na Linha Sorriso, Setor Rural, no Município de Juruena – MT, no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2011 às 12:00 (doze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 13:00 (treze) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 14:00 (quatorze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
003 Centro/Rio São João	Quadrante Av. José Francisco Otênio com limite na Av. Comendador Luis Meneghel em direção a Comunidade do Rio São João.	381

A assembleia do núcleo acima citado será realizada na Escola Municipal Ariosto da Riva, na Estrada Rolandia, Bairro Centro, no Município de Nova Bandeirantes – MT, no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2011 às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
004 Japuranã	Japuranã e Assentamentos Rurais.	377

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Centro de Apoio ao Idoso e Deficiente Físico, no Distrito de Japuranã, no Município de Nova Bandeirantes – MT, no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2011 às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001 Centro/Itamaracá	Quadrante Av. José Francisco Otênio com limite na Av. Comendador Luis Meneghel em direção a Estrada Itamaracá.	502
002 Centro/Setor Industrial/ Pesk	Quadrante Av. José Francisco Otênio com limite na Av. Comendador Luis Meneghel abrangendo setor Industrial e Comunidade Pesk.	757

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Salão paroquial católico localizado na Rua São Paulo, s/n, Bairro centro, no Município de Nova Bandeirantes – MT, no dia 06 (seis) de abril de 2011 às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo;

em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
006 Guariba Distrito	Guariba Distrito	337

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Salão de Festas da Igreja Católica no centro do distrito Guariba, no Município de Colniza – MT, no dia 02 (dois) de março de 2011 às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
007 MT 418	Linha Paredão, Escol Sul, MT 418	690

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Barracão da Associação Nova Conquista, localizada na MT 418, no Município de Colniza – MT, no dia 30 (trinta) de março de 2011 às 16:00 (dezesesseis) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 17:00 (Dezesete) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
003 Osvaldo Tomazzi	Centro Lado Sul	525
002 Tarumã	Centro lado Norte	665
004 Bela Vista	Bela Vista, Cidade Alta e Castelo dos Sonhos	647

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Salão Paroquial, Bairro centro, do Município de Colniza – MT, no dia 01 (primeiro) de abril de 2011 às 17:00 (dezesete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
005 Agrovila	Agrovila, Estrada do Óleo, e Aeroporto	408
001 Aprocol	Aprocol, Cristo Rei e Garça	455

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Salão Paroquial, Centro, no Município de Colniza – MT, no dia 12 (doze) de abril de 2011 às 17:00 (dezesete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001 TABAPORÃ	Zona Urbana e Rural	724

A assembleia do núcleo acima citado será realizada na Câmara Municipal, Bairro Centro, no Município de Tabaporã – MT, no dia 11 (onze) de março de 2011 às 17:30 (dezesete e trinta) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE APIACAS

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001 Setor Velho	Esquerda da Av. Julio Campos sentido aeroporto e os sítios chácaras e fazendas próximas	489
002 Setor Novo	À direita da Av. Julio Campos sentido aeroporto mais bairros chácaras sítios e fazendas próximas	427

As Assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Texas Clube, localizado na Av. 1ª de Maio, s/n, no Município de Apiacas – MT, no dia 23 (vinte e três) de março de 2011 às 17:30 (dezesete e trinta) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001 Cidade Baixa	Av Marechal Rondon - sul	697
200 Cidade Alta	Av. Celso Mazutti - norte	674

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Espaço Paladar Av. Marechal Rondon, nº 2964, no Município de Vilhena – RO, no dia 04 (quatro) de abril de 2011 às 17:30 (dezesete e trinta) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO PAC DE NOVA VILHENA EM VILHENA - RO

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
300 Nova Vilhena	Bairro Nova Vilhena e arredores	389

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Espaço Salão das Noivas Av. Paraná nº 170, Bairro Nova Vilhena, no Município de Vilhena – RO, no dia 06 (seis) de abril de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
500 Central 1	Toda Área Urbana	617

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Salão Paroquial da Igreja Matriz - Católica, localizado na Rua Rio de Janeiro, n.º 4311, Bairro Centro, no Município de Colorado do Oeste - RO, no dia 05 (cinco) de abril de 2011, às 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001 Centro	Zona Urbana e Zona Rural	589

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Rotary Club, Bairro Centro, no Município de Nova Monte Verde – MT, no dia 08 (oito) de Abril de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
001 Porto dos Gaúchos	Cidade (Centro, COHAB, Jardim Amazonas, Vila Rica, Bairro da Creche e Setor Industrial), Gleba São João, Comunidades de Engano e de Novo Paraná.	571

A assembleia do núcleo acima citados serão realizadas no Salão de Eventos Marcela Braun, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Centro, no Município de Porto dos Gaúchos – MT, dia 18 (dezoito) de março de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo. Todas as assembleias de núcleos acima convocadas deliberarão sobre a seguinte ORDEM DO DIA - I. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação a cada uma das matérias que será objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa, que se realizará no dia 28 de Abril de 2011, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 2º do art. 16 do Estatuto Social. MATÉRIAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1. Reforma e consolidação do estatuto social da Cooperativa, alterando-se artigo 35, caput e parágrafo 3º. MATÉRIAS DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício; c) Demonstrativo das sobras ou perdas; d) Parecer da auditoria independente; e) Parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação das sobras. 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal. 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações e benefícios e gratificações para o Presidente, Vice-Presidente e Conselheiro de Administração com funções executivas e das cédulas de presenças dos demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. 5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório). Juína - MT, 11 de fevereiro de 2011. Juarez Antônio Cividini - Presidente. OBSERVAÇÕES: 1. As Assembleias não se realizarão na sede social por falta de acomodações. 2. A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa. 3. O prazo para inscrição de chapas para o Conselho Fiscal da Cooperativa encerra-se em 17/02/2011.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA - SICREDI UNIVALES - MT
CNPJ n.º 70.431.630/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS DE NÚCLEOS

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena – SICREDI UNIVALES MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social e o art. 9º do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes dos núcleos abaixo relacionados, para se reunirem em ASSEMBLEIAS DE NÚCLEOS, nos horários e locais a seguir informados:

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
005	Rio Do Sangue, Gleba Tibaji	168

A assembleia do núcleo acima citado será realizada na Associação Vila Nova situada no distrito de Tibaji, no Município de Brasnorte – MT, dia 02 (dois) de abril de 2011 as 12:00 (Doze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 13:00 (Treze) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 14:00 (Quatorze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
004 C	Assentamentos I II III IV	144

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no 3º Assentamento Comunidade Nova Conquista, setor rural do Município de Castanheira – MT, dia 12 (doze) de março de 2011 as 08:00 (oito) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 09:00 (nove) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 10:00 (dez) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
006	Centro de Cotriguaçu	735

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no salão paroquial localizado na Avenida 20 de Dezembro, s/n, Centro, no Município de Cotriguaçu – MT, dia 05 (cinco) de abril de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
003-Nova Esperança/Nova União	Comunidade Nova Esperança, Assentamento e Nova União	317

A assembleia do núcleo acima citado será realizado na Escola Rural de Nova Esperança, Setor Rural no Município de Cotriguaçu – MT, no dia (14) quatorze de abril de 2011 as 16:00 (dezesesseis) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 17:00 (Dezesete) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e em, terceira e última convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE JUINA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
905 Filadélfia	Estrada de Aripuanã e Assentamentos Itacema	255

A assembleia do núcleo acima citado será realizada na escola Osvaldo Cruz localizada no Distrito de Filadélfia, Setor Rural do Município de Juína - MT, dia 05 (cinco) de março de 2011 as 08:00 (oito) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 09:00 (nove) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 10:00 (dez) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
903 Fontanillas	Distrito de Fontanillas	157

A assembleia do núcleo acima citado será realizada na escola Vinícius de Moraes localizado no centro do distrito de Fontanillas, no Município de Juína – MT, no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2011 as 13:00 (treze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 14:00 (quatorze) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 15:00 (quinze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
909 Operaria	Operária	260
907 Pe. Dullio	Padre Dullio	196

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Salão comunitário da comunidade São Cristóvão, localizado no Bairro Setor Industrial, no Município de Juína – MT, no dia 19 (dezenove) de abril de 2011 as 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE JUARA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
007 G	Acivale Avenida Rio Arinos, Direita Rua Campo Grande Rua Montevideo, Esquerda	253

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Centro Cultural Antônio Carlos Savoine, na Avenida José Alves Bezerra, N° 383, no Município de Juara – MT, no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
008 H	Avenida Ayrton Sena, Direita Avenida Rio Arinos, Esquerda Cohab Jardim Paranaagua Jardim Santa Helena Parque Kenedy	325

A assembleia dos núcleos acima citados serão realizadas no Centro Cultural Antônio Calos Savoine, na Avenida José Alves Bezerra, N° 383, no Município de Juara – MT, no

dia 17 (dezesete) de março de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dos terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
005 - E	Avenida Mato Grosso, Esquerda Avenida Paraná, Esquerda Avenida Rio Arinos, Após A Praça, Direita	275
006 - F	Avenida Maranhão, Esquerda Avenida Mato Grosso, Direita Avenida Planeta, Direita Rua Manaus, Esquerda	333

As assembleias dos núcleos acima citados serão realizadas no Centro Cultural Antônio Calos Savoine, na avenida José Alves Bezerra, N° 383, no Município de Juara – MT, no dia 12 (doze) de Abril de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
004 Assentamentos rurais	Assentamentos rurais	177

A assembleia do núcleo acima citado será realizada na Sede da Comunidade Santo Antônio, Gleba Julieta 2, Km 13, Setor Rural, no Município de Novo Horizonte do Norte – MT, no dia 15 (quinze) de março de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
006 Centro 03	Av. Luiz Vicioli de Lima, Mangueiral, Setor de Chácaras e Conselvan	318

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Centro de Educação Continuada Dardanellos localizado na Rua Treze, n° 01, Bairro Cidade Alta, no Município de Aripuanã – MT, no dia 01 (primeiro) de março de 2011 às 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE JURUENA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
004 Pólo 04	Bairro Bela Vista, Bairro Nobre, Comunidade Sapucaia. Comunidade Vale do Amanhecer	336

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Salão Paroquial localizado no Centro do Município de Juruena – MT, no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
005 Indianópolis	Igreja até o rio São João, seguindo até a MT 208	363

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Salão paroquial católico localizado na Rua São Paulo, s/n, Centro, no Município de Nova Bandeirantes – MT, no dia 06 (seis) de abril de 2011 as 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
008 Nova União	Nova União e Assentamentos	215

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Salão paroquial no Centro do distrito de Nova União, no Município de Cotriguaçu – MT, no dia 03 (três) de março de 2011 as 16:00 (dezesesseis) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 17:00 (Dezesete) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em

terceira e última convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
009 Centro III	Parte do centro, Estrada Guariba e MT 170	416

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Salão Paroquial localizado no centro do Município de Colniza – MT, no dia 12 (doze) de abril de 2011 as 17:00 (dezesete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:00 (Dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (Dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
201 Jardins Cidade Alta	Bairro Cristo Rei, Marcos Freire, Bodanese, jardim America, jardim primavera e setor 29	225

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Espaço Paladar localizado na Av. Marechal Rondon 2964, Bairro Jardins Cidade Alta, no Município de Vilhena – RO, no dia 04 (quatro) de abril de 2011 as 17:30 (dezesete e trinta) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo.

ASSOCIADOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO

Núcleos	Ruas ou bairros abrangidos pelo núcleo	Número de associados
501 Núcleo Rural	Toda Área Rural	161

A assembleia do núcleo acima citado será realizada no Salão de Leilões do parque de Exposição do Município de Colorado do Oeste, no dia 07 (sete) de Abril de 2011, às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados de cada núcleo; em segunda convocação, às 15:00 (quinze) horas, com a presença da metade dos associados mais um de cada núcleo, e, em terceira e última convocação, às dezesseis (dezesseis) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo. Todas as assembleias de núcleos acima convocadas deliberarão sobre a seguinte ORDEM DO DIA - I. Eleição de Delegado de cada Núcleo e seu Suplente, para fins de representação dos associados do respectivo Núcleo na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa, a ser realizada no dia 28 de abril de 2011, nos termos do art. 16 do Estatuto Social; II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação a cada uma das matérias que será objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa, que se realizará no dia 28 de Abril de 2011, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 2º do art. 16 do Estatuto Social. MATÉRIAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1. Reforma e consolidação do estatuto social da Cooperativa, alterando-se artigo 35, caput e parágrafo 3º. MATÉRIAS DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício; c) Demonstrativo das sobras ou perdas; d) Parecer da auditoria independente; e) Parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação das sobras. 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal. 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações e benefícios e gratificações para o Presidente, Vice-Presidente e Conselheiro de Administração com funções executivas e das cédulas de presenças dos demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. 5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório). Juína - MT, 11 de fevereiro de 2011. Juarez Antônio Cividini - Presidente. OBSERVAÇÕES: 1. As Assembleias não se realizarão na sede social por falta de acomodações. 2. A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa. 3. O prazo para inscrição de chapas para o Conselho Fiscal da Cooperativa encerra-se em 17/02/2011.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Gaspar de Sousa Matos - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.866.985/0001-96 e no município sob o nº 29182, estabelecido na Av. da Feb, s/n, bairro Centro, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, números 28, 29, 30, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

AMERICEL S/A, AV Tenente Coronel Duarte, Centro, na Cidade de Cuiabá - MT, CNPJ (MF) N.º 01.685.903/0016-00 e IE (MT) N.º 13.180.549-5, vem Comunicar o Extravio das NOTAL FISCAL - FATURA SÉRIE 01 A Serie 13 N.2458 (sendo extraviciadas as vias 1º,3º e 4º vias).

A empresa ANIMAL VET LABORATORIO E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA ME CNPJ 09.033.944/0001-30 e I.E 13.343.614-4 e IM 14089, Sinop, MT. Rua das Pitangueiras nº 1154 Setor Comercial , vem através do presente COMUNICAR o EXTRAVIO de Livros fiscais de prestação de serviços com os seguintes anos e numerações (2007-1, 2008-2 e 2009-3) bem como 02 (dois) blocos de notas fiscais serie F sendo do nº 000001 ao 000050 e 000051 ao 000100 AIDF 6963

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Empresa FRANCISCA MAXIMO BEZERRA MARQUES DE SÁ, com sé na Rua Xingú n.º 580, Centro, Colider MT, CEP-78.500-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.574.541/0001-17 e inscrição na SEFAZMT n.º 13.123.130-8, comunica a deterioração por ação do tempo das notas fiscais abaixo;

10 Blocos de Notas Fiscais serie D-1 nº 001 a 500, sendo da 01 a 47 e 101 e 102 utilizadas e 48 a 100 e 103 a 500 sem uso (em branco).

05 blocos de notas fiscais série B-1 nº 001 a 250, sendo da 01 a 23 utilizadas e 24 a 250 sem uso (em branco)

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

LOPES & TEODORO VIEIRA LTDA; Firma estabelecida em Cáceres – MT, na fazenda Lucaisa, s/nº, margem direita do Rio Paraguai, Zona Rural, inscrita no nº 13.318.463-3, CNPJ: 07.954.222/0001-92, Declara que foram extraviados os seguintes talões: AIDF 40900 Modelo M-1, bloco 01 (nº 01 a 25), bloco 02 (nº 25 a 50), AIDF 184744 Modelo D-1, bloco 01 (nº 01 a 50) e bloco 02 (nº 51 a 100), AIDF 184746 Modelo D-2, bloco 01 (nº 01 a 50) e bloco 02 (nº 51 a 100), AIDF 678 Modelo A-1, bloco 01 (nº 01 a 50), bloco 02 (nº 50 a 100), bloco 03 (nº 101 a 150), bloco 04 (nº 151 a 200), bloco 05 (nº 201 a 250), AIDF 3895 Modelo A-1, bloco 01 (nº 251 a 300), bloco 02 (nº 301 a 350), bloco 03 (nº 351 a 400), AIDF 7631 Modelo A-1, bloco 01 (nº 401 a 450), AIDF 10445 Modelo A-1, bloco 01 (nº 451 a 500), bloco 02 (nº 501 a 550).

SIEVE DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.300.380/0001-54 e Inscrição Estadual 13.349.070-0, com sede na Avenida Estados Unidos, 1676, Centro, no município de Vera – MT. Comunica o Extravio do livro de termo de ocorrência.

I. E. HOFFMANN, empresa estabelecida na Rua A-1 s/nº, Lote 04, Quadra 03, CEP- 78330-000, na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, CNPJ- 26.785.600/0001-04 e CCE sob nº 13.126.379-0, vem comunicar o extravio dos seguintes documentos.

- 04 (QUATRO) TALÕES DE NOTAS FISCAIS USADOS SÉRIE D-1 de 001 a 075 E 126 A 150.
- 07 (SETE) TALÕES DE NOTAS FISCAIS USADOS SERIE D-2 DE 001 AO 125 E DE 151 A 200

IVO ENO HOFFMANN

A empresa Maria goretí de souza -ME com cnpj.24.760.662/0001-28 insc. estadual:13.046.604-2 situada na est linha da fortuna km 32 no município de guaranta do norte - MT vem comunicar o extravio do livro termo de ocorrencia.

Clarina Comércio e Serviços, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.381.533/0001-72 e no município sob o nº 26225, estabelecido na Rua 13 de Outubro, 80, bairro Vila Pirineu, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 365, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A. J. RODECHERO - ME com sede na Rua 21 de Abril, N.º 574, Centro da Cidade de Castanheira estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ MF 01.357.412/0001-46 Inscrição Estadual sob nº 13.170.063-4, DECLARA extravio dos seguintes documentos fiscais: Livro de Apuração de ICMS nº 01; Livro de NF de Entrada e Saída nº 01; Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01 e Blocos de Notas Fiscais Modelo M-1 devidamente autorizados pela Sefaz de sede e domicílio da empresa. E demais documentos fiscais contábeis pertencentes à empresa A. J. RODECHERO – ME.

Edital de Extravio de Nota Fiscal não Emitida

MECÂNICA FELIPE LTDA ME., inscrito no CNPJ. Sob n.º 07.846.253/0001-20 e no Município sob n.º 25.512, estabelecida na Avenida Rodovia dos Imigrantes Km. 8,4, Bairro Capão Grande na cidade de Várzea Grande MT., por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da lei, para fins de comprovação junto a Coodenadoria de Tributos do art. 11 do decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número de 347, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Edital de Extravio de Nota Fiscal não emitida

MONTEC. MONT. DE ESTRT. P/ ARMAZ. E SEC. GRÃOS LTDA ME., inscrito no CNPJ. Sob n.º 06.696.406/0001-37 e no Município sob n.º 24.801, estabelecida na Rua Presidente Epitácio Pessoa n. 547, Bairro Planalto Ipiranga na cidade de Várzea Grande MT., por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da lei, para fins de comprovação junto a Coodenadoria de Tributos do art. 11 do decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, números de 178 e 180, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

BARETTA VIP LTDA ME ,inscrito no CNPJ sob o nº 05.293.409/0001-67 e no município sob nº 82385, estabelecido na Avenida Fernando Correa da costa nº 3201 bairro; cóxipo – Cuiabá –MT , por seu representante legal , DECLARA ,sob as penas da lei , para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN , que extraviou as notas fiscais de série 2 nº 666, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte .DECLARA ainda,estar ciente da penalidade devida ,sem prejuizo da apuração do ISSQN devido.

Edward Marques Coutinho, portador do CPF n.º 672.988.699-49 inscrição estadual nº 13396336-5, Fazenda Coutinho, Município de Feliz Natal - MT, divulga a ocorrência nº 1016700110814605 da Polícia Judiciária Civil, informando o extravio da via fixa da NF mod. 01 série 1 de nº 025 AIDF nº 257675. A referida NF esta preenchida e escriturada no Livro Registro de Saídas.

Emave Empreiteira de Obras e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº. 36.881.563/0001-83 e no Município sob nº 13475, estabelecido na Rua O, S/N – Jardim Costa Verde – Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de serviço série 2, de número 122, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2010

OBJETO: Este contrato tem por objeto a Aquisição de 266 Notebooks
CONTRATANTE :Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: HEWLETT PACKARD BRASIL
C.N.P.J. nº. 61.797.924/0007-40
VALOR: O valor global é de R\$ 705.432,00 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: início a partir da assinatura e o seu término ficará condicionado à entrega do seu objeto.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2011.
Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 07/2007

OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade alterar em parte, a cláusula oitava, originariamente firmado entre as partes.
CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. nº.: 03.535.606/0001-10
CONVENIADO: SABEMI SEGURADORA S/A
C.N.P.J. nº.: 87.163.234/0001-38
VIGÊNCIA: 25/01/2011 à 24/01/2012

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 32/2007

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Termo de Cooperação Técnica.
COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS/MT
C.N.P.J. nº.: 03.507.415/0009-00
PARCEIRO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir de 01 de Janeiro de 2011, até a data de 01/ Janeiro/2015.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2011.

Bel^ª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 11/11 -SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso -I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: -Terceira Turma - dia 04 de maio de 2011, às 14 horas - 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 3.385/04 - CLASSE I-Representante: Ex officio - Representado: L.A.D.S.P. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon-OAB/MT 11.017)-Relator: Nelson Saraiva dos Santos. 2) Processo n. 4.529/06 - CLASSE I-Representante: Ex officio - Representado: R.E.R. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon-OAB/MT 11.017) - Relator: Nelson Saraiva dos Santos. 3) Processo n. 4.662/06 - CLASSE I -Representante: Ex officio - Representado: A.D.A.G. (Advogado: Ademilson de Almeida Gilarde -OAB/MT 7.440) -Relator: Nadson Jenezerlau Silva Santos. 4) Processo n. 5.191/07 - CLASSE I -Representante: Ex officio - Representado: A.B.D.L.N. (Advogado: Luis Paulo Delorme -OAB/MT 12.236) -Relator: Adriano Gonçalves da Silva. 5) Processo n. 5.260/07 - CLASSE I -Representante: Ex officio - Representado: S.N.D.S.P. (Advogado: Sebastião Ney da Silva Provenzano - OAB/MT 10.328) - Relator: Nadson Jenezerlau Silva Santos. 6) Processo n. 5.572/07 - CLASSE I-Representante: G.M.D.C. (Advogado: Sebastião Carlos Araújo Prado - OAB/MT 10.001)-Representado: R.M. (Advogado: Ricardo Mamedes-OAB/MT 4.242)-Relator: Adriano Gonçalves da Silva. 7) Processo n. 5.840/08 - CLASSE I-Representante: M.J.D.S. e Outros (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino -OAB/MT 8.941)-Representado: D.N.G.(Advogado: Jacqueline Curvo Rondon -OAB/MT 11.017)-Relator: Adriano Gonçalves da Silva. 8) Processo n. 5.972/08 - CLASSE

I - Representante: Ex officio-Representado: A.F.D.L. (Advogado: Aroldo Fernandes da Luz - OAB/MT 9.492) - Relator: Adriano Gonçalves da Silva. 9) Processo n. 6.042/08 - CLASSE III - Representante: C.M.A. (Advogado: Celso Marques Araújo - OAB/MT 3.049) - Representados: M.E.D.O.L. (Advogado: Murilo Espínola de Oliveira Lima - OAB/MT 3.127/A) e O.B.G. (Advogado: Ozana Baptista Gusmão - OAB/MT 4.062) - Relator: Adriano Gonçalves da Silva. 10) Processo n. 6.084/08 - CLASSE I - Representante: Ex officio - Representado: R.R.D.F. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017) - Relator: Adriano Gonçalves da Silva. 11) Processo n. 6.100/08 - CLASSE I - Representante: Ex officio - Representado: W.D. (Advogado: Wilson Dalto - OAB/MT 1.682/A) - Relator: Adriano Gonçalves da Silva. 12) Processo n. 6.324/09 - CLASSE I - Representante: O.V.M. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941)-Representado: O.N.F.(Advogado: Osvaldo Navarros Filho - OAB/SP 157.633)-Relator: Alexandre Merighi. Nada mais. Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 12/11-SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso -I -PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Quinta Turma - dia 13 de maio de 2011, às 14 horas -1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 3.553/04 - CLASSE III - Representante: V.G.D.S. (Advogado: Valdemar Gomes da Silva - OAB/MT 7.427) - Representado: L.M.C.G. (Advogado: Thiane Peres Bucair - OAB/MT 12.376) - Relator: Milton Chaves Lira. 2) Processo n. 5.833/08 apenso 5.835/08 - CLASSE I - Representante: Ex officio - Representado: L.A.M.A. (Advogado: Laura Aparecida Machado Alencar - OAB/MT 4.639) - Relator: Ueber Roberto de Carvalho. 3) Processo n. 5.887/08 - CLASSE I - Representante: A.C.M. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941) - Representado: L.A.M.A. (Advogado: George Miller Filho - OAB/MT 10.240) - Relator: Ueber Roberto de Carvalho.4) Processo n. 5.947/08-CLASSE I - Representante: C. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino-OAB/MT 8.941)- Representados: G.D.D.A. (Advogado: Gaylussac Dantas de Araújo-OAB/MT 6.234); J.F.S. (Advogado: Joaquim Felipe Spadoni - OAB/MT 6.197) e M.D.G.B.M.S. (Advogado: Margarete de Graça Blanck Miguel Spadoni - OAB/MT 8.058) - Relator: Milton Chaves Lira. 5) Processo n. 6.001/08 - CLASSE I - Representante: Ex officio - Representado: M.A.F. (Advogado: Marco Aurélio Fagundes - OAB/MT 8.881/A) -Relator: Paulo César Ferreira da Cunha. Nada mais. Cuiabá, 11 de fevereiro de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva-Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO EDITAL N. 002/10-TED - I -PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: A Secretária da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis-faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: Nona Turma - dia 03 de março de 2011, a partir das 08h30min - sessão ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo Disciplinar n. 5.503/07- CLASSE I- Requerente: Ex Officio - Requerido: E.A.S.(Advogado: Eduardo Alves dos Santos- OAB/MT 9.698) - Relator: Décio Cristiano Piato. 2) Processo Disciplinar n. 5.506/07 - CLASSE I- Requerente: Ex Officio -Requerido: E.F.F.(Advogado: Eduardo Fraga Filho - OAB/MT 6.818) - Relator: Décio Cristiano Piato o Oliveira - OAB/. 3) Processo Disciplinar n. 6.361/09 Apenso 6.235/09 - CLASSE I- Requerente: A.R.S.A(Advogado Assistente: Andrérgis Pitthan Pagnussatt- OAB/MT 8.992/B - Requerido: L.S.L.(Procurador: Gilmar de Jesus Custódio-OAB/MT 3.727) - Relator: Samir Badra Dib Nada mais. Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/ OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalves Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Quve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".